



ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - LEI Nº 1.223 DE 04/01/2016.º

Autoriza o Município de Centralina-MG, a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e dá outras providências. Publicado na íntegra no link:

<http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2016/01/CENTRALINA1.pdf>

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:5AD479D2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP – ANO 2016.

Convênio nº014/2016 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, firmado em 11/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do Município, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Vigência de 11/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:E8ACF4ED

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ- MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2016.

Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos

2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada

3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte

1º Secretário – Geraldo Martins Godoy

2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso

1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa

2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Convênio nº013/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, firmado em 11/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência de 11/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 197.100,00 (Cento e noventa e sete mil e cem reais).

LYCURGO RAFAEL FARANI

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:92E08224

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS E A CONSTRUTORA REMO LTDA.– ANO 2016

Segundo termo aditivo ao contrato n. 135/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 18.225.557/0001-96 e o município de Canápolis - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33, firmado em 30/12/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor R\$106.749,36. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:

Nayane Santos

Código Identificador:A814B23C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2015 AO CONVÊNIO Nº018/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO -MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2015.

Termo Aditivo nº01/2015 ao Convênio nº018/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 18.259.374/0001-91, firmado em 30/12/2015. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 018/2015. Objeto: alteração do prazo de vigência estipulado na cláusula nona do convênio n.018/2015 firmado entre o MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP. Vigência: 30/12/2015 a 31/03/2016.

FAUSTO REIS NOGUEIRA

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:C4391D63

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA AVISO DO PREGÃO 002/16-REGISTRO DE PREÇO Nº002/16- PROCESSO 002/16

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atendimento de diversas Secretarias do Município de Açucena/MG. Abertura 28/01/2016 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações – Tel: 33-3298-1520 e Email: licitacao@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 15 de janeiro de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.

Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:BBB2713A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMEN
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO
003/2015**

Médico ESF

Classificação	Candidato	Prova	Títulos	Total
1	Thais Cristine Baioneta	20	04	24
2	Ednaldo Gonçalves Ferreira Ribeiro Mendes	16	01	17
3	Cristiane Menezes Oliveira Costa	15	01	16
4	Gustavo Henrique Neves Borborema	11	00	11

Alvorada de Minas/MG, 15 de janeiro de 2016.

DANILIO CLÉSSIO FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:443DABA1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial 16/2015

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da			
369	PADARIA E CONFEITARIA ALMEIDA & VASCONCELOS LTDAME	02.930.389/0001-08	
TOTAL DO VENCEDOR			R\$ 8.385,000

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS PARA COMPOR 100 CESTAS BÁSICAS

ARGIRITA - MG, segunda-feira, 28 de dezembro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:108030B6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial Nº 16/2015

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS PARA COMPOR 100 CESTAS BÁSICAS

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
369	PADARIA E CONFEITARIA ALMEIDA & VASCONCELOS LTDAME	02.930.389/0001-08

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MGsegunda-feira, 28 de dezembro de 2015

MARILIA COELHO FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BCBF1927

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial 50/2015

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
226	AUTO POSTO 3A LTDA - EPP	00.494.504/0001-05
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 147.353,000

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E FILTROS COM RESPECTIVA TROCA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

ARGIRITA - MG, terça-feira, 15 de dezembro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F5F03E7D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial Nº 50/2015

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E FILTROS COM RESPECTIVA TROCA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
226	AUTO POSTO 3A LTDA - EPP	00.494.504/0001-05

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG terça-feira, 15 de dezembro de 2015

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B0E032ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Pregao Presencial 52/2015
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2944	LUCDAN COM DE ART DE CIMENTO E MAT CONST LTDA	08.773.745/0001-03
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 50.740,000

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

ARGIRITA - MG, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6953B4C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Pregao Presencial Nº 52/2015
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2944	LUCDAN COM DE ART DE CIMENTO E MAT CONST LTDA	08.773.745/0001-03

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E9346F8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Pregao Presencial 53/2015
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2317	ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA	14.454.931/0001-74
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 19.500,000

Objeto
REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA PROVENIENTES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS

ARGIRITA - MG, terça-feira, 22 de dezembro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CE00C847

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Pregao Presencial Nº 53/2015
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:
REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA PROVENIENTES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2317	ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA	14.454.931/0001-74

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG terça-feira, 22 de dezembro de 2015

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A66374C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Pregao Presencial 55/2015
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2947	MV EVENTOS ARTISTICO E ESPORTIVOS	07.851.262/0001-09
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 1.598,000

Objeto
OBJETIVO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O REVEILLON

ARGIRITA - MG, terça-feira, 29 de dezembro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F8AD0C73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

DATA: 28 de dezembro de 2015.

OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos gêneros para compor 100 cestas básicas.

CONTRATADA:

PADARIA E CONFEITARIA ALMEIDA E VASCONCELOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Mizael Furtado, nº 309, Bairro centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.930.389/0001-08.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 8.385,00 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA DA ATA: 28/12/2015 a 28/12/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 401 e ficha 432

Publique-se.

Argirita, 28 de dezembro de 2015.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2BD7FB02

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 085/2015 da Tomada de Preços nº 006/2015. Objeto: objetivo do presente termo aditivo visa a **SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL** devido a erros na planilha orçamentária da empresa contratada. Contrato nº 085/2015 - PMBMA/MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Prefeito Municipal

12/01/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2A96A160

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 038/2015. Objeto: Contratação de empresas para aquisição de equipamento,

material permanente e veículo para o Fundo Municipal de Saúde. Contratadas: Contrato nº 001/2016 – **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP** – CNPJ: 07.994.516/0001-48, R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais), Contrato nº 002/2016 – **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** – CNPJ: 12.082.502/0001-98, R\$ 2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais), Contrato nº 003/2016 – **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** – CNPJ: 08.380.296/0001-25, R\$ 12.080,00 (doze mil, oitenta reais), Contrato nº 004/2016 – **ACIMEDIC – ASSISTENCIA, COMERCIO & INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME** – CNPJ: 04.207.378/0001-11, R\$ 5.478,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais), Contrato nº 005/2016 – **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME** – CNPJ: 23.204.495/0001-76, R\$ 11.697,00 (onze mil, seiscentos e noventa e sete reais), Contrato nº 006/2016 – **JOSE MARIA TORRES-CPF 53078055604 - ME** – CNPJ: 00.429.047/0001-75, R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais), Contrato nº 007/2016 – **RECREIO B. H. VEICULOS S.A** – CNPJ: 01.929.665/0003-09, R\$ 40.400,00 (quarenta mil, quatrocentos reais) e Contrato nº 008/2016 – **3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME** – CNPJ: 02.373.487/0001-83, R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) . Vigência do Contrato: 14/01/2016 a 31/12/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Prefeito Municipal.

14/01/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:371CCAD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA o Processo de Licitação nº 054/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 08 de janeiro de 2015, sendo vencedores os licitantes: **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP** – CNPJ: 07.994.516/0001-48, sendo o valor de R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais), **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** – CNPJ: 12.082.502/0001-98, sendo o valor de R\$ 2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais), **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** – CNPJ: 08.380.296/0001-25, sendo o valor de R\$ 12.080,00 (doze mil, oitenta reais), **ACIMEDIC – ASSISTENCIA, COMERCIO & INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME** – CNPJ: 04.207.378/0001-11, sendo o valor de R\$ 5.478,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais), **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME** – CNPJ: 23.204.495/0001-76, sendo o valor de R\$ 11.697,00 (onze mil, seiscentos e noventa e sete reais), **JOSE MARIA TORRES-CPF 53078055604 - ME** – CNPJ: 00.429.047/0001-75, sendo o valor de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais), **RECREIO B. H. VEICULOS S.A** – CNPJ: 01.929.665/0003-09, sendo o valor de R\$ 40.400,00 (quarenta mil, quatrocentos reais) e **3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME** – CNPJ: 02.373.487/0001-83, sendo o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) cuja finalidade é a Contratação de empresas para aquisição de equipamento, material permanente e veículo para o Fundo Municipal de Saúde.

Barão do Monte Alto, 14 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2B6493E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Processo de Licitação nº 054/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 08 de janeiro de 2015, sendo vencedores os licitantes: **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP** – CNPJ: 07.994.516/0001-48, sendo o valor de R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais), **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** – CNPJ: 12.082.502/0001-98, sendo o valor de R\$ 2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais), **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** – CNPJ: 08.380.296/0001-25, sendo o valor de R\$ 12.080,00 (doze mil, oitenta reais), **ACIMEDIC – ASSISTENCIA, COMERCIO & INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME** – CNPJ: 04.207.378/0001-11, sendo o valor de R\$ 5.478,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais), **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME** – CNPJ: 23.204.495/0001-76, sendo o valor de R\$ 11.697,00 (onze mil, seiscentos e noventa e sete reais), **JOSE MARIA TORRES-CPF 53078055604 - ME** – CNPJ: 00.429.047/0001-75, sendo o valor de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais), **RECREIO B. H. VEICULOS S.A** – CNPJ: 01.929.665/0003-09, sendo o valor de R\$ 40.400,00 (quarenta mil, quatrocentos reais) e **3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME** – CNPJ: 02.373.487/0001-83, sendo o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) cuja finalidade é a Contratação de empresas para aquisição de equipamento, material permanente e veículo para o Fundo Municipal de Saúde.

Barão do Monte Alto, 14 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A510EB15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 003/2016 – Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículo para o Fundo Municipal de Saúde. Abertura dia 01/02/2016, às 09:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 19/01/2016. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:DE246480

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-095/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e VTCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15/01/2016 **DAS ALTERAÇÕES:** Continuum inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nº 04/2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7DC2F5A4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 03/2016, PRC nº 303/2015, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de serviços de transporte escolar para atender o Departamento Municipal de Educação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02/02/2016, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

ALINE COUTINHO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:52D17000

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 002/16 – Pregão Presencial n.º 001/16** para a contratação de empresa especializada com profissionais para treinamento de crianças e adolescentes em técnicas de futebol e condução da escolinha de futebol, no estádio municipal. Após a fase de lances, foi aberto o envelope de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, verificou-se que a empresa **REZENDE ALVES SPORTS LTDA – ME** apresentou toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada **HABILITADA** para a próxima fase do processo, isto é, a **adjudicação**. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 18 (Dezoito) de Janeiro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 13h (Treze Horas) para **adjudicação do valor global** constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 15 de Janeiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:383A9B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 001/16:**

Partes: Município de Cachoeira de Minas X **LHEVENTOSLTDA**.
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para o exercício de 2016.

Processo Licitatório n.º 192/15 – Pregão Presencial n.º 059/15.
Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016.

Valor Total: R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: 02.09.02.27.812.2701.2.030.339039-336.

Cachoeira de Minas, 04 de Janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:2956A60B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO S/Nº DE 14 DE JANEIRO DE 2016***

CONVOCAÇÃO DO(a) CANDIDATO(a)
APROVADO(a) NO PSS-001/2014, PARA
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA
CONTRATAÇÃO.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a CONTRATAÇÃO, no prazo de 03 (dias) úteis a contar da convocação, ao candidato(a) aprovado(a) no PSS-001/2014 realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vaga na **UNIDADE MISTA DE SAÚDE “JOÃO BATISTA DA SILVA”**, para suprir a vaga do(a) AUXILIAR DE SERVIÇOS(a) titular, torna pública a CONVOCAÇÃO DO(a) CANDIDATO(a) especificado abaixo, para que compareçam até o dia **19 de janeiro de 2016** (terça-feira), entre **07:30** as **12:30** horas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida das Nações, nº 400, bairro Centro, Cachoeira Dourada – MG, Fone: (34) 3514-5200, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO conforme item 5.4 do edital 002/2015:

CODIGO/CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS	7ª	VERA LÚCIA LEITE ROCHA	PSS-001/2014-013

O(a) candidato(a) que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Termo de Convocação perderão a vaga conquistada no PSS-001/2014 e, em consequência, não será contratado(a) no prazo determinado previsto no Edital nº 001/2014.

Em caso de dúvidas, o(a) candidato(a) poderá dirigir-se diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Cachoeira Dourada – MG, 14 de janeiro de 2016.

ADALERMO DE DEUS PINTO

Secretário Municipal de Recursos Humanos

(*) Republicado para correção de erro formal quanto ao nome do Sr. Secretário Municipal de Recursos Humanos, o qual foi publicado equivocadamente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15 de janeiro de 2016, edição 1665, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>, com o Código Identificador: 4A7BF718

Publicado no quadro de avisos em: 14/01/2016, por Adalermo de Deus Pinto, e no Diário Oficial do Município de / /, por no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:

Adalermo de Deus Pinto

Código Identificador:50A55AAF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0004/2016– Modalidade: Pregão —nº 0002/2016 MENOR PREÇO UNITÁRIO . –Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANHEIRO HIDRÁULICO / UNIDADE MÓVEL . DATA DA ABERTURA: 29/01/2016 ÀS 14:00 - Valor Estimado : R\$ 24.000,00 - Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES

Diretora do Depto de Compras

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:F60A2815

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 09/2016 - Dispensa Art. 24 Nº 04/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO FREQUENTEMENTE DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratada: André Luiz Martinho 09274196610, pelo Valor Total de R\$ 7.992,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 15/01/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Pref. Mun.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:EDE0AB90

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 07/2016 - DISPENSA Nº 03/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA LINUX PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: André Luiz Martinho 09274196610. Contrato nº. 10/2016. Vigência: 15/01/2016 a 31/12/2016. Data assinatura 15/01/2016. Valor Contrato: R\$ 7.992,00.

Campos Altos – MG, 15/01/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Pref. Mun.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:B3D3D08D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2014 TERMO DE DISPENSA Nº 010/2014

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o RECEBIMENTO DA OBRA, referente ao Processo Licitatório Nº069/2014 Termo de Dispensa Nº010/2014, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ACADEMIA DE SAÚDE COM 600M2 NA PRAÇA DA CENTRAL, pelo ENGENHEIRO MUNICIPAL SAMUEL RODRIGUES AMARAL CREA/MG:160.125, conforme termo de recebimento anexo ao processo. Executada pela empresa **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.333.569/0001-20**, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Wanderley Silva Alves

Código Identificador:95DBF2A1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

Prof. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o RECEBIMENTO DA OBRA, referente ao Processo Licitatório Nº083/2014 Tomada de Preços Nº012/2014, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DR. RUBENS MORTIMER, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**, pelo ENGENHEIRO MUNICIPAL SAMUEL RODRIGUES AMARAL CREA/MG: 160.125, conforme termo de recebimento anexo ao processo. Executada pela empresa **DCS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **19.789.168/0001-56**, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Wanderley Silva Alves

Código Identificador:C7C9EA3E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº084/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

Prof. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o RECEBIMENTO DA OBRA, referente ao Processo Licitatório Nº084/2014 Tomada de Preços Nº013/2014, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS JACINTO TEIXEIRA DA SILVA (CENTRAL), NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**, pelo ENGENHEIRO MUNICIPAL SAMUEL RODRIGUES AMARAL CREA/MG:160.125, conforme termo de recebimento anexo ao processo. Executada pela empresa **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **20.704.933/0001-77**, com efeitos retroativos a 20 de março de 2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Wanderley Silva Alves

Código Identificador:E3DC6912

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

Prof. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o RECEBIMENTO DA OBRA, referente ao Processo Licitatório Nº087/2014 Tomada de Preços Nº016/2014, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE FNS(SESP), NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG), pelo ENGENHEIRO MUNICIPAL SAMUEL RODRIGUES AMARAL CREA/MG:160.125, conforme termo de recebimento anexo ao processo. Executada pela empresa **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.333.569/0001-20**, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Wanderley Silva Alves

Código Identificador:41DBF91A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 011/2016

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2016, Processo Nº 011/2016. Contratada: **RAEL MENDES PRODUÇÕES LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.553.617/0001-04**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA LUCIANO PACCO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2016 NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Valor total estimado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação em 14/01/2016 pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Wanderley Silva Alves

Código Identificador:BA7A4FCB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 011/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

CONTRATO 008/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **RAEL MENDES PRODUÇÕES LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.553.617/0001-04**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA LUCIANO PACCO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2016 NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Valor total estimado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Wanderley Silva Alves

Código Identificador:2B7A5BBA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 104/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº.104/15 PP Nº. 96/15. Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições diárias do tipo marmitex, com fornecimento parcelado, para os plantonistas da Clínica Médica Municipal. Entrega e abertura dos envelopes: dia 28/01/2016 às 15h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:792531E0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 04/2016 PP Nº. 03/2016. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem com fornecimento parcelado, para a manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2016. Entrega e abertura dos envelopes: dia 28/01/2016 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704(037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:16F722B7

**SAAE
PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO SAAE CARMO DO CAJURU MG**

SAAE - CARMO DO CAJURU - Aviso de Licitação - PL nº 07/2016 - TP nº 03/2016.
Objeto: Aquisição de veículo utilitário novo e carroceria de madeira. Entrega dos envelopes dia 02/02/2016 às 13h00min, abertura às 13h15 min. Edital e inf. (37) 32441303
licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4C39A335

**SAAE
PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO SAAE CARMO DO CAJURU MG**

SAAE - CARMO DO CAJURU - Aviso de Licitação - PL nº 08/2016 - TP nº 04/2016.
Objeto: Aquisição de produtos químicos e reagentes. Entrega dos envelopes dia 03/02/2016 às 13h00min, abertura às 13h15 min. Edital e inf. (37) 32441303
licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:257B0BEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Quarto termo aditivo ao Contrato Nº 07/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ROGÉRIO PAULINO DOS SANTOS CORRÊA-CNPJ nº 13.645.642/0001-90; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 189.676,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:21022563

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Segundo termo aditivo ao Contrato Nº 08/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: DARCI ALVES DE FREITAS LEAL-CNPJ nº 07.097.738/0001-68; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à linha de nº 03; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 43.734,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7F890573

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Segundo termo aditivo ao Contrato nº 09/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: EDELVAN NERI DE SOUZA LIMA-CNPJ nº 11.862.637/0001-03; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 84.896,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B24D10C2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 10/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: JOSÉ CARLOS CASTILHO JÚNIOR-ME-CNPJ nº 09.322.490/0001-17; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à linha de nº 05; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 46.420,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:49A413A2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Segundo termo aditivo ao Contrato Nº 12/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: CLAUDAIR SEVERINO ALVES-ME-CNPJ nº 07.775.071/0001-05; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente às linhas de nº 07 e 09; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 101.850,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4FB8742D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 13/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: FERNANDA DA MOTA RAMOS – ME-CNPJ nº 14.514.317/0001-50; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente às linhas de nº 08 e 24; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 89.768,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:91A4D56D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 14/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: GERALDO RODRIGUES GARDIN JUNIOR – ME-CNPJ nº 07.272.148/0001-24; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à linha de nº 10; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 66.548,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7864A5FB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Segundo termo aditivo ao Contrato Nº 15/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: TRANS 3 IRMÃOS LTDA-CNPJ nº 10.883.888/0001-01; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente às linhas de nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 26 e 30; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 429.466,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1E75B207

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Terceiro termo aditivo ao Contrato Nº 16/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ALCIONE DE PADUA SOUZA – ME-CNPJ nº 19.409.340/0001-07; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à linha de nº 17; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 69.484,40; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5C43882E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Terceiro termo aditivo ao Contrato Nº 17/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente às linhas de nº 18 e 31; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 87.680,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:03BC2CE6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 18/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ANTONIO SELIS RODRIGUES-CNPJ nº 09.268.643/0001-95; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à linha de nº 19; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 58.208,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8ED9164B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Segundo termo aditivo ao Contrato Nº 20/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: DIVINO MOYSES ROSA-ME-CNPJ nº 17.393.343/0001-66; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à linha de nº 28; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 43.470,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:655BDC20

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Segundo termo aditivo ao Contrato Nº 21/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: JOAO MACHADO NETO – ME-CNPJ nº 17.417.779/0001-48; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à linha de nº 29; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 41.904,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:71E0C2DE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015. Processo Licitatório nº 22/2015. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 34/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: CONTRATADA: ROGÉRIO PAULINO DOS SANTOS CORRÊA-CNPJ nº 13.645.642/0001-90; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, referente à linha de nº 02, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 59.276,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CB2C7ACC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013. Processo Licitatório nº 39/2013. Quinto termo aditivo ao Contrato Nº 40/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Objeto: Prestação de prestação de serviços de transporte de alunos da APAE do Município de Carneirinho-MG; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 87.680,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:49356E1E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015. Processo Licitatório nº 03/2015. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 02/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ALINE TRANSPORTES TURISMO LTDA-CNPJ nº 07.324.035/0001-25; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos universitários, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente às linhas de nº 01, 02, 04, 06 e 07; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 461.396,90; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:184A130C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015. Processo Licitatório nº 03/2015. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 03/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: IRAIDES PIMENTA DE FREITAS – ME-CNPJ nº 10.217.473/0001-07; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos universitários, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à linha de nº 03; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 123.190,80; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:78437F79

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015. Processo Licitatório nº 03/2015. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 04/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: BRITES & FIGUEIREDO TRANSPORTES LTDA-CNPJ nº 10.486.003/0001-30; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos universitários, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à linha de nº 05; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 195.877,50; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:67A33980

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015. Processo Licitatório nº 03/2015. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 05/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: EDSON BARBOSA DE PAULA-CNPJ nº 01.060.556/0001-36; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos universitários, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à linha de nº 08; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 81.600,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:00864D93

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015. Processo Licitatório nº 03/2015. Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 06/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: TRANS 3 IRMÃOS LTDA-CNPJ nº 10.883.888/0001-01; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos universitários, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente às linhas de nº 09 e 10; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2016, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 131.859,00; Data da assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B1DA5ADB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
16/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Andrade & Carvalho Lavajato Ltda. - ME; Objeto: aditar a cláusula relativa ao prazo, contrato nº 16/2015, celebrado em 12/01/2015. Vigência: 31/12/2016; Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 15/01/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:27145DC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
30/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Comércio de Gás Ataíde e Dutra Ltda.; Objeto: aditar a cláusula relativa ao prazo, contrato nº 30/2015, celebrado em 13/02/2015. Vigência: 31/12/2016; Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 15/01/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:E916310C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
11/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Ekoson Diagnose S/C Ltda.; Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do referido Contrato de Prestação de Serviços, contrato nº 11/2015, celebrado em 12/01/2015. Valor: R\$ 69.587,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 15/01/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara da Costa Resende

Código Identificador:AA1D2489

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
12/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Ekoson Diagnose S/C Ltda.; Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do referido Contrato de Prestação de Serviços, contrato nº 12/2015, celebrado em 12/01/2015. Valor: R\$ 59.000,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 15/01/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara da Costa Resende

Código Identificador:561C079F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
36/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Fernando Vieira de Lima; Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do referido Contrato de Prestação de Serviços, contrato nº 36/2015, celebrado em 16/03/2015. Valor: R\$ 44.200,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 15/01/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara da Costa Resende

Código Identificador:2770DEEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
15/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Francisco Barreto de Lacerda - ME; Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do referido Contrato de Prestação de Serviços, contrato nº 15/2015, celebrado em 12/01/2015; Vigência: 31/12/2016; Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 15/01/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara da Costa Resende

Código Identificador:88EDB585

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
26/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e JPB – Auditoria, Consultoria e Assessoria Contábil S/C LTDA.; Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do referido Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 29/01/2015; Vigência: 31/12/2016; Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 15/01/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara da Costa Resende

Código Identificador:DF974E90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
13/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Paulo César Martins 76446921691 - ME; Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do referido Contrato de Prestação de Serviços; Vigência: 31/12/2016; Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 15/01/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara da Costa Resende

Código Identificador:FDBE7F15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
03/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Luiz Antônio Rodrigues Fontes - ME; Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do referido Contrato de Prestação de Serviços; Valor: 26.160,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 15/01/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samara da Costa Resende

Código Identificador:1F0F4147

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
14/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Rafaela de Souza Amâncio - ME; Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do referido Contrato de Prestação de Serviços; Vigência: 31/12/2016; Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 15/01/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:BDAF734E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
17/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Sociedade de Advogados Sabará e Amaral; Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do referido Contrato de Prestação de Serviços; Valor: R\$ 62.400,00. Vigência: 31/12/2016; Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 15/01/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:02FDEB7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº
52/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Ivam de Carvalho; Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do referido Contrato de Prestação de Serviços; Valor: R\$ 61.000,00. Vigência: 31/12/2016; Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 15/01/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:1855E6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
59/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Taipa Arquitetura e Patrimônio Cultural Eireli - ME; Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do referido Contrato de Prestação de Serviços; Valor: R\$ 17.200,00. Vigência: 31/12/2016; Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 15/01/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:561350DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº
63/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Ana Paula Ramos da Silva Dutra; Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo) do

referido Contrato de Prestação de Serviços; Valor: R\$ 23.400,00. Vigência: 31/12/2016; Data: 30/12/2015.

Casa Grande, 15/01/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:59725DBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Processo licitatório nº 092/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Na Homologação publicada no dia 15 de janeiro de 2016, página nº 14, retifico: onde se lê R\$49.014,18(quarenta e nove mil cento e quatorze reais e dezoito centavos), lê-se quarenta e nove mil, quatorze reais e dezoito centavos.

Conquista, 05 de janeiro de 2015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1636AF10

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3583/2016 DE 13 DE JANEIRO DE
2016

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE
MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença de 10 (dez) dias, a partir de **13 de janeiro de 2016**, para tratamento médico à servidora **SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretária, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F72B1078

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 008/2014

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: ADÃO E SOARES CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA RECICLAGEM DE LIXO E ADJACENTES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTIDADES E ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS AO PROCESSO LICITATÓRIO.

ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2016, CONFORME PREVISÃO LEGAL CONTIDA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014.

CONQUISTA/MG, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA

Departamento Jurídico

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara

Código Identificador:94DAB1A3

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3584/2016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a servidora pública municipal **IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, devidamente inscrita no CRC sob o nº MG-093476/O-8, para exercer interinamente as funções de Contabilista, no período de 15 a 29 de janeiro de 2016, em substituição à servidora **ÂNGELA CRISTINA ALEIXO**, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 3576/2016, de 04 de janeiro de 2016, durante o período acima mencionado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara

Código Identificador:85F00C68

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.989/2016, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

“Regulamenta o artigo 81 da Lei Complementar nº 050/2014, de 28 de fevereiro de 2014, que ‘Institui o Código Tributário do Município de Conquista e dá outras providências’ e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado, de acordo com o artigo 81 da Lei Complementar nº 050/2014, de 28 de fevereiro de 2014, que “Institui o Código Tributário do Município de Conquista e dá outras providências”, que o vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU com o desconto de 10% (dez por cento) se dará até 31 de maio de 2016, para pagamento em cota única.

Parágrafo Único – O referido desconto só poderá ser concedido se o imóvel até a data do lançamento não possua débitos tributários relativos a exercícios anteriores, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Artigo 2º - O referido imposto também poderá ser pago em até 06 (seis) parcelas sem o mencionado desconto, conforme determinado na legislação, nas seguintes datas:

1ª Parcela – 31 de maio de 2016

2ª Parcela – 30 de junho de 2016

3ª Parcela – 29 de julho de 2016

4ª Parcela – 31 de agosto de 2016

5ª Parcela – 30 de setembro de 2016

6ª Parcela – 28 de outubro de 2016

Artigo 3º - A falta de pagamento do imposto nos vencimentos fixados sujeitará o contribuinte aos seguintes encargos moratórios:

I - atualização monetária do crédito devido, calculada mediante a aplicação do IGPM -FGV ou outro índice que vier a substituí-lo;

II - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do crédito devido originariamente;

III - juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidentes sobre o valor originário do crédito devido.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista /MG, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara

Código Identificador:0561FDA6

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3585/2016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença de 14 (quatorze) dias, a partir de **12 de janeiro de 2016**, para tratamento médico à servidora **ROSA HELENA RIOS**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal da Obras e Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6C591FF8

SETOR FINANCEIRO RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
07/01/2016	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R\$ 20.230,56
08/01/2016	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R\$ 225.600,08
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
04/01/2016	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 429,18
05/01/2016	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 6.570,09
06/01/2016	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 824,74
07/01/2016	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 2.164,83
08/01/2016	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 15.225,05
11/01/2016	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 1.859,58
13/01/2016	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 56.255,59
14/01/2016	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 2.272,55
07/01/2016	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R\$ 2.107,72
08/01/2016	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R\$ 38.237,66
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
13/01/2016	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	R\$ 4.199,80
05/01/2016	Transferência PDDE	04553	17.472-6	R\$ 2.760,00
05/01/2016	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R\$ 29.863,84
12/01/2016	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R\$ 457.940,48
07/01/2016	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R\$ 452,88
08/01/2016	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R\$ 6.234,15
04/01/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 4.080,88
06/01/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 11.608,13
07/01/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 14.875,48
08/01/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 10.802,25
11/01/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 20.046,43
12/01/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 3.229,55
13/01/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 26.610,53
04/01/2016	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 56,16
11/01/2016	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 10,00
12/01/2016	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 5,00
13/01/2016	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 5,00
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
05/01/2016	PNAT	04533	18.282-6	R\$ 1.650,80
	Apoio a Creche – Brasil Carinhoso	04533	18.762-3	
05/01/2016	PNAE ALIME	04533	19020-9	R\$ 5.046,00
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular	1686	134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância	1686	135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN	1686	133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação	1686	138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubai	1686	137-9	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubai	1686	131-0	
	Minist. Cid. – Ações de Infra-Estrutura	1686	647014-1	
	MTUR – Parque de Exposição	1686	647015-0	
	Multas Trânsito	5161	1245-4	

Conquista, 15 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:82AD1E16

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Andre Ramos Ribeiro - MEI

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 026/2014 – Data da Assinatura: 28/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Andre Ramos Ribeiro - MEI - Processo Administrativo nº 029/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO PF, MARMITEIX E COMIDA A QUILO – Valor: R\$ 47.600,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sector de Licitações
Código Identificador:F555C4D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Trivale Administração LTDA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 048/2015 – Data da Assinatura: 28/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Trivale Administração LTDA - Processo Administrativo nº 058/2015 – Modalidade: Pregão Presencial 032/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTATAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS – Valor: R\$ 2.060.000,00 - Fica alterada a 6ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sector de Licitações
Código Identificador:93F036DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Renato Martins Pereira Lafetá

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 022/2014 – Data da Assinatura: 28/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Renato Martins Pereira Lafetá - Processo Administrativo nº 021/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 016/2014 - Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICKUP,

CAMINHÃO BASCULHANETE E CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA – Valor: R\$ 71.880,00 - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:AE6924C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG
REABERTURA DE PROCESSO / PREGÃO Nº 048/2015
REGISTRO DE PREÇOS 019/2015

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações legalmente autorizada pela ANATEL para a prestação de serviços de SMS, ligações locais e nacionais, com fornecimento de comodatos básicos. O Município de Corinto torna público a **REABERTURA** do pregão 048/2015, no dia 16 de fevereiro de 2016 às 14:00 horas. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:9A167738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
PROCESSO Nº 013/2016
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO** torna público que às **16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 27(vinte e sete) de Janeiro de 2016**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2016, TIPO MENOR PREÇO**, destinado à contratação de transporte e condutor de veículos escolares para condução de estudantes do Município de Coronel Pacheco/MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00min até as 17h00min ou e-mail: licitacaocoronelpacheco.mg.gov@yahoo.com.br.

Coronel Pacheco, 15 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Vinício Mauricio de Moraes
Código Identificador:548D0A1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO** torna público que às **14h00min (quatorze horas) do dia 27(vinte e sete) de janeiro de 2015**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à aquisição de Produtos para Tratamento de Água no Município de Coronel Pacheco, no decorrer do ano de 2016.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 até 17h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mg.gov@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 15 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Vinício Mauricio de Moraes
Código Identificador:76A5D74F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2015 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 040/2015 – MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS 008/2015

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo Saturnino Cardoso, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA JTO LTDA**, sociedade empresária inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 03.015.758/0001-91, estabelecida na Av. Luiz Ribeiro Correa, nº 62, na cidade de Dolores do Indaiá/MG, neste ato representada pelo Sr. José Libério Ferreira, daqui por diante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2015 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação de duas salas de aula na Escola Municipal de Cachoeirinha em Córrego Danta, conforme Convênio nº 1113/2014 celebrado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com as especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, incluindo todo material e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços.

CONSIDERANDO a expiração do prazo de execução da referida obra previsto no Contrato nº 034/2015, que se deu no dia 31 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a autorização para o início das obras, conforme Ordem de Serviços constante dos autos do processo licitatório nº 040/2015 (modalidade TP nº 008/2015);

CONSIDERANDO que o Município e a Contratada, na condição de sujeitos de direitos e obrigações, contrataram prazo para a conclusão da obra de ampliação de duas salas de aula na Escola Municipal de Cachoeirinha em Córrego Danta, posto que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade, além do que, é de interesse público a execução e a conclusão da obra de pavimentação;

CONSIDERANDO as etapas já executadas da obra até a presente data e que, é de interesse tanto do Contratante, quanto da Contratada sua continuidade e consequente conclusão;

CONSIDERANDO o prazo de vigência do Convênio nº 1113/2014, celebrado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 0146/2015 até 30.06.2016;

CONSIDERANDO a permissibilidade de prorrogação do contrato, conforme § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 034/2015, de modo a prorrogar o prazo de vigência do contrato e da execução dos serviços, cujo vencimento passa a ser 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência:

O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 30 de junho de 2016, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2015 será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios instituído e mantido pela AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2015, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta, 31 de dezembro de 2015.

Contratante:
Município de Córrego Danta
REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Contratada:
CONSTRUTORA JTO LTDA
CNPJ nº 03.015.758/0001-91

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:55F188FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 027

DECRETO DE Nº. 027, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Exonera servidores comissionados e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA – MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº. 220/2015, que estabeleceu a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Cristália – MG, criando os cargos comissionados doravante existentes;

CONSIDERANDO que, com a edição da LCM 220/2015 as nomeações para os cargos comissionados não se darão mais por Decreto, mas, por Portaria, na forma do que determina o parágrafo único, do art. 38, do referido diploma legal;

CONSIDERANDO ainda, que o Decreto é hierarquicamente superior à Portaria, não podendo esta, portanto, revogar as nomeações realizadas anteriormente à edição da LCM 220/2015,

DECRETA

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionados na estrutura administrativa do Município de Cristália nesta data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 31 de dezembro de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal[1]

[1] Assessor Jurídico – Diêgo Antonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:CE50D712

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 002

PORTARIA DE Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Nomeia servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências.”[i]

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para ocuparem os cargos em comissão que discrimina, conforme anexo desta Portaria, aqueles que menciona.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Cristália – MG, 04 de janeiro de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	NOME
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	MAILSON PEREIRA CHAVES
PROCURADOR GERAL	DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	ETELMIRA MÁXIMO DOS SANTOS
CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO	GILIANE ALVES MEDEIROS
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	ALEX SANDRO CALDEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE PLANEJAMENTO	APARECIDA GLACIELE DOS SANTOS
CHEFE DE CONTROLE DE FROTAS	DIOGO FRANCISCO DUARTE NETO
CHEFE DE CONTROLE DE COMPRAS	ZILDA MOREIRA PEREIRA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	CARLOS GOMES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAFAEL BRAGA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	ELIZETE DIAS CABRAL
COORDENADOR(A) DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	DAISYELLE GOMES AGUIAR
DIRETOR(A) DE SAÚDE	MARLENE CÂNDIDO BATISTA
DIRETOR(A) DE RELAÇÕES PSF	CÉLIO ROBERTO MEIRELES
GERENTE DE CONTROLE DE FROTA DA SAÚDE	ROMESON GOMES DE OLIVEIRA
GERENTE DE PROGRAMAS EM SAÚDE	MÔNICA ROGÉRIA BORGES
ASSESSOR(A) DE ATENDIMENTOS MÉDICOS	NOELY CAETANO ALVES
ASSESSOR(A) DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	MARLENE BARBOSA BORGES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RAQUEL APARECIDA MÁXIMO COELHO
COORDENADOR(A) DO CRAS	ELANE TIAGO MEIRELES
DIRETOR(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	KÁTIA SILENE ALVES RODRIGUES ARRUDA
CHEFE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LETÍCIA DAIANY DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS	ENOQUE AVELINO DE SOUZA
DIRETOR(A) DE TRANSPORTES	WILHEBALDO PEREIRA BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	JOÃO PINHEIRO BARROSO
DIRETOR(A) DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALTER NUNES DOS REIS
DIRETOR(A) DE LIMPEZA URBANA	RENY CAETANO ALVES
ASSESSOR DE LIMPEZA URBANA	MARIA RITA DE FÁTIMA SENA
ASSESSOR DE LIMPEZA URBANA EM DISTRITOS E POVOADOS	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE AGRICULTURA	JORGE PEIXOTO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	ANDERSON LOPES DE ANDRADE

[i] Assessor Jurídico – Diêgo Antonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:3CE5CCA3

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 004

PORTARIA DE Nº. 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

“Nomeia servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências.”[i]

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS** a Sra. **JUSCILENE FERREIRA BATISTA**, portadora do RG 14.606.432 e inscrição no CPF sob o nº. 075.694.123-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 11 de janeiro de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

[i] Assessor Jurídico – Diêgo Antonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:2375A82F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00011/2016

O **Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo nº 00012/2016, Dispensa nº 00005/2016, firmou contrato administrativo nº 00011/2016 com a Sra. **Eliete da Rocha**, inscrito no CPF sob o nº 274.294.288-27, no valor total de R\$ 4.863,72 (quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), pelo período de locação de 14 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 do imóvel localizado na Rua Juscelino K. Oliveira, nº 366, Bairro Brejinho, Cruzília MG, onde funcionará a oficina de artesanato.

Cruzília MG, 14 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:AEE6B803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.636, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.898, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0401 Gestao das Politicas de Governo
04.122.0401.2005 Direcao Geral da Política Municipal
3.1.90.11.00 033 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 32.784.00
1.00.00 Recursos Ordinários 32.784.00
3.1.90.13.00 034 Obrigações Patronais 853.00
1.00.00 Recursos Ordinários 853.00
3.3.90.14.00 036 Diárias - Pessoal Civil 110.00
1.00.00 Recursos Ordinários 110.00
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0401 Gestao das Politicas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executi
3.1.90.11.00 046 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.117.01
1.00.00 Recursos Ordinários 2.117.01
3.1.90.13.00 047 Obrigações Patronais 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0401 Gestao das Politicas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão Atividades SubPrefeitura Distrito
3.1.90.11.00 057 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.015.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.015.00
 02.03 CONSULTORIA JURIDICA
 02.03.01 Consultoria Jurídica
 04 Administracao
 04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario
 04.062.0201 Processo Legal
 04.062.0201.2205 Manutenção Serviços Consultoria Jurídica
 3.1.90.11.00 102 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.410.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 5.410.00
 3.1.90.13.00 103 Obrigações Patronais 1.500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
 02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 02.04.01 Procuradoria Geral do Município
 04 Administracao
 04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario
 04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
 04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni
 3.1.90.11.00 112 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 41.731.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 41.731.00
 3.1.90.13.00 113 Obrigações Patronais 14.900.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 14.900.00
 3.3.90.14.00 115 Diárias - Pessoal Civil 200.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
 04.244 Assistencia Comunitaria
 04.244.0203 Assistência Jurídica Gratuita
 04.244.0203.2015 Manutenção Atividades Defesa do Consumid
 3.1.90.11.00 127 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 906.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 906.00
 02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
 02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
 04 Administracao
 04.122 Administracao Geral
 04.122.0408 Melhoria da Gestao Publica
 04.122.0408.2022 Gestao Secretaria Municipal Administra
 3.1.90.11.00 139 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 122.959.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 122.959.00
 3.1.90.13.00 140 Obrigações Patronais 8.600.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 8.600.00
 04.122.0408.2237 Pagamento de Inativos e Pensionistas
 3.1.90.03.00 153 Pensões do RPPS e do Militar 47.431.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 47.431.00
 18 Gestao Ambiental
 18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
 18.541.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
 18.541.1801.2079 Manutenção Atividades Proteção Meio Ambi
 3.3.90.39.00 162 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 446.16
 1.00.00 Recursos Ordinários 446.16
 02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
 04 Administracao
 04.452 Servicos Urbanos
 04.452.1502 Transporte do Municipio
 04.452.1502.2033 Manutenção Atividades Aeroporto Municipal
 3.3.90.39.00 218 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
 02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
 08 Assistencia Social
 08.244 Assistencia Comunitaria
 08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
 08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Bá
 3.1.90.04.00 238 Contratação por Tempo Determinado 10.313.00
 1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 10.313.00
 3.3.90.36.00 243 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 141.05
 1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 141.05
 08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
 3.3.90.36.00 256 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.185.85
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.185.85
 02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
 04 Administracao
 04.122 Administracao Geral
 04.122.0408 Melhoria da Gestao Publica
 04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esfer
 3.1.90.04.00 291 Contratação por Tempo Determinado 2.170.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.170.00

3.1.90.11.00 292 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.767.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 3.767.00
 3.1.90.13.00 293 Obrigações Patronais 4.500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 4.500.00
 04.122.0408.2202 Manutenção Depto Indústria, Comércio e S
 3.1.90.11.00 305 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 59.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 59.00
 3.1.90.13.00 306 Obrigações Patronais 60.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 60.00
 04.122.0408.2203 Manut Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente
 3.1.90.11.00 315 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.859.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 4.859.00
 3.1.90.13.00 316 Obrigações Patronais 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 08 Assistencia Social
 08.122 Administracao Geral
 08.122.0408 Melhoria da Gestao Publica
 08.122.0408.2073 Gestao das Políticas Assistência Social
 3.1.90.11.00 348 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 31.286.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 31.286.00
 3.1.90.13.00 349 Obrigações Patronais 16.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 16.000.00
 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
 04 Administracao
 04.121 Planejamento e Orcamento
 04.121.0408 Melhoria da Gestao Publica
 04.121.0408.2034 Manutencao Serviços de Contabilidade
 3.3.90.30.00 408 Material de Consumo 140.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 140.00
 04.123 Administracao Financeira
 04.123.0408 Melhoria da Gestao Publica
 04.123.0408.2038 Manutenção dos Servicos Tesouraria Munic
 3.3.90.39.00 446 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 60.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 60.00
 02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
 02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
 04 Administracao
 04.122 Administracao Geral
 04.122.0412 Gestao Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
 04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
 3.1.90.11.00 488 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 44.360.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 44.360.00
 3.1.90.13.00 489 Obrigações Patronais 7.300.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 7.300.00
 02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
 13 Cultura
 13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
 13.391.1302 Vereda Cultural
 13.391.1302.2050 Conservação, Restauração de Prédios Tomb
 3.3.90.39.00 525 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 850.00
 1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 850.00
 02.08 SECRET MUNIC PLANEJ, ORÇAME E GESTÃO
 02.08.01 Secret Munic Planej., Orçamento e Gestão
 04 Administracao
 04.121 Planejamento e Orcamento
 04.121.0408 Melhoria da Gestao Publica
 04.121.0408.2163 Gestão Atividades Secretaria Planej e Ge
 3.1.90.11.00 566 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 343.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 343.00
 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
 10 Saude
 10.122 Administracao Geral
 10.122.1002 Gestão do SUS
 10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Municipio
 3.1.90.11.00 586 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 63.276.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 63.276.00
 3.1.90.13.00 587 Obrigações Patronais 6.000.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.000.00
 3.3.90.39.00 594 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
 4.4.90.93.00 600 Indenizações e Restituições 874.58
 1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 874.58

10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
 3.1.90.11.00 602 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 24.103.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 24.103.00
 3.1.90.13.00 603 Obrigações Patronais 7.500.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.500.00
 02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
 10 Saude
 10.301 Atencao Basica
 10.301.1003 Atenção Básica
 10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS's
 3.1.90.11.00 629 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 27.300.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 27.300.00
 10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saude d
 3.1.90.11.00 638 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 279.262.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 279.262.00
 3.1.90.13.00 639 Obrigações Patronais 128.000.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 128.000.00
 3.3.90.39.00 645 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.200.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.200.00
 10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
 3.1.90.11.00 658 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 41.190.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 41.190.00
 3.1.90.16.00 660 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 12.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.00
 10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico S
 3.1.90.11.00 671 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 87.394.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 87.394.00
 3.1.90.13.00 672 Obrigações Patronais 12.000.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.000.00
 10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
 3.1.90.04.00 681 Contratação por Tempo Determinado 6.126.00
 1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 6.126.00
 10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
 10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
 10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
 3.1.90.11.00 698 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 728.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 728.00
 3.3.90.30.00 702 Material de Consumo 50.00
 1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 50.00
 10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulato
 3.1.90.04.00 706 Contratação por Tempo Determinado 73.607.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 73.607.00
 3.1.90.11.00 707 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.976.50
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.976.50
 3.1.90.16.00 709 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.901.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.901.00
 3.3.90.48.00 715 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 1.868.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.868.00
 10.302.1005.2121 Manutenção Serviços de Fisioterapia
 3.1.90.11.00 724 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.386.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.386.00
 3.1.90.13.00 725 Obrigações Patronais 3.100.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.100.00
 10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
 3.1.90.11.00 733 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 23.633.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 23.633.00
 3.1.90.13.00 734 Obrigações Patronais 9.000.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.000.00
 3.3.90.30.00 737 Material de Consumo 100.00
 1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 100.00
 10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
 3.3.90.39.00 746 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000.00
 1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 250.000.00
 10.303 Suporte Profilático e Terapeutico
 10.303.1004 Assistência Farmacêutica
 10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica d
 3.1.90.11.00 754 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.081.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.081.00
 10.304 Vigilância Sanitária
 10.304.1001 Vigilância em Saúde
 10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitar
 3.1.90.11.00 764 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 18.917.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 18.917.00

10.305 Vigilância Epidemiológica
 10.305.1001 Vigilância em Saúde
 10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilânci
 3.1.90.11.00 774 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 59.416.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 59.416.00
 3.1.90.13.00 775 Obrigações Patronais 22.000.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 22.000.00
 10.306 Alimentacao e Nutricao
 10.306.1003 Atenção Básica
 10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutr
 3.1.90.11.00 795 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.266.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.266.00
 3.1.90.13.00 796 Obrigações Patronais 1.000.00
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 02.10.01 Secretaria Municipal de Educacao
 12 Educacao
 12.122 Administracao Geral
 12.122.0405 Gestao da Política de Educacao
 12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Municipi
 3.1.90.11.00 810 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 44.400.00
 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 44.400.00
 3.1.90.13.00 811 Obrigações Patronais 4.500.00
 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 4.500.00
 3.3.90.46.00 817 Auxílio-alimentação 600.00
 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 600.00
 02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
 12 Educacao
 12.361 Ensino Fundamental
 12.361.1201 Escola para Todos
 12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
 3.3.90.47.00 831 Obrigações Tributárias e Contributivas 370.25
 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 370.25
 12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
 3.1.90.04.00 834 Contratação por Tempo Determinado 165.395.00
 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 165.395.00
 3.1.90.11.00 835 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 61.018.00
 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 61.018.00
 3.1.90.13.00 836 Obrigações Patronais 70.000.00
 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 70.000.00
 3.1.90.16.00 837 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 5.587.00
 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.587.00
 12.361.1203 Transporte Escolar
 12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
 3.1.90.11.00 843 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.260.00
 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.260.00
 3.1.90.13.00 844 Obrigações Patronais 3.700.00
 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.700.00
 12.365 Educacao Infantil
 12.365.1202 Educação Infantil - 1º e 2º Períodos
 12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
 3.1.90.11.00 858 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 53.166.00
 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 53.166.00
 3.1.90.13.00 859 Obrigações Patronais 500.00
 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 500.00
 3.1.90.16.00 860 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 501.00
 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 501.00
 13 Cultura
 13.392 Difusao Cultural
 13.392.1301 Livro Aberto
 13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
 3.1.90.13.00 876 Obrigações Patronais 4.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
 3.3.90.39.00 879 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 800.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 350.00
 1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 450.00
 02.10.03 FUNDEB
 12 Educacao
 12.361 Ensino Fundamental
 12.361.1201 Escola para Todos
 12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
 3.1.90.11.00 890 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 170.950.00
 1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 170.950.00

3.1.90.13.00 891 Obrigações Patronais 285.000.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 285.000.00
 12.365 Educacao Infantil
 12.365.1202 Educação Infantil - 1º e 2º Períodos
 12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
 3.1.90.11.00 905 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 185.400.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 185.400.00
 3.1.90.13.00 906 Obrigações Patronais 13.000.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 13.000.00
 12.366 Educacao de Jovens e Adultos
 12.366.1201 Escola para Todos
 12.366.1201.2146 Manutenção Atividades Erradicacao Analf
 3.1.90.11.00 915 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 595.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 595.00
 3.1.90.13.00 916 Obrigações Patronais 1.000.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 1.000.00
 12.367 Educacao Especial
 12.367.1201 Escola para Todos
 12.367.1201.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
 3.1.90.11.00 923 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 48.325.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 48.325.00
 3.1.90.13.00 924 Obrigações Patronais 12.000.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 12.000.00
 02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
 02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
 04 Administracao
 04.122 Administracao Geral
 04.122.0413 Curvelo Participativo
 04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
 3.1.90.04.00 925 Contratação por Tempo Determinado 31.035.00
1.00.00 Recursos Ordinários 31.035.00
 3.1.90.11.00 926 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 147.361.00
1.00.00 Recursos Ordinários 147.361.00
 3.1.90.13.00 927 Obrigações Patronais 47.187.00
1.00.00 Recursos Ordinários 47.187.00
 02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
 15 Urbanismo
 15.452 Servicos Urbanos
 15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
 15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
 3.3.90.30.00 959 Material de Consumo 6.655.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.655.00
 26 Transporte
 26.782 Transporte Rodoviario
 26.782.2601 Curvelo Melhor
 26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicin
 3.3.90.30.00 1011 Material de Consumo 9.457.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.457.00
 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
 04 Administracao
 04.123 Administracao Financeira
 04.123.0408 Melhoria da Gestao Publica
 04.123.0408.2038 Manutenção dos Servicos Tesouraria Munic
 4.4.90.93.00 1044 Indenizações e Restituições 460.931.07
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 460.931.07
 TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 3.419.116.47

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 Gabinete do Prefeito

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0401 Gestao das Politicas de Governo

04.122.0401.2004 Eventos, Comemoracoes e Recepcoes

3.3.90.30.00 030 Material de Consumo 5.802.84

1.00.00 Recursos Ordinários 5.802.84

3.3.90.39.00 032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.300.00

1.00.00 Recursos Ordinários 7.300.00

04.122.0401.2005 Direcao Geral da Politica Municipal

3.1.90.13.00 034 Obrigações Patronais 850.00

1.00.00 Recursos Ordinários 850.00

3.3.90.30.00 037 Material de Consumo 51.116.45

1.00.00 Recursos Ordinários 51.116.45

3.3.90.32.00 038 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 2.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00

3.3.90.33.00 039 Passagens e Despesas com Locomoção 4.700.00

1.00.00 Recursos Ordinários 4.700.00

3.3.90.36.00 041 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.450.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.450.00

3.3.90.39.00 042 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 15.000.00

3.3.90.92.00 044 Despesas de Exercícios Anteriores 110.00

1.00.00 Recursos Ordinários 110.00

4.4.90.52.00 045 Equipamento e Material Permanente 1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

02.01.02 Assessoria Geral do Executivo

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0401 Gestao das Politicas de Governo

04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executi

3.1.90.16.00 048 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.700.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.700.00

3.3.90.14.00 049 Diárias - Pessoal Civil 3.200.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.200.00

3.3.90.33.00 051 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00

3.3.90.39.00 053 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 29.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 29.000.00

02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0401 Gestao das Politicas de Governo

04.122.0401.2008 Gestão Atividades SubPrefeitura Distrito

3.1.90.11.00 057 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.300.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.300.00

3.1.90.13.00 058 Obrigações Patronais 2.100.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.100.00

3.3.90.14.00 059 Diárias - Pessoal Civil 900.00

1.00.00 Recursos Ordinários 900.00

3.3.90.30.00 060 Material de Consumo 3.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00

3.3.90.33.00 061 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00

3.3.90.36.00 062 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

3.3.90.39.00 063 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.200.00

3.3.90.47.00 064 Obrigações Tributárias e Contributivas 600.00

1.00.00 Recursos Ordinários 600.00

02.01.05 Assessoria de Comunicação Social

04 Administracao

04.131 Comunicacao Social

04.131.0401 Gestao das Politicas de Governo

04.131.0401.2010 Manutenção Atividades Assessoria Comun

3.1.90.11.00 066 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.800.00

1.00.00 Recursos Ordinários 6.800.00

3.1.90.13.00 067 Obrigações Patronais 3.300.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.300.00

3.3.90.14.00 068 Diárias - Pessoal Civil 1.490.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.490.00

3.3.90.30.00 069 Material de Consumo 1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

3.3.90.33.00 070 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

3.3.90.36.00 071 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.500.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00

3.3.90.39.00 072 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00

3.3.90.47.00 073 Obrigações Tributárias e Contributivas 300.00

1.00.00 Recursos Ordinários 300.00

4.4.90.52.00 074 Equipamento e Material Permanente 2.800.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.800.00
 04.131.0401.2011 Publicidade de Utilidade Publica
 3.3.90.36.00 075 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 6.500.00
 3.3.90.39.00 076 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 41.345.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 41.345.00
 3.3.90.47.00 077 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
 02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 02.02.01 Controladoria Geral do Município
 04 Administracao
 04.122 Administracao Geral
 04.122.0406 Acomp da Gestão Recursos Públ Municipais
 04.122.0406.2007 Manutenção Atividades Ouvidoria
 3.1.90.13.00 079 Obrigações Patronais 6.945.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 6.945.00
 3.3.90.14.00 081 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.30.00 082 Material de Consumo 800.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
 3.3.90.36.00 084 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.39.00 085 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
 3.3.90.46.00 086 Auxílio-alimentação 7.200.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 7.200.00
 3.3.90.47.00 087 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
 04.124 Controle Interno
 04.124.0406 Acomp da Gestão Recursos Públ Municipais
 04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
 3.1.90.11.00 089 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 6.500.00
 3.1.90.16.00 091 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 300.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
 3.3.90.14.00 092 Diárias - Pessoal Civil 4.830.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 4.830.00
 3.3.90.30.00 093 Material de Consumo 1.215.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.215.00
 3.3.90.33.00 094 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.39.00 097 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.760.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 5.760.00
 3.3.90.46.00 098 Auxílio-alimentação 4.630.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 4.630.00
 3.3.90.92.00 100 Despesas de Exercícios Anteriores 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 4.4.90.52.00 101 Equipamento e Material Permanente 17.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 17.000.00
 02.03 CONSULTORIA JURIDICA
 02.03.01 Consultoria Jurídica
 04 Administracao
 04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario
 04.062.0201 Processo Legal
 04.062.0201.2205 Manutenção Serviços Consultoria Jurídica
 3.3.90.14.00 104 Diárias - Pessoal Civil 2.550.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.550.00
 3.3.90.30.00 105 Material de Consumo 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.36.00 107 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.39.00 108 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 730.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 730.00
 3.3.90.46.00 109 Auxílio-alimentação 400.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 400.00
 3.3.90.47.00 110 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
 02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 02.04.01 Procuradoria Geral do Município
 04 Administracao
 04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario
 04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
 04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni
 3.3.90.30.00 116 Material de Consumo 1.620.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.620.00
 3.3.90.35.00 118 Serviços de Consultoria 38.050.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 38.050.00
 3.3.90.39.00 120 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.922.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 3.922.00
 3.3.90.46.00 121 Auxílio-alimentação 2.900.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.900.00
 3.3.90.47.00 122 Obrigações Tributárias e Contributivas 7.600.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 7.600.00
 3.3.90.92.00 123 Despesas de Exercícios Anteriores 300.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
 4.4.90.52.00 124 Equipamento e Material Permanente 200.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
 04.131 Comunicacao Social
 04.131.0202 Defesa Jurídica do Município
 04.131.0202.2018 Divulgacao e Publicacao Oficiais
 3.3.90.39.00 126 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 66.270.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 66.270.00
 04.244 Assistencia Comunitaria
 04.244.0203 Assistência Jurídica Gratuita
 04.244.0203.2015 Manutenção Atividades Defesa do Consumid
 3.1.90.11.00 127 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 42.500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 42.500.00
 3.1.90.13.00 128 Obrigações Patronais 11.500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 11.500.00
 3.3.90.14.00 129 Diárias - Pessoal Civil 870.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 870.00
 3.3.90.30.00 130 Material de Consumo 1.200.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.200.00
 3.3.90.36.00 131 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.740.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 3.740.00
 3.3.90.47.00 133 Obrigações Tributárias e Contributivas 400.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 400.00
 3.3.90.92.00 134 Despesas de Exercícios Anteriores 300.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
 04.846 Outros Encargos Especiais
 04.846.0000 Encargos Especiais
 04.846.0000.2020 Pagamento Pequenos Valores - RPV
 3.1.90.91.00 135 Sentenças Judiciais 3.694.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 3.694.00
 3.3.90.91.00 136 Sentenças Judiciais 5.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
 02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
 02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
 04 Administracao
 04.122 Administracao Geral
 04.122.0408 Melhoria da Gestao Publica
 04.122.0408.2022 Gestao Secretaria Municipal Administraca
 3.1.90.05.00 138 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita 700.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 700.00
 3.1.90.92.00 142 Despesas de Exercícios Anteriores 2.600.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.600.00
 3.3.90.30.00 144 Material de Consumo 4.780.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 4.780.00
 3.3.90.36.00 145 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 812.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 812.00
 3.3.90.39.00 146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.244.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.244.00
 3.3.90.46.00 147 Auxílio-alimentação 42.870.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 42.870.00
 3.3.90.47.00 148 Obrigações Tributárias e Contributivas 600.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 600.00
 3.3.90.92.00 149 Despesas de Exercícios Anteriores 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 04.122.0408.2237 Pagamento de Inativos e Pensionistas
 3.1.90.01.00 152 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma
 49.080.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 49.080.00
 18 Gestao Ambiental
 18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
 18.541.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
 18.541.1801.1016 Implantação Coleta Seletiva Lixo
 3.3.90.30.00 155 Material de Consumo 996.16
 1.00.00 Recursos Ordinários 996.16

3.3.90.39.00 157 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 288.00
1.00.00 Recursos Ordinários 288.00
 3.3.90.47.00 158 Obrigações Tributárias e Contributivas 400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 400.00
 18.541.1801.2079 Manutenção Atividades Proteção Meio Ambi
 3.3.90.47.00 163 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
 18.541.1801.2080 Manutenção Parque Municipal da Biquinha
 3.3.90.30.00 164 Material de Consumo 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.39.00 166 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 535.00
1.00.00 Recursos Ordinários 535.00
 26 Transporte
 26.452 Servicos Urbanos
 26.452.2602 Trânsito Livre
 26.452.2602.1019 Implantação/ Construção Abrigo Passageir
 4.4.90.51.00 169 Obras e Instalações 550.00
1.00.00 Recursos Ordinários 550.00
 26.452.2602.2085 Manutenção Atividades de Trânsito Transp
 3.3.90.30.00 170 Material de Consumo 14.780.00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.780.00
 3.3.90.39.00 172 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.335.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.335.00
 3.3.90.47.00 173 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
 26.452.2602.2086 Manutenção da Sinalização Viária
 3.3.90.39.00 177 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 345.00
1.00.00 Recursos Ordinários 345.00
 3.3.90.47.00 178 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
 02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
 04 Administracao
 04.122 Administracao Geral
 04.122.0408 Melhoria da Gestao Publica
 04.122.0408.2021 Manutenção Atividades Informatica
 3.3.90.30.00 180 Material de Consumo 9.880.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.880.00
 3.3.90.39.00 181 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
 4.4.90.52.00 182 Equipamento e Material Permanente 1.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200.00
 04.122.0409 Gestao do Patrimonio Municipal
 04.122.0409.2024 Conservacao de Predios
 3.3.90.30.00 184 Material de Consumo 1.779.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.779.00
 3.3.90.36.00 185 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
 3.3.90.39.00 186 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 400.00
 3.3.90.47.00 187 Obrigações Tributárias e Contributivas 600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 600.00
 4.4.90.39.00 188 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 04.122.0409.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimon
 3.3.90.30.00 189 Material de Consumo 17.160.00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.160.00
 3.3.90.36.00 190 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 355.00
1.00.00 Recursos Ordinários 355.00
 3.3.90.39.00 191 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 970.00
1.00.00 Recursos Ordinários 970.00
 3.3.90.47.00 192 Obrigações Tributárias e Contributivas 386.00
1.00.00 Recursos Ordinários 386.00
 04.128 Formacao de Recursos Humanos
 04.128.0408 Melhoria da Gestao Publica
 04.128.0408.2027 Manutenção Setor Rec Hum Serv Administra
 3.3.90.30.00 194 Material de Consumo 880.00
1.00.00 Recursos Ordinários 880.00
 3.3.90.47.00 197 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.180.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.180.00
 4.4.90.39.00 198 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 4.4.90.52.00 199 Equipamento e Material Permanente 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 04.452 Servicos Urbanos

04.452.1501 Servicos Funerarios
 04.452.1501.2028 Manutenção Atividades Serviços de Cemité
 3.3.90.30.00 202 Material de Consumo 499.00
1.00.00 Recursos Ordinários 499.00
 3.3.90.39.00 204 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 700.00
 4.4.90.52.00 206 Equipamento e Material Permanente 100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 04.452.1501.2029 Conservacao de Cemiterios
 3.3.90.36.00 208 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 3.3.90.39.00 209 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.47.00 210 Obrigações Tributárias e Contributivas 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 04.452.1502 Transporte do Municipio
 04.452.1502.2032 Manutenção Atividade Terminal Rodoviario
 3.3.90.36.00 212 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 548.00
1.00.00 Recursos Ordinários 548.00
 3.3.90.39.00 213 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
 3.3.90.47.00 214 Obrigações Tributárias e Contributivas 800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
 4.4.90.52.00 215 Equipamento e Material Permanente 722.00
1.00.00 Recursos Ordinários 722.00
 04.452.1502.2033 Manutenção Atividades Aeroporto Municipal
 3.3.90.30.00 216 Material de Consumo 700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 700.00
 3.3.90.36.00 217 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
 4.4.90.51.00 220 Obras e Instalações 100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 4.4.90.52.00 221 Equipamento e Material Permanente 100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 04.452.1502.2204 Manutenção Atividades Equipamentos Urban
 3.3.90.30.00 222 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.36.00 223 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
 3.3.90.47.00 225 Obrigações Tributárias e Contributivas 160.00
1.00.00 Recursos Ordinários 160.00
 02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
 08 Assistencia Social
 08.241 Assistencia ao Idoso
 08.241.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
 08.241.0802.2088 Apoio Entidades de Atencao ao Idoso
 3.3.50.41.00 227 Contribuições 10.313.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 10.313.00
 08.242 Assist. ao Portador de Deficiencia
 08.242.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
 08.242.0802.2089 Apoio Entidade Atencao Pessoa com Defici
 3.3.50.41.00 228 Contribuições 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
 08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
 08.243.0802.2093 Apoio Entidade Atencao Crianca 0/5 Anos
 3.3.50.41.00 229 Contribuições 868.00
1.00.00 Recursos Ordinários 868.00
 08.244 Assistencia Comunitaria
 08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
 08.244.0802.2090 Gestão/Manutencao Programa Bolsa Familia
 3.1.90.13.00 232 Obrigações Patronais 6.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.500.00
 3.3.90.30.00 233 Material de Consumo 1.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.700.00
 3.3.90.36.00 234 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.39.00 235 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.840.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.840.00
 3.3.90.47.00 236 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
 08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Bá
 3.1.90.04.00 238 Contratação por Tempo Determinado 11.848.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.848.00

3.1.90.13.00 239 Obrigações Patronais 75.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 75.000.00
3.3.90.14.00 241 Diárias - Pessoal Civil 1.930.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.930.00
3.3.90.30.00 242 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 243 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.39.00 244 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 921.05
1.00.00 Recursos Ordinários 780.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 141.05
3.3.90.47.00 245 Obrigações Tributárias e Contributivas 400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 400.00
3.3.90.48.00 246 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
08.244.0802.2097 Apoio Entidade Carater Assistencial Gera
3.3.50.43.00 248 Subvenções Sociais 4.653.85
1.00.00 Recursos Ordinários 4.653.85
4.4.50.41.00 249 Contribuições 3.859.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.859.00
08.244.0802.2099 Manutencao dos CRAS's
3.3.90.30.00 250 Material de Consumo 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.36.00 251 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 8.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.400.00
3.3.90.39.00 252 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.450.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.450.00
3.3.90.47.00 253 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
4.4.90.52.00 254 Equipamento e Material Permanente 1.300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.300.00
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 255 Material de Consumo 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.47.00 258 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
4.4.90.52.00 259 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.05.04 Fundo Munic Direi Crianca e Adolescente
08 Assistencia Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutencao do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 263 Material de Consumo 5.845.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.845.00
3.3.90.36.00 264 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.900.00
3.3.90.39.00 265 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.399.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.399.00
3.3.90.47.00 266 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
4.4.90.52.00 267 Equipamento e Material Permanente 3.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.200.00
08.243.0802.2101 Manutenção Atividade Criança e
3.3.90.30.00 268 Material de Consumo 531.00
1.00.00 Recursos Ordinários 531.00
3.3.90.39.00 270 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.47.00 271 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.600.00
4.4.90.52.00 272 Equipamento e Material Permanente 2.187.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.187.00
08.243.0802.2103 Apoio Entidade Atenção Criança e Adolesc
4.4.50.42.00 274 Auxílios 45.085.01
1.00.00 Recursos Ordinários 45.085.01
02.05.05 Fundo Municipal de Habitação
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2094 Apoio Melh Habitacional-Const Ref FHNIS
3.3.90.32.00 275 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 276 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

3.3.90.39.00 277 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.47.00 278 Obrigações Tributárias e Contributivas 600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 600.00
02.05.06 Fundo Municipal de Defesa Civil
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2195 Manutenção Ações de Defesa Civil
3.3.90.30.00 285 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.32.00 286 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.36.00 287 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.39.00 288 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.47.00 289 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
4.4.90.52.00 290 Equipamento e Material Permanente 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestao Publica
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esfer
3.3.90.14.00 295 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.30.00 296 Material de Consumo 880.00
1.00.00 Recursos Ordinários 880.00
3.3.90.36.00 297 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.47.00 299 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
04.122.0408.2065 Manut Convenio com Exercito
3.3.90.30.00 300 Material de Consumo 3.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.800.00
3.3.90.36.00 301 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.700.00
3.3.90.47.00 303 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
4.4.90.52.00 304 Equipamento e Material Permanente 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
04.122.0408.2202 Manutenção Depto Indústria, Comércio e S
3.3.90.14.00 307 Diárias - Pessoal Civil 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.30.00 308 Material de Consumo 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.35.00 309 Serviços de Consultoria 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 310 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 230.00
1.00.00 Recursos Ordinários 230.00
3.3.90.47.00 313 Obrigações Tributárias e Contributivas 400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 400.00
4.4.90.52.00 314 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
04.122.0408.2203 Manut Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente
3.3.90.14.00 317 Diárias - Pessoal Civil 190.00
1.00.00 Recursos Ordinários 190.00
3.3.90.35.00 319 Serviços de Consultoria 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.36.00 320 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.46.00 322 Auxílio-alimentação 2.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.200.00
3.3.90.47.00 323 Obrigações Tributárias e Contributivas 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
04.122.2201 Desenvolvimento Econômico e Social
04.122.2201.2068 Apoio e Man Atividade Fomento Economico
3.3.50.41.00 325 Contribuições 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 327 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 600.00
3.3.90.47.00 329 Obrigações Tributárias e Contributivas 500.00

1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 04.604 Defesa Sanitaria Animal
 04.604.2001 Apoio ao Homem do Campo
 04.604.2001.2071 Manutencao de Convenio com IMA
 3.3.90.30.00 331 Material de Consumo 800.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
 3.3.90.36.00 332 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.39.00 333 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 700.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 700.00
 3.3.90.47.00 334 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 04.606 Extensao Rural
 04.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
 04.606.2001.2072 Manutenção Atividade Agricultura, Pecuár
 3.3.90.30.00 336 Material de Consumo 1.200.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.200.00
 3.3.90.36.00 337 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 800.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
 3.3.90.39.00 338 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
 3.3.90.47.00 339 Obrigações Tributárias e Contributivas 150.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 150.00
 4.4.50.41.00 340 Contribuições 5.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
 06 Seguranca Publica
 06.122 Administracao Geral
 06.122.0408 Melhoria da Gestao Publica
 06.122.0408.2066 Apoio Conselho Comunitário Seguranca Pub
 4.4.50.41.00 343 Contribuições 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 06.122.0408.2067 Convenio Policias Civil e Militar
 3.3.90.30.00 344 Material de Consumo 1.500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
 3.3.90.36.00 345 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.39.00 346 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 08 Assistencia Social
 08.122 Administracao Geral
 08.122.0408 Melhoria da Gestao Publica
 08.122.0408.2073 Gestao das Políticas Assistência Social
 3.3.90.14.00 352 Diárias - Pessoal Civil 215.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 215.00
 3.3.90.30.00 353 Material de Consumo 3.170.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 3.170.00
 3.3.90.33.00 354 Passagens e Despesas com Locomoção 1.500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
 3.3.90.35.00 355 Serviços de Consultoria 2.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
 3.3.90.36.00 356 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.200.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.200.00
 3.3.90.39.00 357 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14.700.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 14.700.00
 3.3.90.46.00 358 Auxílio-alimentação 4.480.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 4.480.00
 3.3.90.47.00 359 Obrigações Tributárias e Contributivas 3.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
 3.3.90.92.00 360 Despesas de Exercícios Anteriores 300.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
 08.122.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
 08.122.0802.2074 Manutenção Atividade Desenvolvimento Eco
 3.3.90.30.00 363 Material de Consumo 2.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
 3.3.90.36.00 364 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.39.00 365 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.200.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.200.00
 3.3.90.47.00 366 Obrigações Tributárias e Contributivas 300.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
 08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
 08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
 08.243.0802.1079 Construção Prédio Acolhimento Institucio
 4.4.90.51.00 368 Obras e Instalações 280.00

1.00.00 Recursos Ordinários 280.00
 08.244 Assistencia Comunitaria
 08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
 08.244.0802.1081 Construção Centro Capacitação Profissio
 4.4.90.51.00 373 Obras e Instalações 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 08.244.0802.2179 Manutenção Central para Conselhos Munici
 3.3.90.30.00 374 Material de Consumo 795.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 795.00
 3.3.90.36.00 375 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.39.00 376 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.47.00 377 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 4.4.90.52.00 378 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 08.244.0802.2217 Manutenção Convênio ITER
 3.3.30.41.00 381 Contribuições 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 08.364 Ensino Superior
 08.364.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
 08.364.0802.2076 Apoio a Associação de Alunos do Ensino S
 3.3.50.41.00 382 Contribuições 54.885.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 54.885.00
 15 Urbanismo
 15.452 Servicos Urbanos
 15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
 15.452.0802.2077 Manutenção Serviços Retransmissão Sinai
 3.3.90.30.00 384 Material de Consumo 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.36.00 385 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.39.00 386 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 640.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 640.00
 3.3.90.47.00 387 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 20 Agricultura
 20.606 Extensao Rural
 20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
 20.606.2001.2081 Manutenção, Apoio Prom Prod Rural/Fom Ag
 3.3.90.30.00 393 Material de Consumo 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.36.00 394 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.39.00 395 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.47.00 396 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
 4.4.90.52.00 397 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 20.606.2001.2082 Apoio a Entidade Atencao Producao Rural
 4.4.50.41.00 399 Contribuições 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 22 Industria
 22.661 Promocao Industrial
 22.661.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
 22.661.0802.1080 Implantação do Distrito Industrial
 4.4.90.61.00 401 Aquisição de Imóveis 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 02.05.08 Fundo Municipal de Desenvolvimento
 08 Assistencia Social
 08.244 Assistencia Comunitaria
 08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
 08.244.0802.2240 Apoio Ações CODEC - Cons Desen Econôm
 3.3.90.30.00 402 Material de Consumo 2.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
 3.3.90.36.00 403 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.39.00 404 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.47.00 405 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
 4.4.90.52.00 406 Equipamento e Material Permanente 2.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
 04 Administracao
 04.121 Planejamento e Orcamento
 04.121.0408 Melhoria da Gestao Publica
 04.121.0408.2034 Manutencao Serviços de Contabilidade
 3.3.90.14.00 407 Diárias - Pessoal Civil 590.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 590.00
 3.3.90.35.00 409 Serviços de Consultoria 17.600.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 17.600.00
 3.3.90.47.00 412 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 3.3.90.92.00 413 Despesas de Exercícios Anteriores 300.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
 4.4.90.52.00 414 Equipamento e Material Permanente 4.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
 04.121.0408.2035 Manutenção Serviços Orcamento e Prestaç
 3.3.90.14.00 415 Diárias - Pessoal Civil 360.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 360.00
 3.3.90.30.00 416 Material de Consumo 800.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
 3.3.90.36.00 417 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.39.00 418 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.47.00 419 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 04.122 Administracao Geral
 04.122.0410 Gestao Responsável
 04.122.0410.2036 Manutenção dos Serviços de Suprimentos
 3.3.90.14.00 420 Diárias - Pessoal Civil 440.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 440.00
 3.3.90.30.00 421 Material de Consumo 2.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
 3.3.90.36.00 422 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 04.122.0410.2218 Manutenção dos Serviços de Licitação
 3.3.90.14.00 425 Diárias - Pessoal Civil 745.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 745.00
 3.3.90.30.00 426 Material de Consumo 2.800.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.800.00
 3.3.90.36.00 427 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 04.123 Administracao Financeira
 04.123.0408 Melhoria da Gestao Publica
 04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
 3.1.90.11.00 430 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 13.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 13.000.00
 3.1.90.13.00 431 Obrigações Patronais 9.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 9.000.00
 3.3.90.14.00 433 Diárias - Pessoal Civil 1.430.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.430.00
 3.3.90.30.00 434 Material de Consumo 515.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 515.00
 3.3.90.36.00 436 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.100.00
 3.3.90.46.00 438 Auxílio-alimentação 12.320.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 12.320.00
 3.3.90.47.00 439 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
 3.3.90.92.00 440 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 04.123.0408.2038 Manutenção dos Servicos Tesouraria Munic
 3.3.90.14.00 443 Diárias - Pessoal Civil 400.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 400.00
 3.3.90.36.00 445 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.47.00 447 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 3.3.90.92.00 448 Despesas de Exercícios Anteriores 196.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 196.00
 3.3.90.93.00 449 Indenizações e Restituições 11.991.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 11.991.00

04.123.0410 Gestao Responsável
 04.123.0410.2041 Manutenção dos Serviços Gestão Financeir
 3.3.90.14.00 451 Diárias - Pessoal Civil 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.30.00 452 Material de Consumo 700.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 700.00
 3.3.90.36.00 453 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 3.3.90.39.00 454 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 800.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
 3.3.90.47.00 455 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 04.125 Normatizacao e Fiscalizacao
 04.125.0410 Gestao Responsável
 04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
 3.3.90.14.00 457 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.30.00 458 Material de Consumo 2.760.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.760.00
 3.3.90.35.00 459 Serviços de Consultoria 1.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 3.3.90.36.00 460 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.39.00 461 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.300.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 5.300.00
 3.3.90.47.00 462 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
 3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 870.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 870.00
 3.3.90.36.00 466 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.39.00 467 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.580.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 4.580.00
 3.3.90.47.00 468 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 4.4.90.39.00 469 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 2.368.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.368.00
 04.129 Administracao de Receitas
 04.129.0410 Gestao Responsável
 04.129.0410.2044 Manutenção dos Serviços de Tributação e
 3.3.90.14.00 471 Diárias - Pessoal Civil 520.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 520.00
 3.3.90.30.00 472 Material de Consumo 2.672.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 2.672.00
 3.3.90.36.00 473 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.39.00 474 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 600.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 600.00
 3.3.90.47.00 475 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 4.4.90.52.00 476 Equipamento e Material Permanente 1.900.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.900.00
 04.129.0410.2045 Manut Serviços Div Ativ Cobr Administrat
 3.3.90.14.00 477 Diárias - Pessoal Civil 430.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 430.00
 3.3.90.30.00 478 Material de Consumo 1.215.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 1.215.00
 3.3.90.36.00 479 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.47.00 481 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
 4.4.90.52.00 482 Equipamento e Material Permanente 4.000.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
 28 Encargos Especiais
 28.843 Servico da Divida Interna
 28.843.0000 Encargos Especiais
 28.843.0000.2238 Pagamento da Divida por Contrato
 3.2.90.21.00 483 Juros Sobre Dívida Por Contrato 106.047.26
 1.00.00 Recursos Ordinários 106.047.26
 4.6.90.71.00 484 Principal da Dívida Contratual Resgatado 81.256.00
 1.00.00 Recursos Ordinários 81.256.00
 28.846 Outros Encargos Especiais
 28.846.0000 Encargos Especiais

28.846.0000.2239 Contribuições Devidas - PASEP
3.3.90.47.00 485 Obrigações Tributárias e Contributivas 19.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 19.800.00
99 Reserva de Contingencia
99.999 Reserva de Contingencia
99.999.9999 Reserva de Contingência
99.999.9999.9999 Reserva de Contingencia
9.9.99.99.00 486 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS
41.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 41.500.00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0412 Gestao Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.3.90.14.00 490 Diárias - Pessoal Civil 910.00
1.00.00 Recursos Ordinários 910.00
3.3.90.30.00 491 Material de Consumo 1.590.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.590.00
3.3.90.39.00 494 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 180.00
1.00.00 Recursos Ordinários 180.00
3.3.90.46.00 495 Auxílio-alimentação 5.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.400.00
3.3.90.47.00 496 Obrigações Tributárias e Contributivas 110.00
1.00.00 Recursos Ordinários 110.00
3.3.90.92.00 497 Despesas de Exercícios Anteriores 148.00
1.00.00 Recursos Ordinários 148.00
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.1077 Constr. Vestiários e Melhorias em Campo
4.4.90.51.00 499 Obras e Instalações 300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
27.812.2701.2060 Apoio e Promocao Esporte Amador
3.3.90.31.00 501 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 600.00
3.3.90.36.00 502 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 503 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.610.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.610.00
3.3.90.47.00 504 Obrigações Tributárias e Contributivas 110.00
1.00.00 Recursos Ordinários 110.00
4.4.90.52.00 505 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
27.812.2701.2061 Apoio Entidade de Carater Esportivo
3.3.50.41.00 506 Contribuições 14.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.700.00
27.812.2701.2063 Conservação de Ginásio Coberto
3.3.90.39.00 510 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 450.00
1.00.00 Recursos Ordinários 450.00
27.812.2701.2182 Conservação de Campo de Futebol
3.3.90.30.00 512 Material de Consumo 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.36.00 513 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
3.3.90.39.00 514 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 400.00
27.812.2701.2183 Reforma Quadras Poliesportivas
3.3.90.30.00 516 Material de Consumo 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.36.00 517 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
3.3.90.39.00 518 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
27.812.2701.2223 Ref., Const. e Ampl. Academias Populares
4.4.90.39.00 520 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
27.812.2701.2224 Reforma, Conserv. Pistas Ativ Esportivas
4.4.90.39.00 521 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 260.00
1.00.00 Recursos Ordinários 260.00
27.813 Lazer
27.813.2701 Esporte com Alegria
27.813.2701.1083 Municipalização da Praça de Esportes

4.4.90.93.00 522 Indenizações e Restituições 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
13.391.1302 Vereda Cultural
13.391.1302.2050 Conservação, Restauração de Prédios Tomb
3.3.90.30.00 523 Material de Consumo 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.36.00 524 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 525 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.866.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.866.00
3.3.90.47.00 526 Obrigações Tributárias e Contributivas 110.00
1.00.00 Recursos Ordinários 110.00
13.391.1302.2052 Manutenção Atividades Acervo Municipal
3.3.90.30.00 527 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 528 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 529 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.47.00 530 Obrigações Tributárias e Contributivas 110.00
1.00.00 Recursos Ordinários 110.00
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2053 Manutenção Atividades do Centro Cultural
3.3.90.30.00 532 Material de Consumo 2.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.400.00
3.3.90.36.00 533 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.39.00 534 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.620.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.620.00
4.4.90.52.00 536 Equipamento e Material Permanente 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
13.392.1302.2054 Apoio Entidades de Carater Cultural
3.3.50.41.00 537 Contribuições 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
13.392.1302.2219 Manut Atividade Departamento de Cultura
3.3.90.30.00 539 Material de Consumo 2.920.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.920.00
3.3.90.36.00 540 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
13.392.1302.2221 Realização/ Apoio Eventos Culturais
3.3.90.30.00 545 Material de Consumo 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.36.00 546 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.39.00 547 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.47.00 548 Obrigações Tributárias e Contributivas 330.00
1.00.00 Recursos Ordinários 330.00
13.392.1302.2222 Manutenção Atividades do Cine Virgínia
3.3.90.30.00 549 Material de Consumo 2.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.900.00
3.3.90.36.00 550 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 551 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.239.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.239.00
3.3.90.47.00 552 Obrigações Tributárias e Contributivas 110.00
1.00.00 Recursos Ordinários 110.00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUNTUR
23 Comercio e Servicos
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turistico
23.695.2301.1082 Construção do Centro de Convenções
4.4.90.51.00 554 Obras e Instalações 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop,Civ,Rel e Cult
3.3.90.30.00 555 Material de Consumo 1.813.00
1.00.00 Recursos Ordinários 513.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 1.300.00
3.3.90.36.00 557 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.400.00

3.3.90.39.00 558 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.296.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.296.00
 23.695.2301.2058 Manutenção Atividades de Turismo
 3.3.90.30.00 560 Material de Consumo 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 3.3.90.36.00 561 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
 4.4.90.52.00 564 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
 02.08 SECRET MUNIC PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO
 02.08.01 Secret Munic Planej., Orçamento e Gestão
 04 Administracao
 04.121 Planejamento e Orcamento
 04.121.0408 Melhoria da Gestao Publica
 04.121.0408.2163 Gestão Atividades Secretaria Planej e Ge
 3.3.90.14.00 568 Diárias - Pessoal Civil 952.00
1.00.00 Recursos Ordinários 952.00
 3.3.90.30.00 569 Material de Consumo 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
 3.3.90.35.00 571 Serviços de Consultoria 3.100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.100.00
 3.3.90.36.00 572 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 420.00
1.00.00 Recursos Ordinários 420.00
 3.3.90.46.00 574 Auxílio-alimentação 2.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.400.00
 3.3.90.47.00 575 Obrigações Tributárias e Contributivas 300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
 04.121.0408.2193 Manut.Cons.M.Des.Sustent.e Planejamento
 3.3.90.30.00 577 Material de Consumo 120.00
1.00.00 Recursos Ordinários 120.00
 3.3.90.36.00 578 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
 3.3.90.39.00 579 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
 3.3.90.47.00 580 Obrigações Tributárias e Contributivas 160.00
1.00.00 Recursos Ordinários 160.00
 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
 10 Saude
 10.122 Administracao Geral
 10.122.1002 Gestão do SUS
 10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Municipio
 3.3.90.30.00 591 Material de Consumo 3.200.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.200.00
 3.3.90.46.00 595 Auxílio-alimentação 8.140.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.140.00
 4.4.90.52.00 599 Equipamento e Material Permanente 883.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 883.00
 10.122.1002.2241 Manutenção da Ouvidoria Regional
 3.1.90.13.00 612 Obrigações Patronais 800.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 800.00
 4.4.90.52.00 619 Equipamento e Material Permanente 936.89
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 936.89
 02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
 10 Saude
 10.301 Atencao Basica
 10.301.1003 Atenção Básica
 10.301.1003.1023 Construção Unidade Centro Apoio Ass. S.F
 4.4.90.51.00 626 Obras e Instalações 250.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 250.000.00
 10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saude d
 3.1.90.04.00 637 Contratação por Tempo Determinado 41.136.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 35.010.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 6.126.00
 3.3.90.30.00 643 Material de Consumo 874.58
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 874.58
 4.4.90.39.00 646 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500.00
 10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
 3.1.90.13.00 650 Obrigações Patronais 10.160.33
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.160.33
 10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
 3.1.90.04.00 681 Contratação por Tempo Determinado 12.200.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.200.00

3.1.90.13.00 683 Obrigações Patronais 5.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00
 10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
 10.302.1005 Atenc Média Alta Complex Amb Hospitalar
 10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
 3.1.90.13.00 699 Obrigações Patronais 1.500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.500.00
 10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulato
 4.4.90.93.00 719 Indenizações e Restituições 500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500.00
 10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
 3.3.90.39.00 722 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000.00
 10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
 3.3.90.30.00 737 Material de Consumo 6.868.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.868.00
 3.3.93.39.00 740 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 30.000.00
 4.4.90.52.00 741 Equipamento e Material Permanente 985.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 985.00
 10.302.1005.2169 Recuperação de Dependentes Químicos
 3.3.90.39.00 745 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00
 10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
 3.3.90.39.00 746 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.150.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 11.000.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 150.00
 10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
 10.303.1004 Assistência Farmacêutica
 10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica d
 3.1.90.13.00 755 Obrigações Patronais 1.300.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.300.00
 4.4.90.52.00 762 Equipamento e Material Permanente 4.008.33
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.008.33
 10.304 Vigilancia Sanitaria
 10.304.1001 Vigilância em Saúde
 10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilancia Sanitar
 3.3.90.30.00 768 Material de Consumo 2.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
 10.305 Vigilancia Epidemiologica
 10.305.1001 Vigilância em Saúde
 10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilânci
 3.1.90.04.00 773 Contratação por Tempo Determinado 33.655.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 33.655.00
 3.1.90.16.00 776 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 700.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 700.00
 3.3.90.30.00 779 Material de Consumo 20.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 20.000.00
 4.4.50.41.00 784 Contribuições 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
 4.4.90.52.00 786 Equipamento e Material Permanente 5.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00
 10.306 Alimentacao e Nutricao
 10.306.1003 Atenção Básica
 10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutr
 3.3.90.30.00 799 Material de Consumo 2.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
 4.4.90.52.00 802 Equipamento e Material Permanente 500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500.00
 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 02.10.01 Secretaria Municipal de Educacao
 08 Assistencia Social
 08.306 Alimentacao e Nutricao
 08.306.0801 Educação (Nutricional) Alimentar
 08.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
 3.3.90.36.00 804 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
 3.3.90.39.00 805 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
 3.3.90.47.00 806 Obrigações Tributárias e Contributivas 400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 400.00
 12 Educacao
 12.122 Administracao Geral
 12.122.0405 Gestao da Politica de Educacao

12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Municipi
3.3.90.30.00 813 Material de Consumo 30.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 30.000.00
3.3.90.46.00 817 Auxílio-alimentação 35.100.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 35.100.00
3.3.90.47.00 818 Obrigações Tributárias e Contributivas 71.18
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 71.18
3.3.90.92.00 819 Despesas de Exercícios Anteriores 239.07
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 239.07
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educacao
12.365 Educacao Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1º e 2º Períodos
12.365.1202.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.3.90.47.00 872 Obrigações Tributárias e Contributivas 60.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 60.00
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.1301 Livro Aberto
13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
3.1.90.11.00 875 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.400.00
3.3.90.36.00 878 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.125.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.125.00
3.3.90.47.00 880 Obrigações Tributárias e Contributivas 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
02.10.03 FUNDEB
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1036 Construção Prédio Escolar
4.4.90.51.00 885 Obras e Instalações 655.565.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 655.565.00
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 889 Contratação por Tempo Determinado 57.126.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 57.126.00
3.1.90.16.00 892 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 3.579.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 3.579.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.04.00 925 Contratação por Tempo Determinado 26.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.000.00
3.1.90.16.00 928 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 7.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.500.00
3.3.90.14.00 929 Diárias - Pessoal Civil 493.00
1.00.00 Recursos Ordinários 493.00
3.3.90.30.00 930 Material de Consumo 2.342.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.342.00
3.3.90.46.00 933 Auxílio-alimentação 26.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.700.00
3.3.90.47.00 934 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2151 Manutenção Serviços Engenharia e Projeto
3.3.90.39.00 938 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 437.00
1.00.00 Recursos Ordinários 437.00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 947 Obras e Instalações 481.165.07
1.00.00 Recursos Ordinários 20.234.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 460.931.07
15.451.2601.1041 Construção Rede Drenagem Pluvial
4.4.90.51.00 949 Obras e Instalações 2.891.50
1.00.00 Recursos Ordinários 2.891.50
15.451.2601.2154 Manutenção Serviços Recuperação de Pavim

3.3.90.30.00 950 Material de Consumo 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.30.00 969 Material de Consumo 4.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.500.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.1051 Construção Pontes e Mata-Burros
4.4.90.51.00 1005 Obras e Instalações 1.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200.00
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicin
3.3.90.39.00 1013 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.100.00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manutenção Atividades Assessoria de Assu
3.1.90.11.00 1016 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 60.00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.00
3.1.90.13.00 1017 Obrigações Patronais 9.514.90
1.00.00 Recursos Ordinários 9.514.90
3.3.90.14.00 1018 Diárias - Pessoal Civil 2.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.700.00
3.3.90.33.00 1020 Passagens e Despesas com Locomoção 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
3.3.90.36.00 1022 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 1023 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.100.00
3.3.90.46.00 1024 Auxílio-alimentação 2.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.800.00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistencia Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manutenção do Centro de Acolhimento
4.4.90.52.00 1035 Equipamento e Material Permanente 7.250.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.250.00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0412 Gestao Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.3.90.33.00 1036 Passagens e Despesas com Locomoção 2.992.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.992.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saude
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilânci
3.1.90.92.00 1040 Despesas de Exercícios Anteriores 30.400.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 30.400.00
TOTAL: R\$ 3.419.116.47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de dezembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:31C3513C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.643, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.898, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.04.01 Procuradoria Geral do Município

04 Administracao

04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario

04.062.0202 Defesa Jurídica do Município

04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni

3.3.90.36.00 119 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 284.00

1.00.00 Recursos Ordinários 284.00

3.3.90.39.00 120 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 120.00

1.00.00 Recursos Ordinários 120.00

02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL

02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0408 Melhoria da Gestao Publica

04.122.0408.2022 Gestao Secretaria Municipal Administraca

3.3.90.39.00 146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200.00

1.00.00 Recursos Ordinários 200.00

26 Transporte

26.452 Servicos Urbanos

26.452.2602 Trânsito Livre

26.452.2602.2085 Manutenção Atividades de Trânsito Transp

3.3.90.39.00 172 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 129.00

1.00.00 Recursos Ordinários 129.00

02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0408 Melhoria da Gestao Publica

04.122.0408.2021 Manutenção Atividades Informatica

3.3.90.39.00 181 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.00

1.00.00 Recursos Ordinários 50.00

04.122.0409 Gestao do Patrimonio Municipal

04.122.0409.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimon

3.3.90.39.00 191 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 150.00

1.00.00 Recursos Ordinários 150.00

02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistencia Social

08.244 Assistencia Comunitaria

08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.244.0802.2099 Manutencao dos CRAS's

3.3.90.39.00 252 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300.00

1.17.00 Cont. Custeio Serv.Illuminação Púb.- 300.00

02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0408 Melhoria da Gestao Publica

04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esfer

3.3.90.39.00 298 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.00

1.00.00 Recursos Ordinários 50.00

04.122.0408.2203 Manut Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente

3.1.90.13.00 316 Obrigações Patronais 160.43

1.00.00 Recursos Ordinários 160.43

08 Assistencia Social

08.122 Administracao Geral

08.122.0408 Melhoria da Gestao Publica

08.122.0408.2073 Gestao das Políticas Assistência Social

3.3.90.14.00 352 Diárias - Pessoal Civil 120.00

1.00.00 Recursos Ordinários 120.00

15 Urbanismo

15.452 Servicos Urbanos

15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

15.452.0802.2078 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00 389 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 103.728.26

1.17.00 Cont. Custeio Serv.Illuminação Púb.- 103.728.26

02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO

02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0412 Gestao Polit Cult,Esp,Lazer e Turis

04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer

3.1.90.13.00 489 Obrigações Patronais 140.70

1.00.00 Recursos Ordinários 140.70

02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC

13 Cultura

13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico

13.391.1302 Vereda Cultural

13.391.1302.2050 Conservação, Restauração de Prédios Tomb

3.3.90.39.00 525 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 46.52

1.17.00 Cont. Custeio Serv.Illuminação Púb.- 46.52

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.1002 Gestão do SUS

10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Municipio

3.1.90.13.00 587 Obrigações Patronais 476.47

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 476.47

02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde

10 Saude

10.301 Atencao Basica

10.301.1003 Atenção Básica

10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS's

3.1.90.13.00 630 Obrigações Patronais 1.031.29

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.031.29

10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos

3.1.90.13.00 659 Obrigações Patronais 5.013.55

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.013.55

10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico S

3.1.90.13.00 672 Obrigações Patronais 2.274.20

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.274.20

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1005 Atenc Média Alta Complex Amb Hospitalar

10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais

3.1.90.13.00 699 Obrigações Patronais 129.61

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 129.61

10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulato

3.1.90.13.00 708 Obrigações Patronais 2.224.26

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.224.26

3.3.90.30.00 711 Material de Consumo 8.393.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.393.00

10.302.1005.2121 Manutenção Serviços de Fisioterapia

3.1.90.13.00 725 Obrigações Patronais 14.83

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 14.83

10.306 Alimentacao e Nutricao

10.306.1003 Atenção Básica

10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutr

3.1.90.13.00 796 Obrigações Patronais 154.05

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 154.05

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.10.01 Secretaria Municipal de Educacao

12 Educacao

12.122 Administracao Geral

12.122.0405 Gestao da Politica de Educacao

12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Municipi

3.3.90.39.00 816 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 80.00

1.47.00 Transferência do Salário - Educação 80.00

02.10.02 SubSecretaria Pedagógica

12 Educacao

12.361 Ensino Fundamental

12.361.1201 Escola para Todos

12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular

3.1.90.04.00 834 Contratação por Tempo Determinado 2.091.00

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.091.00

3.1.90.13.00 836 Obrigações Patronais 25.612.83

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25.612.83

10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saude d
3.1.90.13.00 639 Obrigações Patronais 5.578.26
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.578.26
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilancia Sanitar
3.1.90.13.00 765 Obrigações Patronais 3.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000.00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educacao
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0405 Gestao da Politica de Educacao
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Municipi
3.1.90.13.00 811 Obrigações Patronais 1.084.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.084.00
3.3.90.30.00 813 Material de Consumo 4.280.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 4.280.00
3.3.90.39.00 816 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.317.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.317.00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.16.00 837 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.000.00
3.3.90.30.00 838 Material de Consumo 740.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 740.00
3.3.90.39.00 840 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 80.00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 80.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.13.00 844 Obrigações Patronais 290.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 290.00
3.3.90.30.00 846 Material de Consumo 3.356.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.356.00
3.3.90.39.00 848 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 740.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 740.00
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.1301 Livro Aberto
13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
3.1.90.13.00 876 Obrigações Patronais 534.00
1.00.00 Recursos Ordinários 534.00
3.3.90.39.00 879 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Illuminação Púb.- 100.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1041 Construção Rede Drenagem Pluvial
4.4.90.51.00 949 Obras e Instalações 3.616.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.616.00
15.451.2601.2154 Manutenção Serviços Recuperação de Pavim
3.3.90.30.00 950 Material de Consumo 294.00
1.00.00 Recursos Ordinários 294.00
15.451.2601.2170 Manutenção Serviços Rede Drenagem Pluvia
3.3.90.30.00 955 Material de Consumo 201.00
1.00.00 Recursos Ordinários 201.00
15.452 Servicos Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.2156 Manutção Serviços Arborização Urbana
3.3.90.30.00 967 Material de Consumo 627.00
1.00.00 Recursos Ordinários 627.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2176 Manut/Melh Sist Captação Água, Dist Povo
3.3.90.39.00 989 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 787.00
1.00.00 Recursos Ordinários 787.00
3.3.90.47.00 990 Obrigações Tributárias e Contributivas 120.00
1.00.00 Recursos Ordinários 120.00

17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.47.00 995 Obrigações Tributárias e Contributivas 135.00
1.00.00 Recursos Ordinários 135.00
20 Agricultura
20.606 Extensao Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2174 Apoio Proj Implem Ext Rede Abastec. Água
3.3.90.47.00 1001 Obrigações Tributárias e Contributivas 213.00
1.00.00 Recursos Ordinários 213.00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manutenção Atividades Assessoria de Assu
3.1.90.11.00 1016 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
25.922.98
1.00.00 Recursos Ordinários 25.922.98
TOTAL: R\$ 176.268.02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de dezembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:09E9D79D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
"MUNICIPIO DE CURVELO - O MUNICÍPIO DE
CURVELO/MG TORNA PÚBLICA ERRATA Nº 06 DO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015.**

"MUNICIPIO DE CURVELO -O Município de Curvelo/MG torna pública Errata nº 06 do Concurso Público Edital 01/2015. Edital, Erratas e informações: www.seapconcursos.com.br (31) 3261 1194."

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:F9654B3F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DETERMINADO PELO DECRETO Nº 2507, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, PARA APURAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMETO SANITÁRIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CURVELO E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA S/A

Por determinação contida no Decreto n. 2507, de 27 de novembro de 2014, foi determinada a instauração de procedimento administrativo para apuração de fiscalização do cumprimento do Contrato de Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotameto Sanitário firmado entre o Município de Curvelo e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa S/A.

O procedimento administrativo foi precedido de ampla coleta de prova documental e prova técnica, esta última produzida pela ARSAE – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais.

O princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa foi rigorosamente observado, tendo a COPASA sido notificada do teor do procedimento, e apresentado esclarecimentos e juntado documentos no prazo assinalado.

A Comissão designada apresentou relatório conclusivo, composto de 08 (oito) laudas, onde apontou inconformidades na execução do contrato de concessão nos serviços de esgotamento sanitário (item 4, fls. 329/330) e de abastecimento de água (item 3, fls.327/330). Ao final, a Comissão recomendou:

“Ante o exposto, tendo em vista os relatórios técnicos efetuados pela ARSAE, onde constam irregularidades apontadas que configuram o descumprimento do contrato de concessão de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário firmado entre o Município de Curvelo e a COPASA, recomenda a Comissão:

5.1.) a notificação da concessionária para efetuar a correção das falhas e transgressões apontadas nos relatórios da ARSAE, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias, nos termos do art. 38, § 3º da Lei 8987; 5.2.) em caso de não atendimento à notificação de correção, seja instaurado processo administrativo para declaração de caducidade da concessão, nos termos do art. 38, §1º, incisos I, II, VI e VI da Lei n.8987, assegurada a ampla defesa”.

É o relatório.

Decido.

De acordo com a prova documental (fls. 154/189) e prova técnica produzida nos autos (fls. 233 a 319), verifica-se que a Concessionária descumpriu e continua descumprindo as obrigações impostas no Contrato de Concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como as disposições legais a que está obrigada pela Resolução n. 40/2013 da ARSAE.

Isto Posto, determino:

- a) a notificação da COPASA, para efetuar a correção das falhas e transgressões apontadas nos relatórios da ARSAE (fls. 233/319), relativos aos serviços concedidos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), sob pena de não o fazendo, ser instaurado processo administrativo para declaração de caducidade da concessão, nos termos do art. 38, §1º 3º, incisos I, II, VI e VI da Lei n.8.987, assegurada a ampla defesa;
- b) decorrido o prazo concedido para correção das falhas e transgressões, deverão a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, juntamente com o Departamento de Vigilância Ambiental de Controle de Vetores e a Gerência Ambiental, realizar inspeção e produzir laudo pormenorizado, para verificar a implementação das correções, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curvelo – MG, 08 de janeiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito de Curvelo

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:1A7397E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **DECRETO Nº 2.646, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.04.01 Procuradoria Geral do Município

04 Administracao

04.131 Comunicacao Social

04.131.0202 Defesa Jurídica do Município

04.131.0202.2018 Divulgacao e Publicacao Oficiais

3.3.90.39.00 122 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.402.02
1.00.00 Recursos Ordinários 7.402.02
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestao Publica
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.36.00 444 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.265.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.265.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2197 Manut Ativid CISMED - Contrato de Rateio
3.1.71.70.00 629 Rateio pela Particip. Consórcio Público 10.150.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.150.00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatório
3.3.90.36.00 728 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 249.80
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 249.80
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.36.00 801 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 186.40
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 186.40
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.03 FUNDEB
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 921 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 250.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 271.253.22

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.04.01 Procuradoria Geral do Município

04 Administracao

04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario

04.062.0202 Defesa Jurídica do Município

04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni

3.3.90.35.00 114 Serviços de Consultoria 4.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00

4.4.90.52.00 120 Equipamento e Material Permanente 3.402.02

1.00.00 Recursos Ordinários 3.402.02

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda

28 Encargos Especiais

28.843 Serviço da Dívida Interna

28.843.0000 Encargos Especiais

28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato

3.2.90.21.00 491 Juros Sobre Dívida Por Contrato 3.265.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.265.00

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde

10 Saude

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar

10.302.1005.2197 Manut Ativid CISMED - Contrato de Rateio

3.3.71.70.00 630 Rateio pela Particip. Consórcio Público 10.150.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.150.00

02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde

10 Saude

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1005 Atenção Média Alta Complex Amb Hospitalar
 10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatório
 3.3.93.39.00 733 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 249.80
 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 249.80
 10.305 Vigilância Epidemiológica
 10.305.1001 Vigilância em Saúde
 10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
 3.3.90.39.00 802 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 186.40
 1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 186.40
 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 02.10.03 FUNDEB
 12 Educacao
 12.361 Ensino Fundamental
 12.361.1203 Transporte Escolar
 12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
 4.4.90.52.00 923 Equipamento e Material Permanente 250.000.00
 1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 250.000.00
 TOTAL: R\$ 271.253.22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 04 de janeiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
 Prefeito

Publicado por:
 Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:98D0419C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
LEI PROMULGADA

LEI MUNICIPAL Nº 745/2016

“Fixa a data Base, para revisão anual dos salários dos funcionários no âmbito do Poder Legislativo”.

“O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:”

Art.1º- Fica fixado o dia 1º de janeiro de cada exercício financeiro como data base para efeito da revisão geral os servidores públicos do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art.2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de Janeiro de 2016.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
 Vereador Presidente

Publicado por:
 Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:9B503F35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Cancela férias-prêmio concedidas a servidor do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, por meio do Memorando nº 003/2016, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informou que a servidora LUIZA ALVES SILVA foi afastada por licença médica pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 27 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as férias-prêmio concedidas à servidora **LUIZA ALVES SILVA**, no período de 04/01/2016 a 04/02/2016, por meio do Decreto nº 358, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2016.

Diamantina-MG, 14 de janeiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daniela Caramati de Souza Fonseca
Código Identificador:F7EFFB44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **DULCE BARACHO PEREIRA**, matrícula 169, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 01/2016, de 4 de janeiro de 2016, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 14 de janeiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daniela Caramati de Souza Fonseca
Código Identificador:21BE3D06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Amplia carga horária de servidores do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 094, de 15 de setembro de 2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela Administração e a aceitação do servidor;

Considerando que os Memorandos Internos nº 011 e 026/2016, provenientes da Secretaria Municipal de Educação, demonstraram que a ampliação da jornada é mais econômica para o Município do que a contratação de servidores temporários;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada as ampliações de carga horária a seguir descritas:

Nome do Servidor	Cargo	Ampliação	Local de Exercício
Camila Aparecida Monteiro	Professor P1	100%	E. M. Casa da Criança Maria Antônia
Celme Patrícia Fernandes	Professor P1	100%	E. M. Casa da Criança Maria Antônia
Débora Cristina Araújo	Professor P1	100%	E. M. Casa da Criança Maria Antônia
Sandra Maria Cruz	Professor P1	100%	E. M. Casa de Educação Infantil Rio Grande
Wilma da Luz Almeida	Professor P1	100%	E. M. Casa da Criança Maria Antônia
Telma Pio Fernandes	Professor P2	20%	E. M. Jalira Lucchesi de Miranda
	História	4 aulas	
Tiago Araújo Campos	Professor P2	30%	E. M. Jalira Lucchesi de Miranda
	Geografia	6 aulas	
Nilda Ferreira Lima Borges	Servente Escolar	33,33%	E. M. de Educação Infantil Célio Hugo Alves Pereira
Flávio José Ribeiro Barreto	Professor P2	15%	E. M. Rogério Firmino Lopes
	Português	3 aulas	

Art. 2º. As ampliações descritas terão efeito a partir do dia 11 de fevereiro de 2016, data de início do ano letivo nas Escolas Municipais, conforme disposto no Calendário Escolar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 14 de janeiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Caramati de Souza Fonseca
Código Identificador:32D977CC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Municipal de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 103, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Diamantina e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. O Fundo de Desenvolvimento Municipal de Diamantina, de natureza contábil-financeira, criado pela Lei Complementar nº 103, de 30 de dezembro de 2011, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, fica regulamentado nos termos deste Decreto.

Art. 2º. O Fundo de Desenvolvimento Municipal de Diamantina será constituído pelo produto das receitas a seguir especificadas:

I) Dotações do Orçamento do Município de Diamantina;

II) Valores em dinheiro correspondentes à outorga onerosa do direito de construir para área superior ao coeficiente de aproveitamento básico;

III) Aplicação pelo Município de Diamantina dos seguintes instrumentos de política urbana, além de outros previstos em leis específicas:

- Concessão de Uso;
- Concessão de Direito Real de Uso;
- Direito de Superfície;
- Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- Outorga Onerosa de Alteração de Uso.

IV) Alienação ou locação de imóveis em razão de finalidades urbanísticas;

V) Dotações orçamentárias e créditos adicionais suplementares a ele destinados;

VI) Repasses ou dotações de origem orçamentária da União;

VII) Empréstimos de operações de financiamento internos ou externos;

VIII) Contribuições e subvenções de instituições financeiras oficiais;

IX) Recursos provenientes de convênios com organismos e entidades nacionais ou internacionais, governamentais e não governamentais;

X) Doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

XI) Acordos, contratos, consórcios e convênios;

XII) Rendimentos obtidos com a aplicação do seu próprio patrimônio;

XIII) Retorno das aplicações nos projetos e programas;

XIV) Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas;

XV) Multas, correção monetária e juros recebidos em decorrência de aplicações de instrumentos urbanísticos;

XVI) Taxas decorrentes de atividades de natureza urbanística;

XVII) Preços públicos oriundos de prestação de serviços e emissão de documentos de natureza urbanística; e

XVIII) Quaisquer outros recursos ou rendas que lhe sejam destinados.

Art. 3º. Os recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Diamantina serão depositados em conta bancária exclusiva e nominal, especialmente aberta para esta finalidade, mantida em instituição financeira designada pela Secretaria Municipal de Fazenda, para facilitar o controle financeiro.

Art. 4º. Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Diamantina serão aplicados de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 103, de 30 de dezembro de 2011:

I) na implantação de equipamentos urbanos públicos;

II) nos projetos de renovação urbana;

III) na construção de casas populares;

IV) nos investimentos na parceria de empreendimentos;

V) na consecução do planejamento, execução e fiscalização dos objetivos, programas e projetos definidos na Lei Complementar nº 103, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Diamantina e dá outras providências, financiando:

- a) a revisão do Plano Diretor, que deve ocorrer a cada 5 (cinco) anos;
b) a confecção e a manutenção do Cadastro Multifinalitário;
c) a efetivação dos setores de Cadastro, Fiscalização e Apoio Técnico da Prefeitura Municipal de Diamantina.

Parágrafo único. A aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Diamantina em regularização fundiária abrange a reurbanização dos assentamentos de interesse social localizados em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), utilizados ou destinados à população de baixa renda para possibilitar o acesso à moradia digna com infraestrutura urbana dotada de equipamentos de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica, vias de circulação e saneamento ambiental nos termos da legislação municipal, incluindo a assistência técnica e jurídica eventualmente necessária para esta finalidade, sendo observado o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades) e no Plano Diretor Urbano do Município de Diamantina.

Art. 5º. O Conselho de Desenvolvimento Municipal deverá elaborar e aprovar o plano anual de aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Diamantina, apresentando as prioridades de investimento.

Parágrafo único. O mencionado plano anual de aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Diamantina deverá ser amplamente divulgado e integrar a Proposta de Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º. Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Diamantina, enquanto não forem efetivamente utilizados, deverão ser aplicados em operações financeiras que objetivem o aumento de receita do próprio Fundo.

Art. 7º. Ao final do exercício financeiro, o saldo positivo do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Diamantina apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 8º. A gestão dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal será confiada a um órgão colegiado, o Conselho Gestor, responsável por acompanhar a rotina de aplicação de seus recursos financeiros, constituído por 03 (três) membros:

I) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural que participe como Conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Municipal;

II) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

III) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. A participação no Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Diamantina não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 9º. O Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Diamantina deve estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, ampla defesa, contraditório, transparência, probidade, decoro e boa-fé, estando seus membros sujeitos à responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 10. São atribuições do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal:

I) praticar os atos necessários à gestão do Fundo de Desenvolvimento Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal;

II) expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Diamantina, após aprovação do Conselho de Desenvolvimento Municipal;

III) Acompanhar os gastos na execução dos projetos, efetuando as liberações dos recursos na conformidade das etapas de execução;

IV) dar andamento aos programas aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência;

V) submeter à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, a prestação das contas relativas à gestão do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Diamantina que, ao ser aprovada, deverá ser enviada ao Poder Executivo Municipal para o exercício dos demais controles internos e externos previstos na legislação pertinente.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina-MG, 14 de janeiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Caramati de Souza Fonseca
Código Identificador:18D19704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015, FIRMADO EM 11/05/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CPMG, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: CPMG, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:BC434F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2015, FIRMADO EM 11/05/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA TOTAL CAD LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA TOTAL CAD LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:C337E5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
173/2013º 001/2015 AO CONTRATO NºTERMO ADITIVO N

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 173/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE

ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E PASCHOALINO & TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, PASCHOALINO & TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 17.382.873/0001-09, sediada à Rua Av. Prefeito Adolfo Nicolato, nº 2, 2º andar, Bairro Centro, Rodeiro - MG, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 110/2013, licitação modalidade Pregão Presencial nº 023/2013, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 19 de dezembro de 2015 para 19 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do contrato original nº 173/2013, conforme índice do IPCA de 8% (oito por cento), o valor mensal dos serviços passará para R\$ 3.452,39 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) a partir deste ato, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 18 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:42BAFC6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO PREÇOS Nº 062/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 062/2014 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-MG E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA, inscrito no CNPJ nº 25.335.803/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 116/2013, licitação modalidade Pregão Presencial nº 027/2013 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **15/01/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 15 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:38B728D6

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **JOÃO ALEXANDRE DE SANTANA**, detentor do cargo efetivo de Médico Ortopedista, matriculado sob o nº 9801461-5, pelo período de 15/01/2016 a 13/01/2018, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração. O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:F3AB0A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **JOÃO ALEXANDRE DE SANTANA**, detentor do cargo efetivo de Médico Ortopedista, matriculado sob o nº 9901565-5, pelo período de 15/01/2016 a 13/01/2018, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração. O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DB326BF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 07/2016**

NOMEIA SERVIDOR PARA CONTROLE E DIVULGAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E RELAÇÃO DE COMPRAS EFETUADAS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006 e observando o que dispõe a Lei 8666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado para controlar as divulgações dos processos licitatórios e relações de compras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, por meio eletrônico e/ou impresso, para o exercício do mês de janeiro e fevereiro de 2016, o servidor Denis Alves Dias.

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:763AF629

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 08/2016**

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006 e observando o que dispõe a Lei 8666, de 21 de junho de 1993, no seu art. 51, §§ 1º e 4º.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações e Recebimento de Materiais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, para o exercício do mês de janeiro e fevereiro 2016, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- Denis Alves Dias;
- Francisco José da Silva Campos;
- Fernanda de Paula Silva

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A1C29A79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/15 AO
CONTRATO Nº 08/15, PL Nº 109/15, PREGÃO Nº 77/15.**

Contratada: Amaral.com Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% nos quantitativos do contrato original e prorrogação do prazo contratual até 30/04/16 nos termos do art. 57, §1º c/c com art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93. Ass: 14/12/15.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C5C9BF03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº
002/15 AO CONTRATO Nº 031/13, PL Nº 286/13, PREGÃO Nº
147/13.**

Contratada: Viglis Vigilância Ltda. Objeto: Prorrogação do Prazo contratual até 31/12/16 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ass: 11/12/15.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:55D66C3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº
002/15 AO CONTRATO Nº 031/13, PL Nº 286/13, PREGÃO Nº
147/13.**

Contratada: Viglis Vigilância Ltda. Objeto: Reajuste de 10,44 % com base na média do INPC e IGP-DI no período Nov/14 a out/15 passando o valor para R\$18.722,19 conforme determinação da lei 9.069/95 e Lei 10.192/01. Ass: 15/12/15.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:7021F871

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/15 AO
CONTRATO Nº 01/07, PL Nº 317/06, DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 57/06.**

Contratada: Paluma Imóveis Ltda/ João Amnys Rachid de Moraes. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/16. Ass: 16/12/15.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:AF03F159

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº**

01/15 AO CONTRATO Nº 19/13, PL Nº 247/13, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/13.

Contratado: Gerias Imobiliária Locação e Venda Ltda. / Neide Henriques de Faria. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/16. Ass: 30/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBC28F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/15, PL Nº 214/15, PREGÃO Nº 144/15.

Empresa: RETENGROL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios originais/genuínas para veículos automotores e máquinas pesadas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Ass: 16/12/15. Dotações Orçamentárias – Elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Especificação	Desconto Ofertado:
1	CATALOGO PEÇAS CHEVROLET PESADO	43,37%
3	CATALOGO PEÇAS FIAT PESADO	14,55%
8	CATALOGO PEÇAS RENAULT PESADO	38,30%

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:291B8D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/15, PL Nº 214/15, PREGÃO Nº 144/15.

Empresa: AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios originais/genuínas para veículos automotores leves e pesados para atender a frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Ass: 16/12/15. Dotações Orçamentárias – Elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Especificação	Desconto Ofertado:
2	CATALOGO PEÇAS GMC CHEVROLET LEVE	51,07%
7	CATALOGO PEÇAS CITROEN PESADO	70,23%
9	CATALOGO PEÇAS VOLKSWAGEN LEVE	66,75%

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73E5C354

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/15, PL Nº 214/15, PREGÃO Nº 144/15.

Empresa: TOTAL TRATORES DO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios originais/genuínas para veículos automotores e máquinas pesadas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Ass: 16/12/15. Dotações Orçamentárias – Elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Especificação	Desconto Ofertado:
4	CATALOGO PEÇAS RENAULT LEVE	58,50%
5	CATALOGO PEÇAS VOLKSWAGEN PESADO	68,34%
6	CATALOGO PEÇAS FIAT LEVE	52,50%

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83E83F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/15, PL Nº 184/15, PREGÃO Nº 125/15.

Empresa: TOTAL TRATORES DO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios originais/genuínas para veículos e máquinas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Ass: 17/12/15. Dotações Orçamentárias – Elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Especificação	Desconto Ofertado:
1	CATALOGO PEÇAS CASE	78%
2	CATALOGO PEÇAS PATROL KOMATSU GD 523R	4%

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:998C6E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/15, PL Nº 184/15, PREGÃO Nº 125/15.

Empresa: TOTAL TRATORES DO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios originais/genuínas para veículos e máquinas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Ass: 17/12/15. Dotações Orçamentárias – Elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Especificação	Desconto Ofertado:
1	CATALOGO PEÇAS CASE	78%
2	CATALOGO PEÇAS PATROL KOMATSU GD 523R	4%

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:332F2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº135/15, PL Nº 230/15, PREGÃO Nº 155/15.

Empresa: PANIFICADORA BIDU LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de pães de sal de 50 gramas com manteiga para o Refeitório Municipal. Prazo: 12 meses. Ass: 17/12/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	76.800	Pão de sal de 50 gramas c/ porção de 20 gramas de manteiga.	0,75	57.600,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1008C633

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 06/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO

Edital Pregão Presencial nº 06/2016, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 29 de janeiro de 2016, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial. Cujo objeto é a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 15 de janeiro de 2016.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 001/2016.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:C2731455

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 884 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
195	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.30.00.00	1.500,00
293	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.3.90.47.00.00	700,00
552	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.2.90.21.00.00	3.500,00
TOTAL:		5.700,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
412	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.083.3.3.90.36.00.00	3.500,00
422	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.090.3.1.90.04.00.00	2.200,00
TOTAL:		5.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 18 de dezembro de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A2E015D1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CAMARA MUNICIPAL - TERMO ADITIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2016**

Processo Licitatório nº 01/2015 – Carta Convite 001/2015. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria Contábil para a execução de serviços técnicos especializados consistindo na execução de serviços de contabilidade pública da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, inclusive elaboração e confecção de balancetes mensais, supervisão e coordenação em prestação de contas municipais e convênios, em equipamento da Câmara com software próprio. CRC: 055.197/0-6. Valor R\$ 47.299,98 anual. Vigência até 31/12/2016.

Estrela do Indaiá/MG, 15 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F8367B84

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/16**

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 001/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviços gráficos: encadernação de livros, jornais e revistas e serviços de cópias de documentos para acervo para a manutenção das atividades realizadas nas secretarias. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 01/02/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E7078A17

**PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 02/16, Inexigibilidade nº. 01/16, da empresa: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede de suas atividades na SBS Quadra 04, Bloco A, Lote, nº. ¾ - Presi/Gecol 21º Andar, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70.092-900, em resposta ao Edital de Credenciamento 001/2015, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Formiga, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração.

Formiga, 15 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:247660C1

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3072/2016**

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra “a”, e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 36, da “Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga” e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **DIRLENE MARIA FARIA GUIMARÃES**, no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Cadastro Geral (FG5)**, a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:96CDA08B

PORTARIAS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, nos termos da legislação municipal e federal e das normas estabelecidas neste Edital.

1- DAS ESPECIFICAÇÕES

Cargo	Vaga	Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos	Vencimento
Médico da Família	C.R.*	40 horas	Ensino Superior Completo e Registro no CRM	R\$ 8.697,73

* Cadastro de Reserva

. Local de trabalho:

- Os profissionais médicos quando contratados prestarão serviços em uma das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e serão contratados pelo Município de Formiga-MG;

.A descrição das atribuições do cargo, escolaridade e requisitos são os constantes do Anexo I do presente Edital.

.Os candidatos contratados terão suas relações de trabalho regidas pelas Leis municipais vigentes, respeitados os direitos trabalhistas, nos termos constitucionais.

.O vencimento e a carga horária semanal constam no quadro do Item 1 deste Edital.

1.5 .O candidato, ao se inscrever para este Processo Seletivo, assume o compromisso de obedecer e cumprir as normas e exigências contidas no presente Edital.

1.6 .Não poderá ser contratado o candidato que não atender, à época da convocação, todas as exigências contidas neste Edital e legislação municipal vigente.

2 - DA DIVULGAÇÃO

2.1 .A divulgação oficial deste Processo Seletivo, bem como a publicação de todos os seus atos, dar-se-á através de avisos afixados em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e publicado no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

.Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

.Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga - MG, no período de 19 a 21 de janeiro de 2016, no horário de 08:30 h às 16:00 h, e apresentar um dos documentos de identidade original com foto: Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, CRM, etc.); e Carteira Nacional de Habilitação.

.O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

.A inscrição se efetivará com o preenchimento de requerimento, em modelo próprio, e após a divulgação da lista de inscritos pelos meios de divulgação.

.Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato na ficha de inscrição, ou quando da apresentação de documentação necessária, implicará na perda de todos os direitos ao Processo Seletivo, apurada que seja, a qualquer época, e em demais sanções cíveis ou penais aplicáveis.

.As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo reservado 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de vigência do processo seletivo, conforme no artigo 198, II da Lei Orgânica do Município e da Lei Estadual nº 11.867/95.

Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

Os candidatos portadores de deficiência participarão desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos e deverão declarar sua deficiência, no ato da inscrição, especificando-a.

O candidato portador de deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, à Secretaria Municipal de Saúde e protocolar o requerimento no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência de 03 (três) dias úteis da data estabelecida para a realização das provas.

3.10 Caso a deficiência não esteja de acordo com as normas pertinentes em vigor, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscritos.

3.11 Posteriormente, se convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos, no exame de saúde, à perícia médica que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato, o grau de deficiência e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo a que concorreu.

4- DAS PROVAS:

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, sendo uma Prova Objetiva contendo 10 (dez) questões de múltipla escolha, valendo 10 (dez) pontos cada uma.

As questões serão baseadas no Programa - Anexo II deste Edital - sendo 08 (oito) questões de conhecimentos específicos e 02 (duas) questões de saúde pública, sendo valorizada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A duração da prova será de no máximo 03 (três) horas.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% de aproveitamento na prova.

5 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia **15 de fevereiro de 2016**, em local e horário a serem divulgados por aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e publicado no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de local adequado à realização das mesmas, sendo que ocorrendo a necessidade de alteração da data, a NOVA DATA será divulgada, até 02 (dois) dias antes da data marcada no subitem 5.1, por meio de aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e publicado no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, trazendo lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.

Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, com a apresentação do documento de identidade original, apresentado no ato da inscrição, ficando desclassificado o candidato que não apresentá-lo.

Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas, inclusive em suas dependências.

Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova e, por consequência, de sua exclusão do processo seletivo:

- I - comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro candidato; II - consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
- utilizar-se de telefone celular, pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico;
- ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
- portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes;
- quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

Não haverá segunda chamada de prova, não sendo permitida a prestação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

Não haverá prova em condições especiais, exceto para os candidatos que se declararem, no ato da inscrição, como portadores de deficiência, que justifiquem a condição especial.

O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na Folha de Respostas.

O candidato deverá preencher a Folha de Respostas com caneta esferográfica, tinta azul ou preta.

Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta, mesmo que uma delas esteja correta, ou que estiverem em branco.

O candidato, ao terminar a prova, deverá devolvê-la ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas.

Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada a lápis.

- DOS RECURSOS

Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, cujo o prazo será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do gabarito provisório, que ocorrerá até o 2º (segundo) dia útil após a aplicação das provas.

As provas ficarão à disposição do(s) candidato(s), para consulta no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG.

O pedido de recurso deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, mediante formulário próprio que será fornecido pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG.

6.4. O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG.

O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, com as seguintes especificações:

nome, endereço, documento de identidade, cargo pleiteado e a assinatura;
argumentação lógica e consistente.

Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, que forem protocolados em outros locais e que não contiverem os dados solicitados.

Após recursos, se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, será efetivada nova publicação.

Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

Serão rejeitados, liminarmente, os recursos protocolizados fora do prazo, os não fundamentados e os que não contiverem os dados necessários à identificação do candidato.

- DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

. A classificação do candidato aprovado será feita pela soma total dos pontos obtidos nas provas e após será realizado o processo de desempate, se houver.

. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais, em duas listas, sendo uma geral com todos os aprovados e outra específica para os portadores de deficiência.

. Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência, sucessivamente:

- a) O candidato que tiver maior idade;
- b) O candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo “conhecimentos específicos”.

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A contratação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.3. Para ser contratado, o candidato não pode ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos, sendo que o candidato aposentado só poderá assumir a contratação nos casos de acumulação legal prevista na Constituição Federal.

8.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

- a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
- b) original e fotocópia da certidão de óbito do conjugue, se viúvo(a); original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; original e fotocópia do PIS ou PASEP, se cadastrado; original e fotocópia do CPF;
- original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- j) original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade; k) original e fotocópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;
- l) Declaração de frequência escolar dos filhos de 07 à 14 anos de idade;
- m) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pela Junta Médica Oficial. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
- original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
- original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

q) comprovante de conta bancária – Conta Salário ou Conta Corrente da Caixa Econômica Federal;

r) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. Os programas e referências bibliográficas das provas, constantes do Anexo II, são partes integrantes deste Edital.

Todas as publicações referentes a este Edital até a sua homologação serão devidamente divulgadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga

www.formiga.mg.gov.br e publicado no site

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, inclusive com número(s) de telefone(s), junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Formiga. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço.

A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, sendo apenas expectativa de direito, condicionada à existência de recursos orçamentários – financeiros e observância das disposições legais, bem como, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.

Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados.

Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas ao Processo Seletivo, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a homologação do resultado final.

As relações com o resultado oficial dos candidatos aprovados e classificados por cargos, ficarão sob a guarda do Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e serão mantidos pelo prazo de validade do Processo Seletivo.

Em hipótese alguma haverá revisão de prova.

O candidato classificado que não atender à convocação para a admissão, num prazo de 48h (quarenta e oito horas) será preterido pelo candidato seguinte.

O candidato classificado que desistir da vaga que lhe for destinada será substituído pelo seguinte na ordem classificatória.

Após a homologação do concurso, todas as informações a ele relativas, serão dadas aos interessados pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal.

Os casos omissos ou duvidosos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde nomeada pela Portaria 3031/2015, que encaminhará seu parecer ao Secretário Municipal de Saúde para decisão final.

Formiga/MG, 14 de janeiro de 2016.

GONÇALO JOSÉ DE FARIA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS

Atribuições / Escolaridade / Requisitos DENOMINAÇÃO: MÉDICO DA FAMÍLIA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Regional Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Efetuar exames médicos gerais, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e

terapêutica; prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adulto e gestante; prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com o cargo. Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas em legislação do Ministério da Saúde e demais normas pertinentes; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO II

PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS MÉDICO DA FAMÍLIA

- PROGRAMA PARA A PROVA

Conhecimentos específicos –

Linhas Guias: Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais Atenção à Saúde da Criança

Atenção ao pré-natal, parto e puerpério Atenção à Saúde do Adolescente Atenção à Saúde do Adulto – Hanseníase

Atenção à Saúde do Adulto - Tuberculose

Atenção à Saúde do Adulto - Diabetes e Hipertensão Arterial Atenção à Saúde do Idoso

Sistema Único de Saúde – SUS : legislação, princípios e diretrizes. Saúde Pública –

Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências.

Lei nº 2.488 de 21 de outubro de 2011. Regulamenta implantação e operacionalização da Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Linhas Guias: site da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - www.saude.mg.gov.br

Atenção à Saúde da Criança

Atenção ao pré-natal, parto e puerpério Atenção à Saúde do Adolescente Atenção à Saúde do Adulto – Hanseníase

Atenção à Saúde do Adulto - Tuberculose

Atenção à Saúde do Adulto - Diabetes e Hipertensão Arterial Atenção à Saúde do Idoso

Medicina Ambulatorial- Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências – 3ª Edição

Doenças Infecciosas e Parasitárias – Manual do Bolso Formiga/MG, 14 de janeiro de 2016.

GONÇALO JOSÉ DE FARIA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DFD3BCED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

DATA DE ABERTURA: 29/01/2016 HS: 08:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº002/2016, modalidade Pregão Presencial nº001/2016, tipo menor preço por item para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.**

. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 15 de janeiro de 2016.

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:2B24B5D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 004/2016 PP 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 004/2016, PP 003/2016, do tipo Menor Preço por lote – Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e água mineral, para manutenção das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Funilândia-MG, a realizar-se no dia 28.01.2016 às 09h00min. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacao.funilandia@gmail.com.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:6988BCE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2016 - PROCESSO Nº. 013/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016, Processo Licitatório nº. 013/2016, Contratado:** Gracieli Francisco Costa-ME, inscrito no CNPJ de nº. 13.141.782/0001-20, Objeto: realização de show musical em praça pública - **Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:55231340

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2016 - PROCESSO Nº. 014/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016, Processo Licitatório nº. 014/2016, Contratado:** Wagner Jose Serafim-ME, inscrito no CNPJ de nº. 18.849.339/001-22, Objeto: realização de show musical em praça pública - **Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7E010AD4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2016 - PROCESSO Nº. 015/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016, Processo Licitatório nº. 015/2016, Contratado:** Banda Musical Lá Maior Ltda-ME, inscrito no CNPJ de nº. 19.732.112/0001-65, Objeto: realização de show musical em praça pública - **Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:953B2DFD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2016 - PROCESSO Nº. 016/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016, Processo Licitatório nº. 016/2016, Contratado:** Barbara Cardoso Lopes-ME, inscrito no CNPJ de nº. 20.499.367/0001-09, Objeto: realização de show musical em praça pública - **Valor Global R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:022CC1D0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2016 - PROCESSO Nº. 017/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016, Processo Licitatório nº. 017/2016, Contratado:** Jose Adenilson Lopes-ME, inscrito no CNPJ de nº. 15.501.358/0001-75, Objeto: realização de show musical em praça pública - **Valor Global R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:10A984E0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **16:00 horas do dia 03/02/2016, Pregão Presencial nº. 009/2016, Processo Nº. 012/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento estimado de 400.000 (quatrocentos mil) litros de óleo diesel BS-10**, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email: licitagraomogol@hotmail.com

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:20E9BE46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

O Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças reitera a publicação do Decreto nº 1767, DE 04/01/2016, que declara Situação de Emergência no Município de Itacarambi, em decorrência dos riscos das doenças virais, **Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus** e dá outras providências, publicado por afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Itacarambi-MG no dia 04/01/2016, nos termos do art. 86 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 15 de janeiro de 2015.

RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA.
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:3A5F78C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso – Referente ao Pregão Presencial 006/2015, cujo aviso foi publicado no dia 13/01/2016 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 39; o Pregoeiro comunica que alterou o horário da sessão, passando para as 16h00min do mesmo dia - 27/01/2016. Objeto: Contratação de equipe de apoio para auxílio durante o Carnaval 2016, promovido pelo Município de Itanhandu/MG. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Demais condições do edital permanecem inalteradas. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:157085C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 043/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços médicos para atendimento no Programa Saúde da Família MARIA OLINDA DE JESUS (LOTE 01). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Dr. Jota Macário Júnior. Valor: R\$ 122.400,00. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00). Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A782526A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 043/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços médicos para atendimento no Programa Saúde da Família DEUSDETE CHAVES DE PAIVA (LOTE 02). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Drª. Priscilla Vieira Ambrózio. Valor: R\$ 122.400,00. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00). Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:0D42A9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 043/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços médicos para atendimento no Programa Saúde da Família LEVINDO DIAS (LOTE 03). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Dr. Felício dos Santos Costa. Valor: R\$ 122.400,00. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00). Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:702B5F86

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 043/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços médicos para atendimento no Programa Saúde da Família SÃO GERALDO (LOTE 04). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Drª. Layse Kellen Siqueira de Oliveira. Valor: R\$ 122.400,00. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00). Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:7061ADB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 044/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à

prestação de serviços como PSICÓLOGO (LOTE 01) para atuar no NASF - Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Karla Júlia de Medeiros Alves. Valor: R\$ 18.000,00.
Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00);
02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.48.00).
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriani Jorge de Oliveira Lopes

Código Identificador:D2024672

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 044/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO (LOTE 04) para atuar no NASF - Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Emerson Welington Dornelas. Valor: R\$ 18.000,00.
Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00);
02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.48.00).
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriani Jorge de Oliveira Lopes

Código Identificador:BDD1A48A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 044/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA (LOTE 06) para atuar no NASF - Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Gabriela Ferreira Souza. Valor: R\$ 18.000,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00);
02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.48.00).
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriani Jorge de Oliveira Lopes

Código Identificador:5F9C7A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 007/2015 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços como FONOAUDIÓLOGO (LOTE 01) para atuar no NASF - Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Rejane Cristina de Oliveira. Valor: R\$ 18.000,00.

Dotações orçamentárias:

02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00);

02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.48.00).

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriani Jorge de Oliveira Lopes

Código Identificador:1E771C10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 049/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014. Objeto:Prorrogação da vigência do contrato principal referente à locação e concessão do direito de uso de sistemas softwares para os departamentos municipais. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Valor: R\$ 30.000,00.
Dotação orçamentária:
02.04.01.04.123.0007.2016.339039-00 (Fonte: 1.00.00).
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriani Jorge de Oliveira Lopes

Código Identificador:18E2C0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 051/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014. Objeto:Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços com caminhão de carroceria aberta, para ser utilizado no transporte de produtos hortifrutigranjeiros provenientes da agricultura familiar. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Luiz José Gomes de Souza (CPF nº 174.684.138-94). Valor: R\$ 13.200,00. Dotação orçamentária:
02.03.01.04.122.0003.2010.339036-00 (Fonte: 1.00.00).
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Adriani Jorge de Oliveira Lopes

Código Identificador:D1EBBC23

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 052/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014. Objeto:Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços de borracharia, consistente do conserto (remendo) de pneus dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Hélio José Dutra (Borracharia do Hélio). Valor: R\$ 27.550,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:BE3854CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 055/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços como professor de educação física para atuar no Projeto Praça Saudável e no Programa Projovem Adolescente. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Marcus Aurélio Borges Souza. Valor: R\$ 19.200,00.

Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.305.0015.2065-339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.50.00);
02.12.01.08.244.0032.2067.339036-00 (Fonte: 1.00.00, 1.29.00).
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:6116977C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 057/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços na restauração de pneus dos veículos da frota municipal (ambulâncias, caminhões, ônibus, microônibus e máquinas pesadas). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: ABC Artefatos de Borracha Coelho Ltda. Valor: R\$ 131.850,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:008EFC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Administrativo nº 029/2015. Modalidade: Adesão nº 001/2015 (Pregão Presencial nº 035/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de São Félix de Minas-MG). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à Locação de SCANNER e COPIADORAS multifuncionais, para atender as necessidades das secretarias e departamentos municipais. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Pimenta Máquinas e Suprimentos Ltda. Valor: R\$ 33.600,00.

Dotações orçamentárias:
02.03.01.04.122.0003.2010.339039-00 (Fonte: 1.00.00),
02.05.01.12.361.0009.2022.339039-00 (Fonte: 1.01.00),
02.06.01.10.122.0015.2034.339039-00 (Fonte: 1.02.00).
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:55F0677B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo nº 006/2015 – DISPENSA Nº 002/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços de natureza administrativa na elaboração da legislação e mecanismo visando a regulamentação e efetiva cobrança do ISS/QN sobre Registros Públicos, Cartórios e Notários de nosso Município. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Tercio Vitor Beltrame Rocha ME. Valor: R\$ 7.980,00.

Dotação orçamentária:
02.04.01.04.123.0007.2016.339039-00 (Fonte: 1.00.00).
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B40D4788

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 008/2015 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços como professor de educação física para atuar no Projeto Praça Saudável (Academia da Melhor Idade), implantado na Praça Milton Campos e Ginásio Poliesportivo Aragonês Luiz Alves (Sede do Município). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Emerson Wellington Dornelas. Valor: R\$ 18.000,00.

Dotação orçamentária:
02.06.01.10.305.0015.2065-339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.50.0).
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:06C7BE25

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 013/2015 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços com veículo V.W. Gol, motor 1.0 bi-combustível, placa HNG-9249, para o transporte de 04 (quatro) pacientes para tratamento fisioterapêutico. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Jorcilei Rosa da Costa (CPF nº 062.163.166-30). Valor: R\$ 13.200,00.

Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00; 1.48.00).
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:ED28AFDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 023/2015 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços de terraplenagem com máquina trator de esteira. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: I.R.L. Terraplenagem Ltda Me. Valor: R\$ 55.200,00.
Dotações orçamentárias:
02.07.01.15.451.0019.2047.339039-00 (Fonte: 1.00.00);
02.07.02.26.782.0028.1020.449051-00 (Fonte: 1.00.00);
02.07.02.26.782.0028.2050.339039-00 (Fonte: 1.00.00).
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:5B89F728

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 025/2015 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Itanhomi-MG. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Guilherme de Azevedo Alves (Eleto Ita). Valor: R\$ 66.000,00.
Dotações orçamentárias:
02.07.01.15.451.0022.2048.339039-00 (Fonte: 1.00.00);
02.07.01.15.451.0022.2048.339039-00 (Fonte: 1.17.00).
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:328AD7AC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2016 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 001/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das Escolas Municipais da Educação Infantil, Ensino Fundamental da Zona Urbana/Campo e Secretaria de Educação, através do Procedimento Licitatório nº 015/2016 – Processo Licitatório nº 001/2016 – Pregão Presencial nº 001/2016. Abertura dos envelopes dia 03.02.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0AD9F805

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2016 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento as Escolas Municipais da Educação Infantil da zona urbana/rural, através do Procedimento Licitatório nº 016/2016 – Processo Licitatório nº 002/2016 – Pregão Presencial nº 002/2016. Abertura dos envelopes dia 11.02.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B8675B7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
EXTRATO - ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 027/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo nº 027/2015, Procedimento Licitatório 014/2015, Processo Licitatório 007/2015, Pregão Presencial 006/2015, Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços profissionais de engenharia, devidamente registrado no CREA. Contratada: Isadora Ferraz Farias. Valor Aditado: R\$ 19.873,30. Vigência: Até 31.10.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:EB8D3FC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2016 –
CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso objetivando Credenciamento de Pessoa Jurídica para realização de cirurgias de catarata (facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável). Procedimento Licitatório nº 017/2016 – Credenciamento nº 001/2016. Abertura dos envelopes dia 26.01.2016 às 09:00 horas. Interessados manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:89D6D23E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2016 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 003/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de Preços para aquisição de fórmulas alimentares e leites especiais, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº

018/2016 – Processo Licitatório nº 003/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016. Abertura dos envelopes dia 12.02.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:F0B159E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2016 – PROCESSO
LICITATÓRIO 004/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG** - torna público o aviso de licitação do Procedimento Licitatório 019/2016 – Processo Licitatório 004/2016 - Pregão Presencial 004/2016. Objeto: Aquisição de Veículo, em solicitação da Secretaria M. de Saúde. Abertura dos envelopes dia 15.02.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:9357B31E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 412/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **menor preço por item**, no dia 1º de fevereiro de 2016 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, utensílios domésticos e vasilhames e materiais de consumo diversos**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 07 de dezembro de 2015.

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:66D57C5F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 434/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **menor preço por item**, no dia 02 de fevereiro de 2016 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e**

eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:EB7596AF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **maior percentual de desconto sobre a Tabela da Prefeitura, no dia 03 de fevereiro de 2016 às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 07 de janeiro de 2016.

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:FFE2A3E9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, torna público, que foi aplicada na data de 15/01/2016 às 13: 00, no Gabinete do Prefeito, penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL ao servidor G.I.P.O, nos termos do art. 125 da Lei Municipal 028/2005 e da decisão datada de 07/01/2016, assinada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Fernando Campelo Reis. A decisão decorre da Sindicância Administrativa realizada pela comissão especial formada pela Portaria nº 030/2015. Mais informações e cópia da decisão poderão ser requisitadas na Sede da Prefeitura, na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro, Jequitibá-MG.

VANESSA MACHADO SATURNINO SOUZA.

Diretora de Gabinete.

Publicado por:

Vanessa Machado Saturnino Souza

Código Identificador:EDEF204D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO

DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 53/2015 – UNISOLDAS COMERCIAL LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 30(TRINTA) dias, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/01/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:

Eder Lucio Rocha

Código Identificador:214D72DC

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Contrato nº. 01/2016 – **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** – Objeto: Prestação de Serviços por instituições financeiras ao DAE. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A vigência deste contrato é de 01/01/2016 até 31/12/2016.

João Monlevade, 15 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:

Fernanda de Oliveira Cezar

Código Identificador:CA575DF9

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Contrato nº. 02/2016 – **BANCO BRADESCO S/A** – Objeto: Prestação de Serviços por instituições financeiras ao DAE. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A vigência deste contrato é de 01/01/2016 até 31/12/2016.

João Monlevade, 15 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:

Fernanda de Oliveira Cezar

Código Identificador:73718456

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2016**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Contrato nº. 03/2016 – **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** – Objeto: Prestação de Serviços por instituições financeiras ao DAE. Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A vigência deste contrato é de 01/01/2016 até 31/12/2016.

João Monlevade, 15 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:

Fernanda de Oliveira Cezar

Código Identificador:D060F1C5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2015 - Assinaturas em 09/12/2015 - Processo Licitatório nº 043/2015 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 027/2015. Objeto: Termo de transferência e acordo operativo do sistema de iluminação público. Vigência de 12 meses. Contratada: **ALICE MARIA DA SILVA NUNES - ME** - Valor: R\$ 104.455,68.

Contratante:

JOSÉ ALVES FILHO.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Maria Caixeta

Código Identificador:1DD1595A

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 003/2016 - Pregão Presencial nº 002/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL. Abertura no dia 29/01/2016 às 09:00 horas. Informações sobre a aquisição do edital poderão ser obtidos com a pregoeira na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamargmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA

Pregoeira Municipal.

Lagamar, 15/01/2016.

JOSÉ ALVES FILHO.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Maria Caixeta

Código Identificador:AC9E6A36

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 155/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 155/2015, Processo 627/2015. Cujo objeto trata da: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção em relógio de ponto do Município, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Unitário. Licitante vencedor: Megadados Ltda.

Lagoa da Prata, 15 de Janeiro de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:

Edmar Vitor dos Santos

Código Identificador:18572D5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
CREDENCIAMENTO 002/2016**

Município de Lagoa da Prata torna público o Credenciamento n.º 02/2016, cujo objeto trata do credenciamento profissionais médicos, para a prestação de Serviços conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, abrangendo diversas especialidades, conforme necessidade do Município. Início do Credenciamento 18 de janeiro de 2016 tendo validade de 12 meses. O Edital completo estará disponível no site www.lagoadaprata.mg.gov.br, e também poderá ser retirado no Endereço: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata – MG. Horário: das 12:00 às 17:00 horas; Fone: (37) 3262-5300 FAX (37) 3262-5341 ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:54AEFBC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2015**

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nas Leis Municipais no. 720, de 13.03.2015 e 721, de 13.03.2015 (plano de carreiras e estatuto dos servidores municipais) e artigo 37 da Constituição Federal, decide pela HOMOLOGAÇÃO do resultado definitivo do concurso público para provimento de cargos efetivos, realizado pela UNIMONTES/COTEC, autorizando o Departamento de Pessoal a expedição de edital de convocação para provimentos dos cargos, de acordo com a necessidade e lista de classificação, que deverá ser publicado no site da prefeitura, quadro de avisos desta prefeitura.

Lagoa dos Patos, 14 de janeiro de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:82A5FCA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 004/2016-PREGÃO PRESENCIAL 004/2016**

Proc. 004/2016 - Pregão Presencial 004/2016 - Contratação de serviços elétricos para veículos e máquinas da frota municipal - Credenciamento: 03/02/2016-09:00 - Praça 31 de Março, nº 111, Centro-(38) 3745- 1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7BA17F38

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO**

Edital de Citação nº 001/2016

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, registrado com o número 01/2015, nomeada através da **Portaria Municipal nº 14, de 09 de novembro de 2015**, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que se proceda à citação do Servidor Municipal Sr. César Donizeti de Carvalho do Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, **registrado com o nº 001/2015- protocolo 3345/2015**. Como não foi possível citá-lo

pessoalmente, expediu-se o presente edital para que se cientifique do Processo Administrativo Disciplinar, bem como, apresente defesa preliminar por escrito no prazo 10 (dez) dias; certo que expirado o prazo determinado, será nomeado defensor dativo, expedindo-se requisição à Subseção da OAB da Comarca de Lambari. Por fim, informa-se que a defesa preliminar deverá ser protocolizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Afonso de Vilhena Paiva, nº 165, Centro, Lambari-MG, CEP: 37.480-000.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:D4547FCC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO 024/2015 - AUTO POSTO NOVO
MILENIO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Extrato de Publicação Contrato nº 024/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Leopoldina/MG, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: Os valores do presente instrumento contratual são os seguintes:
2.1. Item 01 – Gasolina Comum, 6.000 (seis mil) litros, no valor unitário de R\$3,60 (três reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais)
2.2. Item 02 – Diesel Comum, 30.000 (trinta mil) litros, no valor de R\$2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais),
2.3. Valor total da contratação: R\$105.300,00 (Cento e cinco mil e trezentos reais).
Data da assinatura: 31/12/2015.
Pregão Presencial n.º 016/2015, Processo Licitatório n.º 025/2015
Signatários: Tarcília Rodrigues Fernandes e Eugênio Netto Lacerda

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:56031D86

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO 025/2015 - TLP COMERCIO DE
COMBUSTIVEL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

Extrato de Publicação Contrato nº 025/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: TLP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Juiz de Fora/MG, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor do Contrato: O presente contrato, referente ao Item 01 – Diesel Comum, 25.000 (vinte e cinco mil) litros, no valor unitário de R\$ 3,03 (três reais e três centavos), totalizando o valor de R\$75.750,00 (setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 31/12/2015.
Pregão Presencial n.º 017/2015, Processo Licitatório n.º 026/2015
Signatários: Tarcília Rodrigues Fernandes e Leonardo Assis Mascarenhas

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:1F384F70

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO 018/2015 - CLINICA DE OLHOS
BRICENO**

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 018/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM

Contratado: Clinica De Olhos Briceno Ltda

Objeto: credenciamento de empresas (*Pessoa Jurídica*) especializadas na realização de exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.

Valor Global: ATÉ R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Dotações Orçamentárias: 01.01.10.301.0002.2004.339039.

Vigência: 27/07/2016

Data da assinatura: 27/10/2015.

Inexigibilidade n.º 002/2015, Processo Licitatório n.º 017/2015,

Credenciamento n.º 001/2015.

Signatários: Tarcilia Rodrigues Fernandes e Josandra Maria Vito Briceno

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:0FC313CE

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - CLINICA GASTROCLINICA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (*PESSOA JURÍDICA*) E OU (*PESSOA FÍSICA*), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Empresa Credenciada:

Empresa: CLINICA MÉDICA GASTROCLINICA CATAGUASES LTDA

CNPJ: 26.146.092/0001-06

Endereço: Rua Joaquim Peixoto Ramos, n.º 59, centro, na cidade de Cataguases, Minas Gerais, CEP 36.770-066.

Valor estimado de ATÉ: R\$ 95.300,00 (Noventa e cinco mil e trezentos reais)

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fechamento mensal, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por exame e procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, bem como mediante apresentação de nota fiscal.

Data da assinatura da homologação: 17/11/2015.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:E059FD66

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO 020/2015 - CLINICA GASTROCLINICA**

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 020/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM

Contratado: CLINICA MÉDICA GASTROCLINICA CATAGUASES LTDA

Objeto: Credenciamento de exames e procedimentos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.

Valor Global: ATÉ R\$ 95.300,00 (Noventa e cinco mil e trezentos reais).

Dotações Orçamentárias:

01.01.10.301.0002.2003.339039 e

01.01.10.302.0002.2004.339039

Vigência: 20/09/2016

Data da assinatura: 17/11/2015.

Inexigibilidade n.º 003/2015, Processo Licitatório n.º 020/2015,

Credenciamento n.º 002/2015.

Signatários: Tarcilia Rodrigues Fernandes e Teresa Cristina Bandeira Silva Titonelli

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:15AA5845

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 224/14**

TP nº. 011/14

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Quatro Cantos Construções Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na cláusula décima Primeira do contrato original, estendendo-se o mesmo até 30/01/16 a contar de 31/12/15, devidamente autorizado, de acordo com o art.57, §1º ,II, da Lei Federal nº.8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA: A Contratada se compromete a renovar a garantia contratual, estando esta vinculada ao pagamento da próxima medição.

Data d do Termo Aditivo: 30/12/15

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina

Paulo Sergio Rodrigues da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BD8475FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2016**

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) MÉDICOS – ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS III E CAPS AD III – CONFORME LEI Nº 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015 E DECRETO Nº 3837, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

MÉDICOS – ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA		
Quadro de Classificação		Pontos
01	LEONARDO DE PAULA JUNQUEIRA	04
02	HÉLIO NEWTON PEREIRA FRANÇA	04

Os candidatos que permaneceram em empate de pontos obtiveram classificação segundo o critério da maior idade.

Informo por último, que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LUCIA GAMA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:32FD149B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2016, REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, Registro de Preço nº 001/2016, no dia 29 de janeiro de 2016, às 13 (treze) horas na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz - MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz - MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 13 (treze) horas do dia 29/01/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3421-3089 ou pelo site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI

Diretora Geral da Câmara.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:86E4D71E

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2016, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016,**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, Registro de Preço nº 002/2016, no dia 29 de janeiro de 2016, às 15 (quinze) horas na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz - MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz - MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 15 (quinze) horas, do dia 29/01/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3421-3089 ou pelo site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI

Diretora Câmara.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:7F86B18F

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2016, REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, Registro de Preço nº 003/2016, no dia 29 de janeiro de 2016, às 16h e 30min. na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz - MG, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de taxi para locomoção de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Luz - MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 16h e 30min. do dia 29/01/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3421-3089 ou pelo site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI

Diretora Geral da Câmara.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:184F2DD5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS DE 1ª
LINHA E GENUÍNAS, CONSTANTES NO CATÁLOGO
OFICIAL DAS MONTADORAS E PEÇAS DE IMPLEMENTOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2016**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016
REGISTRO DE PREÇO: 002/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 28/01/2016 às 13:00hs, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para aquisição de peças automotivas originais de 1ª linha e genuínas, constantes no Catálogo Oficial das montadoras e peças de implementos para o exercício de 2016. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 15 de janeiro de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI

Pregoeiro

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:1AA335F5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 004/2016 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório. Abertura dia 28/01/2016, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 18/01/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:8AC66879

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Chamada Pública 001/2016 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Abertura dia 01/02/2016, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 19/01/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:7BCB4D77

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 28/01/2016 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios para a frota de veículos do Município, mediante Catálogo de referência da tabela de preço do sistema Audatex vigente no mercado, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes do Catálogo de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 15 de Janeiro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:E43E42ED

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 29/01/2016 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pneus dos veículos pesados da frota do Município, em atendimento ao Departamento Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 16 de Janeiro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:6A40EB37

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 115/2015 - PRC 1352/2015**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 115/2015 – PRC 1352/2015**. Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa “BAR E CHURRASCARIA TO ATOA LTDA” itens 001 e 002.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:AF47AFE7

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2016 - PRC 1377/2015**

Tendo em vista o constante do processo 01/2016, PRC 1377/2015, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para contratação de sociedade empresária “*Posto Paraense Ltda*” para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S10, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura, Saúde e Educação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:F9A2C6BA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2016 - PRC 1378/2015**

Tendo em vista o constante do processo 02/2016, PRC 1378/2015, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para contratação de sociedade empresária “*Petrovila Combustíveis Ltda*” para fornecimento de óleo diesel, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura, Saúde e Educação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:D089AD4F

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA 003/2016 - PRC 1372/2015**

Tendo em vista o constante do processo 03/2016, PRC 1372/2015, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para locação de imóveis (19 lotes da quadra 01, do bairro das Industrias, Pará de Minas/MG) de propriedade do espólio de “*Genoveva Maria de Jesus*” para abrigar a Secretaria Municipal de obras e infraestrutura, conforme solicitação constante nos autos.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raquel Cristina de Sena

Código Identificador:7681146B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PRG 116/2015 - PRC 1169/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 116/2015 – PRC 1169/2015**. Após Demonstração de Funcionalidades do Sistema e emitida a Declaração de Conformidade do Sistema pelos Membros da Comissão de Avaliação Técnica, foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa “EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA”.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Cristina de Sena

Código Identificador:1CA246AE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG REGISTRO DE PREÇOS 01/2016

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO EDITAL REGISTRO DE PREÇOS 001/2016

O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se publico a realização do Processo Licitatório nº 001/2016 na modalidade Registro de Preços nº 001/2016, cujo objeto trata da contratação de empresas para o fornecimento de **OXIGÊNIO MEDICINAL**, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde no ano de 2.016, conforme especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. A Sessão pública para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes documentação e proposta dar-se á no dia 27/01/2016 as 09:00 hs. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Abilio Rodrigues nº. 15, centro Pedrinópolis-MG. Demais Informações Fone 034 3355 2028 ou 3355 2026 ou email licitação@pedrinopolis,mg.gov.br.

Pedrinópolis-MG, 15/01/2016.

MARCOS PAULO DE MORAIS

Pregoeiro.

Publicado por:

Carla Regina Baia Vargas

Código Identificador:822DD2D4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO ADITIVO Nº 01/15 - TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO Nº 5.189/2015 - ESTAGIÁRIA RENATA PEREIRA DE ABREU

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: “**TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO – TERMO DE COMPROMISSO Nº 5.189/2015 CELEBRADO EM 01.09.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RENATA PEREIRA DE ABREU.**” Termo aditivo nº 01/15 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº

18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado, **Renata Pereira de Abreu**, brasileira, solteira, estudante, aqui denominada Estagiária com a interveniência da **Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS – CNPJ 22.075.444/0001-29**, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições: **Cláusula Primeira – Da Vigência:** O “caput” da Cláusula quinta do termo de compromisso ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** Fica comprometido entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início em 01.09.2015 com seu término em **01.09.2016**.”

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º ...”

Cláusula Segunda – Das demais disposições do Termo de Compromisso: Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso aditivado. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, que o assinam.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:2876D604

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 05/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 013/2016

Modalidade de Pregão Presencial nº 005/2016

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2016, às 09hs (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para manutenção de 02 ônibus do transporte escolar.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

PIRAPETINGA, 15 de Janeiro de 2016.

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Adriana Batista de Oliveira

Código Identificador:51D1CE90

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. **Processo Licitatório nº 109/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015. AVISO DE ANULAÇÃO.** Objeto: Concessão de área pública para exploração comercial do carnaval de Pirapora/2016. O Prefeito Municipal de Pirapora, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015, referente a CONCESSÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO CARNAVAL DE PIRAPORA/2016, em decorrência da constatação de vícios e de

informações de fundamental importância no processo licitatório; além do prazo exíguo para retificação do mesmo.

Pirapora (MG), 14/01/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:74BDF58D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 086/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços nº 015/2015 - Processo Licitatório nº 086/2015 – CONVOCAÇÃO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS – objeto: Contratação de serviços de profissionais graduados em biologia, gestão ambiental ou geografia para ministrar oficinas de conhecimento e sensibilização. CONVOCAMOS os licitantes participantes do referido processo, para a sessão pública de abertura do envelope Proposta de Preços, que será realizada no dia 21/01/2016 às 09:00hs.

Pirapora, 15/01/2016.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0FA8AD66

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 005/2016- Processo licitatório nº 005/2016 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 005/2016, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de receptivo, compreendendo traslado, hospedagem e camarim para as bandas contratadas para os shows do carnaval Pirafolia 2016. A entrega e abertura dos envelopes será no dia 29/01/2016 às 08:00h. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 15/01/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:95E4E7FD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 008/2016- Processo licitatório nº 011/2016 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 008/2016, objetivando a Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, painel de led e congêneres para realizações do carnaval 2016 em Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia 29/01/2016 às 13:00h. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 15/01/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:FC9EFA57

**PROCURADORIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL
001/2016.HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2016.**

O Prefeito Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais 1.782/2005, 2.258, 2.259 e 2.260/2015, e em especial pela Lei Orgânica do Município, considerando que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de que trata o Edital 001/2015, **HOMOLOGA** o seu resultado definitivo, conforme publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.cotec.unimontes.br, ocorrida no dia 08 de janeiro de 2016, para o provimento dos cargos e vagas ali descritos, à exceção dos cargos de Guarda Municipal, vez que ainda restam etapas do certame a serem cumpridas.

À medida das necessidades da Administração Municipal de Pirapora e seguindo rigorosamente a ordem de classificação, serão convocados os candidatos habilitados, para apresentação dos documentos comprobatórios de escolaridade e demais requisitos exigidos para o provimento dos cargos. O prazo de validade para o concurso de que trata o Edital acima mencionado, será de 2 (dois) anos, a contar desta data, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério da Administração.

Pirapora-MG, 14 de janeiro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:718B5E53

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24,
INCISO XXII – LEI 8666/93**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Processo de Dispensa de Licitação artigo 24, inciso XXII – Lei 8666/93. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o sistema de água. PBS 01/2016. Processo 2/2015. Empresa contratada: Cemig Distribuição S.A. Valor estimado: R\$1.200.000,00/ano. Processo de Dispensa de Licitação artigo 24, inciso XXII – Lei 8666/93. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o sistema de esgoto sanitário. PBS 2/2016. Processo 2/2016. Empresa contratada: Cemig Distribuição S.A. Valor estimado: R\$90.000,00. Data dos processos 04/1/2016. Data ratificação: 4/1/2016.

JANEIR SOARES BARBOSA

Diretor do SAAE

Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:58AA2AD5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 35 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 075/2015 – CHAMADA PÚBLICA - 001/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HAMILTON FRANCISCO REZENDE – Valor: R\$ 20.052,00 (Vinte mil e cinquenta e dois reais)**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE. Pelo período de **01/01/2016 à 31/12/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:13DCD79C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 36 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2015 – PREGÃO - 032/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CPA- COMERCIAL E IMPORTADOS DE PNEUS LTDA – Valor: R\$ 281.052,00 (Duzentos e oitenta e um mil e cinquenta e dois reais)**, destinado à aquisição de pneus para toda a frota municipal e conveniados da Prefeitura Municipal de Pitangui, para o ano de 2016. Pelo período de **01/01/2016 à 31/12/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BC51A292

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 37 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085/2015 – PREGÃO - 035/2015 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GEORDANE JOSÉ MENDONÇA E CIA. LTDA - ME– Valor: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**, destinado à aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as secretarias e conveniadas deste Município. Pelo período de **17/12/2015 à 16/12/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1F47736A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 38 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085/2015 – PREGÃO - 035/2015 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME– Valor: R\$ 4.740,00 (Quatro mil setecentos e quarenta reais)**, destinado à aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral, para atender as necessidades de todas as secretarias e conveniadas deste Município. Pelo período de **17/12/2015 à 16/12/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F8F20C27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 16/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016, Pregão nº 16/16**, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.016, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO ANEXO e CALENDARIO ESCOLAR**. A data para abertura deste certame será dia 29 de janeiro de 2016, às 14:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D03B2EBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3247/15

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º da Lei Municipal nº. 4.179/2003, de 31/10/2003, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº. 4.179/2003, de 31 de outubro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº. 2.743 de 21 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 4.179/2003 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 3.755/2013, as seguintes pessoas:

João Luiz Bonelli de Souza - Presidente
Naércio Batista Alves - Representante de Usuários
Monica Renata de Azevedo Pereira - Representante da SMTT
Paula Marx Bustamante – Representante da SMTT
Jaime Paulo Vilhena de Siqueira - Representante de Usuários
Marli de Fátima Moreira Ribeiro – Secretária Geral

Art. 2º. As funções dos membros da Junta Administração de Recursos de Infração – JARI, não serão remuneradas, fazendo jus, entretanto, a um jeton no valor correspondente a cinco por cento (5%) dos vencimentos do cargo do Diretor do SMTT, por comparecimento a cada sessão de julgamento de recursos, nos termos do art. 27 da Lei Municipal nº. 4.179/2003, com redação dada pela Lei Municipal nº. 4.341/2005, de 16/06/2005.

Art. 3º Nos termos do artigo 3º, do Decreto nº. 3.755/2013, o mandato dos membros nomeados pelo art. 1º desta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar da posse dos mesmos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:67BB9A1B

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3248/15**

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE POUSO ALEGRE - COMIPA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do Idoso de Pouso Alegre - COMIPA:

I. As servidoras Ana Luiza Ramos e Beatriz Regina Lamoglia Vitorino, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição às servidoras Rita de Cássia Pereira e Maria Teresa de Jesus Pereira.

II. Os servidores Marcelo Ferreira de Sousa e Mariana Sayad de Sousa Bustamante, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em substituição às servidoras Aline Cristine Araújo e Angelita Martins.

III. As servidoras Thelma Jussara Braga Souza Argolo e Fernanda Guedes Cândido Felipe, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação, em substituição às servidoras Nancy Ribeiro de Andrade e Maria das Dores Santos Brianezi.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:664AD829

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3249/15**

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 33 e demais disposições aplicáveis da Lei Municipal nº 4.122/2003 (Estatuto do Magistério do Município),

R E S O L V E:

Art. 1º. LOTAR, nos respectivos locais de trabalho, os profissionais da área de educação relacionados no Anexo Único desta Portaria,

conforme levantamento efetuado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

PROCESSO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PARA O ANO ESCOLAR DE 2016

ORIENTADOR EDUCACIONAL		
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO
019034	13º/10 Ana Cecília de Paiva Rodrigues	EM. Antônio Mariosa
019102	14º/10 Neusa Maria de Oliveira Barbosa	EM. Antônio Mariosa
019065	16º/10 Marta Tavares Larrubia	EM. Antônio Mariosa
019032	18º/10 Sheila Lopes Moraes da Silva	EM. Prof. Maria Barbosa
PII		
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO
018998	131º/10 Joseli Santos Silveira	EM Prof. Benedita de Fátima Canadas
018990	132º/10 Jane Ester dos Santos Antunes	EM Prof. Benedita de Fátima Canadas
018995	137º/10 Flávia Eli da Silva	EM Prof. Clarisse Toledo
019000	138º/10 Amanda Souza Silva	EM Antônio Mariosa
018983	139º/10 Cássia Batista Ribeiro	EM Dr. Vasconcelos Costa
019004	140º/10 Laura Cristiane Santiago	EM Profª Clarisse Toledo
018996	142º/10 Gislaíne Aparecida Martins Libânio	EM Antônio Mariosa
019035	143º/10 Izabel Rodrigues Silva	EM Prof. Isabel Coutinho Galvão
019033	144º/10 Eveline de Paiva Pereira	EM Antônio Mariosa
019066	145º/10 Marlene de Paula Miranda	EM Antônio Mariosa
018090	148º/10 Gláucia Aparecida Rezende	EM Prof Isabel Coutinho Galvão
019104	149º/10 Gleyce Raquel Piazza Santiago	EM Prof. Clarisse Toledo
019143	150º/10 Mirian Cristina Errera Soares	EM Isabel Coutinho Galvão
019158	151º/10 Luciane Rosa Costa	EM Prof. Isabel Coutinho Galvão
PII ED. ARTÍSTICA/ MÚSICA		
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO
019013	6º/10 Tânia de Fátima Brito de Oliveira	CEIM Evangelina M. de Miranda - 8h/a AM; EM Sto Antônio-4h/a AM; EM Jandyrá Tosta de Souza - 1h/a AM; CEIM Recanto Feliz – 3h/a AM.
018997	7º/10 Jaelson dos Santos Moraes	PEM Comunidade Alegrinho – 7h/a AM; EM Dr. Vasconcelos Costa – 6h/a AM e 1h/a AV; EM Antônio Mariosa 3h/a AM e 1h/a AV
PIII INGLÊS		
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO
019147	23º/10 Cláudia Cirlene dos Santos	EM PROF. ISABEL COUTINHO GALVÃO – 6h/a; EM Clarisse Toledo – 8h/a; EM Dr. Vasconcelos Costa 1h/a.
PIII HISTÓRIA		
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO
18692	10º/10 Nádia dos Santos Pereira	EM Pio XII - 18h/a
PIII FILOSOFIA		
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO
018993	7º/10 Marcos Faria Rosa	EM Dr. Vasconcelos Costa 11H/A e EM Prof. Josefa Azevedo Torres 7H/A
019023	8º/10 Juliana de Melo Gregório	EM DOM OTÁVIO 10H/A E EM Clarisse Toledo 7H/A
PIII GEOGRAFIA		
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO
018985	14º/10 Paulo Roberto Rosa	EM Anathália de Lourdes Camanducaia – 18h
019075	18º/10 Waldyrene Myrelle de Souza Vital Lopes	EM Anathália de Lourdes Camanducaia – 18h
PIV PORTUGUÊS		
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO
019106	4º/10 Marilene Ferreira Gomes	EM Profª Maria Barbosa 18H/A
PIV ED. FÍSICA		
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO
019085	5º/10 Márcio Matroni	EM Antônio Mariosa 8H/A,e EM Dr. Ângelo Cõnsoli 6H/A
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA		
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO
018992	19º/10 Maria das Graças Ribeiro	EM Anathália de Lourdes Camanducaia
019002	20º/10 Ana Rosa Barros Braga	CEIM Evangelina Meirelles de Miranda

	de Castro Pereira	
019014	21º/10 Cibele de Souza Inácio Amaral	EM Clarisse Toledo
019092	23º/10 Bethânia Junqueira Soares	EM Pio XII

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:99ADBDF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3250/15

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBER, EXAMINAR E JULGAR DOCUMENTOS RELATIVOS À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL PARA CONCESSÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL PADRE SENADOR JOSÉ BENTO LEITE FERREIRA DE MELLO.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para receber, examinar e julgar documentos relativos à Concorrência Internacional para concessão do Aeroporto Internacional Padre Senador José Bento Leite Ferreira de Mello de acordo com o artigo 6º, inciso XVI, da Lei número 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 4.463/15 conforme segue:

Milton Alexandre Alves Neto - Presidente
Leomir Belarmino da Silva – Vice-presidente
Wagner do Couto – Secretário
Derek Wiliam Moreira Rosa – Membro Suplente

Parágrafo único - A presente Comissão Especial funcionará até o término de todo o procedimento relativo à concessão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Afixe-se no Quadro de Avisos da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3ADBB625

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4475/15

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES “JOSÉ ANTONIO LOBO” - ACAJAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 4.517/2006, CONSIDERANDO que a Associação de Cultura e Artes “José Antonio Lobo” - ACAJAL, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 5.083/2001, de 14/09/2011,

CONSIDERANDO a Declaração de Regularidade do Conselho de Políticas Culturais e Patrimoniais (CPCP/PA), nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica renovada, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4517/2006, a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Cultura e Artes “José Antonio Lobo” - ACAJAL com sede nesta cidade, CNPJ 11.015.792/0001-94, Registrado no Conselho de Políticas Culturais e Patrimoniais, sob o número 00017-11.

Parágrafo único. De acordo com a Lei Municipal n. 5.413/2013 a presente renovação será válida por 6 (seis) anos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A7C01433

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4476/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando o parcelamento junto ao IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, através do acordo CADPREV 00122/2015 de 23/02/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/11/2015

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	5.316.571,23

CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	
	5.316.571,23
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar referente diversos Empenhos Ordinários relativos a encargos devidos ao IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, que foram parcelados conforme acordo CADPREV 122/2015 de 10/02/2015, a saber:	
5666 5667 5668 5669 5670 5671 5672 5673 5674 5676 5677 5678 5679 5680 5681 5682 5683 5684 5685 5754 5757 6489 6490 6491 6492 6493 6494 6495 6496 6497 6500 6501 6502 6503 6504 6505 6506 6507 6508 6507 6508 6509 6576 6591 7040 7493 7494 7495 7496 7497 7498 7499 7500 7501 7502 7503 7504 7505 7506 7507 7508 7509 7510 7511 7586 8361 8362 8363 8364 8365 8366 8367 8368 8369 8370 8371 8372 8373 8374 8375 8376 8377 8378 8379 9287 9288 9289 9290 9291 9292 9293 9294 9295 9297 9298 9299 9300 9301 9302 9303 9304 9305 9306 9374 9950 9951 9952 9953 9954 9955 9956 9957 9958 9959 9961 9962 9963 9964 9965 9966 9967 9968 9969 9970 10111 10115 10116 10117 10118 10119 10120 10121 10122 10125 10126 10127 10128 10129 10130 10131 10132 10133 10134 10255 10256 10257 10258 10259	

Pouso Alegre, 28 de dezembro 2015

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS

Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO

CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:D7118D1A

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 4480/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/11/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE DEZEMBRO DE 2015

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS

Secretário Municipal de Fazenda

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	6.000,00
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	
	6.000,00
HISTÓRICO	

Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 7044 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOÃO– conforme CI de 570/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
--

Pouso Alegre 28 de dezembro de 2015

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS

Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO

CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:C02B6525

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 4481/15

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando a Comunicação Interna da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/12/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL POUSO ALEGRE, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS

Secretário Municipal de Fazenda

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO	
Classificação	
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo	
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício	
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores	300,00
CRÉDITO	
Classificação	
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.	
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos	
	300,00
HISTÓRICO	
Cancelamento de Restos a Pagar Empenho 8933 – LEONARDO ARANTES AZEVEDO– conforme Prestação de Contas de 07/12/2015	

Pouso Alegre 28 de dezembro de 2015.

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS

Secretário Municipal de Fazenda

JOÃO BATISTA RIBEIRO

CRC SP 080106/O-2 T-MG

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:3D4623D3**CHEFIA DE GABINETE****DECRETO Nº 4482/15**

APROVA O LOTEAMENTO SÃO CRISTÓVÃO, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, PROPRIEDADE DE MAURA ROSANA COSTA E SILVA, CPF N. 583.201.646-72.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais números 4.862 /2009 e 4.872/2009,

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, setor de parcelamento do solo urbano;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDU e foi devidamente aprovado;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado a regularização do **Loteamento São Cristóvão**, com finalidade empresarial, de propriedade de **Maura Rosana Costa e Silva**, CPF n. 583.201.646-72, Matrícula n. 87.872 (Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre – CRI), com área total de 47.966,00m² (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis metros quadrados), situado no Perímetro Urbano do Município de Pouso Alegre, Zona de Expansão Urbana (ZEU), na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, altura do número 7.800, à margem esquerda (sentido centro-bairro), conforme título de propriedade, plantas, memorial descritivo e demais documentos que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição.

Art. 2º. A área loteada é de 47.966,00m² (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis metros quadrados), composto por 8 (oito) lotes.

Art. 3º. As áreas que compõem o loteamento estão discriminadas da seguinte forma:

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREAS	M ²	%
1 Área dos lotes	23.758,52	
2 Área de Rua	2.667,00	
3 Área Remanescente	21.540,48	
4 Total	47.966,00	

Art. 4º. Fica a proprietária do loteamento responsável pela realização, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito meses), conforme cronograma físico, (Vol. 1), de todas as obras de infraestrutura na área loteada, assim entendidas às relativas à abertura da Rua Mário Lopes da Silva e pavimentação em asfalto, meio-fio, sarjeta, redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, drenagem e aterramento, obrigando-se ainda, na forma da legislação em vigor, pela arborização das vias públicas do loteamento e plantio de árvores nas áreas verdes, tudo de acordo com as especificações constantes do projeto de loteamento, bem como o cronograma das obras de infraestrutura que acompanham o presente Decreto, sendo que, o aceite do loteamento estará vinculado à aprovação por parte de Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do projeto de sinalização viária do empreendimento.

Art. 5º. Em garantia da realização das obras prevista nos artigo 3º, ficam caucionados 04 lotes, sendo lotes 01, 02, 03 e 08.

Art. 6º. Fica expressamente proibida a subdivisão de lotes sob quaisquer condições ou pretextos.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Finanças efetuará o cadastro de todos os lotes no setor de arrecadação para fins de lançamento e cobrança de IPTU, nos termos do § 2º, art. 1º, do Decreto n. 1.696 de 26/06/1989.

Art. 8º. Fica caucionado o lote n. 07, com área de 948,00m² (novecentos e quarenta e oito metros quadrados), em garantia do pagamento do valor de R\$ 79.479,30 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), correspondentes à área pública que deveria ser transferida ao Município, tendo em vista tratar-se de regularização de parcelamento do solo iniciado de forma irregular.

Parágrafo único. No ato de registro do loteamento deverá ser lavrada escritura de hipoteca para a finalidade prevista no caput deste artigo, devendo constar que o não pagamento da quantia até 31/03/2016, o Município adotará as medidas para realização do leilão do imóvel.

Art. 9º. A expedição da Licença de Operação (LO) fica condicionada ao cumprimento da obrigação prevista no art. 8º, deste Decreto.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**AGNALDO PERUGINI**

Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:1F163C17**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PROCESSO DE ADESÃO Nº 03/15 Aditivo de Valor ao Contrato: 158/15 - Contratada: Digital Segurança e Equipamentos Ltda. Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Administração de bens móveis motorizados, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre” - Valor do aditivo: R\$ 102.720,00, representando um acréscimo de 24,89% ao contrato original. Data de assinatura: 08/01/2016. Dotação orçamentária: 02.02.00.04.122.0017.1004.4.4.90.52.00 02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.39.00.

Publicado por:

Marcelo Abolafio Lopez

Código Identificador:E9F14699**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 80/13 – Decorrência: Tomada de Preço nº 06/13 – Objeto: “Contratação de empresa para realização de obras de mirante em torno do monumento turístico Cristo Redentor” - Contratada: Construtora Camargo e Ribeiro Ltda. O contrato obriga-se a continuar por mais 30 dias, com término previsto para 26 de janeiro de 2016. Data da assinatura: 23/12/15. De acordo com art. 57 §1º I da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Marcelo Abolafio Lopez

Código Identificador:EE1F0D0B**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA****ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 004/2016**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Conselheiro Tutelar, o Sr. **CASSIO VICENTE FERREIRA**, a partir de 10/01/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0F2D0FAA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 005/2016

Art. 1º - Exonerar do cargo de Conselheiro Tutelar, o **Sr. JOSE ROMES BERTOLDO**, a partir de 10/01/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:47786623

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 006/2016.

FAZ NOMEAÇÃO.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 8.242/91 e nº 12.696/12, Lei Estadual nº 21.163/14, Resolução do CONANDA 152/12, 170/14, Resolução CEDECA Nº 49/12, segundo a Lei Complementar nº 002/2002 de 13 de Julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 003, de 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados eleitos no Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, realizado em 04 de outubro de 2015, para o cargo de Conselheiro Tutelar para o período de 10/01/2016 a 09/01/2020.

- 1- **CLEUSA MARIA DE LIMA**
- 2- **JÚLIO CARLOS SOUZA SILVA**
- 3- **FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA**
- 4- **GRACIELLY VILELA LEMES**
- 5- **AMANDA CAROLINE ARAÚJO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:860726CC

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2014.

Processo Licitatório nº 020/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2014.

Partes: Município de Prata-MG e Romeu Rezende Pádua Neto 03767784661.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de plotagem de mapas e projetos para serem utilizados de acordo com a necessidade pela Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Prata.

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Data da assinatura: 29/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7B50BC80

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2013.

Processo Licitatório nº 093/2013 – Modalidade: Carta Convite nº 010/2013.

Partes: Município de Prata-MG e TC Locadora Ltda-Me.

Objeto: prorrogação da vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 04 (quatro) máquinas reprográficas multifuncionais (copiadora/imprensa), com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) cópias por mês cada uma, com fornecimento de toner, sendo 03 (três) máquinas no formato A5 a A4 e 01 (uma) máquina no formato A5, A4 e A3, com número de cópias aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil) mensais; para atender as necessidades dos Departamentos de Administração, Saúde e Educação.

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Valor: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Data da assinatura: 29/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:40B84D4B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal 15/01/2016

Processo Licitatório nº 197/2015 – modalidade: Tomada de Preços nº 012/2015 – objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção do Polo da Academia da Saúde, situado à Rua Alexandre Vilela, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Prata -MG, conforme Portarias nº 2.665 de 06/11/2013 e 2.684 de 08/11/2013, do Ministério da Saúde.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:219D683B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 006/2016

Processo Licitatório nº 197/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção do Polo da Academia da Saúde, situado à Rua Alexandre Vilela, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Prata -MG, conforme Portarias nº 2.665 de 06/11/2013 e 2.684 de 08/11/2013, do Ministério da Saúde. Contratante: Município de Prata – Contratada: **CONSTRUTORA ATLAS LTDA-ME**. Valor Total Global: **R\$117.238,98 (cento e dezessete mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)**. Vigência: 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. Data da assinatura: 15/01/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:14D6DA35

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 14:00 horas, do dia 29/01/2016, Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de 03 (três) veículos tipo ônibus rodoviário seminovos/usados, com capacidade mínima de 49 passageiros incluindo o motorista, equipado com sanitário, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, para o Transporte dos Estudantes Universitários do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 15 de janeiro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:3FBFC32D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 29/01/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de 300 (trezentas) cestas básicas de produtos alimentícios para atendimento as pessoas carentes do Município de Prata, conforme Lei nº 2161 de 21/12/2007, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Social Básico do Município. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 15 de janeiro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:5EEE4861

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA DE QUELUZITO – MG - EXTRATO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2016 - A Prefeitura de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa ou pessoa física p/a prest. de serviço de transporte de estudantes da rede Municipal e Estadual de ensino e serviço de transporte para situações de necessidade eventual dos diversos Setores do Município. Data: 27/01/2016 – Horário: 13h15min – edital

disponível no site: www.queluzito.mg.gov.br Informações pelo Tel. (031) 3722-1222 --

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:200BBBBBA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Contrato. PAL N.º 057/2015 - Pregão Presencial N.º 034/2015. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação para prestação de serviços de engenharia de manutenção de vias públicas em áreas urbanas do município de Rio Doce. Valor Global: R\$ 38.833,30 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). Contrato N.º CL-004/2016. Valor: R\$ 38.833,30. Contratado: MC Prestadora De Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.236.561/0001-27, com sede na Rua das Lajes, nº. 34 – Centro – Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000.

Rio Doce, 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A7DA221E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa MC Prestadora De Serviços Ltda - ME. Objeto: acréscimo contratual. Valor total a ser acrescido: 9.708,33 (nove mil setecentos e oito reais e trinta e três centavos). Data da assinatura: 14/01/2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:054FA677

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 047/2015. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 047/2015, tendo por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de refeições com bebida inclusa e marmiteix para o exercício de 2016, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Rogerio Matos Pinheiro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.047/0001-35, referente ao item 01 - R\$ 16,80; Jose Ribeiro Neto 46971386604 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.345.405/0001-40, referente ao item 02 - R\$ 15,00; Maria Antonia Barbosa do Carmo 04009171650 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.285.981/0001-78, referente aos itens 03 - R\$ 8,00 e 04 - R\$ 12,50. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 15 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 047/2015. Homologação. Objeto: registro de preços para futuro e eventual

fornecimento de refeições com bebida inclusa e marmiteira para o exercício de 2016. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Rogerio Matos Pinheiro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.047/0001-35, referente ao item 01 - R\$ 16,80; Jose Ribeiro Neto 46971386604 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.345.405/0001-40, referente ao item 02 - R\$ 15,00; Maria Antonia Barbosa do Carmo 04009171650 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.285.981/0001-78, referente aos itens 03 - R\$ 8,00 e 04 - R\$ 12,50. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 15 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:16C7A3D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 001/2016- Dispensa N.º 001/2016. Objeto: Aquisição de medicamentos da Fundação Para O Remédio Popular - FURP, para o exercício de 2016. Valor Global: R\$ 22.536,12 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos). Contrato N.º CL-002/2016. Valor: R\$ 22.536,12. Contratado: Fundação para o Remédio Popular - FURP, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.640.754/0001-19, com sede a Rua Endres, Nº. 35 – Itapegica – Guarulhos/SP – CEP: 07.043-902.

Rio Doce, 11 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B4BAD965

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA FORMAÇÃO DE QUADRO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, DE **Monitor de Escola e Ajudante Geral**.

Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008 e Lei Complementar nº 036/2013, de 02 maio de 2013.

Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 30 (trinta) horas e 40 (quarenta) horas semanais, respectivamente.

Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período do Calendário Escolar, do ano letivo de 2016 e de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado para o cargo de Ajudante Geral.

Data da Inscrição – 21/01/2016 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodiero.mg.gov.br.

Dos Salários – Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Monitor de Escola R\$ 880,00
Ajudante Geral R\$ 880,00

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C9113D9B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 3426/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Fernanda de Alcantara Chagas, matrícula nº 1335, no período de 18/01/2016 a 01/02/2016;
- II – Magnólia Aparecida de Azevedo, matrícula nº 502, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias a servidora Edna Aparecida Tolomeu de Paiva, matrícula nº 123.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de janeiro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B66EA36F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA PORTARIA 02/2016

Averba tempo de contribuição a favor da servidora Ligia Regina Vidigal.

O Prefeito de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, II, a, da Lei Orgânica local,

Resolve:

Art. 1º. Averbar a favor da servidora Dra. Ligia Regina Vidigal – RG M – 468.401 (SSP/MG) e CPF nº 456.412.936-87/456.412.936-87, efetiva no cargo de Médico Clínico Geral, a contribuição previdenciária junto ao INSS, nos seguintes períodos:

- 01/10/1978 a 31/08/1980 (700 dias);
- 01/09/1981 a 30/11/1981, (91 dias);
- 01/10/1982 a 31/03/1987, (1.642 dias);
- 01/04/1987 a 31/07/1989, (852 dias);
- 31/05/1993 a 31/10/1996, (1.249) dias;
- 01/04/1997 a 31/03/2000, (1.095 dias).

Art. 2º. Embasa-se esta averbação em Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em 20/11/2015, sob o protocolo nº 11025070.1.00065/15-0.

Art. 3º. Fica, portanto, averbado a favor da nominada servidora, 5.629 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove) dias ou 15 (quinze) anos, 5 (cinco) meses e 4 (quatro) dias, para que produza os efeitos legais, inclusive para aposentadoria e percepção de quinquênio, caso faça jus.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira/MG, 04 de janeiro de 2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito

Publicado por:

Maria do Carmo Ribeiro

Código Identificador:AF1F5097

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PORTARIA 01/2016**

Portaria nº 001/2016.

“ Nomeia o Secretario Municipal de Educação. ”

O Prefeito Municipal Cristovam Gonzaga da Luz, nos termos do Art.108, paragrafo 1º da Lei Orgânica.

Resolve:

Art.1º - Nomear o Sr. Valdeli Miguel da Silva, para o cargo de Secretario Municipal de Educação, portador do CPF nº 805.806.886-15, identidade nº M- 6.535.812.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Portaria de nº 026/2015.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 04 de Janeiro de 2016

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo Ribeiro

Código Identificador:28ED6157

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 047/2013 - 4º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 011/2013
4º Aditivo ao Contrato n.º 047/2013
Contratado: Elmo Fernandes Pantuza
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2016
Valor: R\$ 47.811,00
Data: 30/12/15

Santa Bárbara, 15/01/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:BE591A05

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 010/2014 - 2º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 246/2013
2º Aditivo ao Contrato n.º 010/2014
Contratada: Antônio Francisco da Conceição - ME
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2016
Valor estimado: R\$ 77.958,00
Data: 29/12/15

Santa Bárbara, 15/01/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:29BE343C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 011/2014 - 2º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 246/2013
2º Aditivo ao Contrato n.º 011/2014
Contratada: Auto Peças WG Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2016
Valor estimado: R\$ 250.320,00
Data: 29/12/15

Santa Bárbara, 15/01/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:E396D551

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 023/2014 - 2º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 007/2014
2º Aditivo ao Contrato n.º 023/2014
Contratado: José de Ávila Filho.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2016
Valor estimado: R\$ 48.640,00
Data: 29/12/15

Santa Bárbara, 15/01/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:36241A9C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 024/2014 - 2º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 007/2014
2º Aditivo ao Contrato n.º 024/2014
Contratado: Márcio Evangelista Rodrigues
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2016
Valor estimado: R\$ 32.895,00
Data: 29/12/15

Santa Bárbara, 15/01/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:1427F6A2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/16. Menor preço global por lote.

Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar e centro social. Data do recebimento das propostas e documentos: 28/01/16 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 15/01/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:BC85FA34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/16 - A Prefeitura Municipal torna público que a partir do dia 18/01/16 até o dia 05/02/16, está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. O edital dessa chamada encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 15/01/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:F388A3B7

CONTABILIDADE DECRETO N.º 3014/2015

DECRETO Nº 03014/2015

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art.da Lei Orçamentaria Anual nº 1748, de 17 de dezembro de 2014. Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001; Considerando as definições do artigo 43 da Lei 1.738 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 03 de setembro de 2014; Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.776 - Lei Municipal de 02 de setembro de 2015; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários através de transposição de um programa para outro; D E C R E T A:
Art. 18. São transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 229.977,71 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	86		100	19.600,00
02.06.04.122.0009.2.020 - MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	237		100	4.175,43
319013 - Obrigacoes Patronais	238		100	1.900,00
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	240		100	2.100,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	241		100	8.924,02
319013 - Obrigacoes Patronais	242		100	4.672,26
02.07.03.12.306.0063.2.233 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	363		100	386,00
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				

319004 - Contratacao por Tempo Determinado	391		100	12.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	393		100	1.100,00
02.08.04.244.0015.1.123 - REALIZ OBRAS REFORM AMPL CEMITERIO- SEDE DISTRITO				
449051 - Obras e Instalacoes	408		100	18.000,00
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	422		100	1.400,00
02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430	117		100.000,00
02.09.04.244.0045.2.254 - MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	450		100	600,00
02.09.17.452.0047.2.146 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	481		100	34.470,00
02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	512		100	6.400,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	539		102	5.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.109 - MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	579		102	2.000,00
02.11.03.20.601.0035.2.090 - ASSISTENCIA PROD RURAL - PATRULHA AGRICOLA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	723		100	6.650,00
TOTAL DE CRÉDITOS				229.977,71

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.04.02.27.813.0029.2.243 - PROMOCAO DO LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107		100	19.600,00
02.06.04.122.0009.2.018 - MANUTENCAO DA SECRET ADM E FAZENDA - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228		100	6.569,04
02.06.04.122.0009.2.031 - MANUT DO SIST LICITACAO SUPRIMENT CONTRAT-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245		100	6.530,41
02.06.04.122.0009.2.034 - MANUT DO SISTEMA LOGISTICOS E MATERIAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251		100	4.000,00
02.06.04.122.0009.2.060 - MANUT DO SISTEMA DE RECURSO HUMANOS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266		100	4.672,26
02.07.03.12.361.0061.2.227 - MANUT ATIVID EDUC BASICA - TRANSF SALARIO EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	368	SEMINE	146	386,00
02.08.15.451.0014.1.012 - IMPLANTACAO DE NOVAS ACADEMIAS AO AR LIVRE.				
449051 - Obras e Instalacoes	410			
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	420		100	15.100,00
02.08.25.752.0017.1.018 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	428	ILUMIN	100	100.000,00
02.09.15.451.0048.2.245 - REALIZ PROJETO PAISAGISMO P/ REVITALIZACAO PRACAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	465		100	29.420,00
02.09.17.512.0046.2.135 - MANUT SERV SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	498		100	5.050,00
02.09.26.782.0045.2.256 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	524		100	7.000,00
02.10.01.10.304.0044.2.125 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	636	SAUDE	150	2.000,00
02.10.01.10.305.0044.2.127 - MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	649	SAUDE	102	5.000,00
02.11.03.20.602.0038.2.097 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	739		100	6.650,00
TOTAL DE RECURSOS				229.977,71

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 07 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1832A7B1

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 008/2016**

Altera a Portaria n.º 003/2016 que nomeia Comissão Especial para a realização de procedimentos seletivos de contratação em caráter temporário no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria n.º 003/2016 e designados para atuarem como membros da Comissão Especial que se encarregará da realização de procedimentos seletivos de contratação em caráter temporário no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores municipais:

I – Hedssandra Silva – Matrícula: 200876;

II – Inês Maria Machado Rezende – Matrícula: 100917;

III – Lorena Batista Cirilo – Matrícula: 200811.

Art. 2º. Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem em razão da designação.

Art. 3º. Nas atribuições da Comissão estão incluídas, entre outras, a realização e recebimento de inscrições, análise de documentos e sua classificação, análise de requerimentos, bem como a publicação de resultados, convocações e comunicações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:99E1A994

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2016**

“Designa servidor para o desempenho de Função Gratificada”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA AMÉLIA AMENO FARIA, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, correspondente a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo provido em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:2771ACCF

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2016**

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar prorrogação de licença sem vencimento, para a servidora LILIANE VIEGAS FONSECA DA SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica, por um período de 02(Dois)anos, com início em 1º de janeiro de 2016 e término em 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:E745371B

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2016**

“Concede licença para exercício de mandato sindical, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica Municipal.”

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, nos termos dos Arts. 51, e, conforme requerimento formulado através de ofício nº 13/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para exercício de mandato eletivo sindical aos servidores abaixo indicados, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica Municipal:

- 1º) CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA – Professor de Educação Básica;
- 2º) IZABEL CRISTINA RIBEIRO – Professor de Educação Básica;
- 3º) VALDETE APARECIDA MENDES – Auxiliar de Serviços.

Parágrafo Único – Os servidores mencionados neste artigo ficam obrigados a informar imediatamente ao Município, a extinção de seus mandatos, ocasião em que deverão se apresentar para o trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1CAD0A95

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2016

“Designa servidor para o desempenho de Função Gratificada”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALINE APARECIDA FERREIRA, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de janeiro de 2016, correspondente a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo provido em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:90AFF24A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 269/2015. TOMADA DE
PREÇOS Nº. 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 269/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAL (CONTRATO 1017223-75 – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO) DESTINADOS À ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCÍCIO 2016, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais informações no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados diariamente pelos interessados, das 08:00h às 11:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

DAVI TEIXEIRA MARQUES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:811B76A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO 053/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 053/PMSR/2015 oriundo de procedimento licitatório 042/PMSR/2015 modalidade Carta Convite 006/PMSR/2015. Objeto: **“Contratação de Empresa para fornecimento de Material Escolar e de Escritório para suprir as necessidades da Administração Municipal através das Secretarias e seus Órgãos, do município de Santana do riacho, de acordo com todas as diretrizes quanto à descrição, quantidade, preços, características, e demais obrigações e informações constantes no ANEXO XI do edital respectivo.”** – Contratado: **EDERSON DE PAULA SILVA SANTOS - ME – CNPJ:15.798.439/0001-89.**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:A43984EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO 050/2014

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 2º termo aditivo ao contrato 050/PMSR/2014 oriundo de procedimento licitatório 070/PMSR/2014 modalidade Pregão Presencial 017/PMSR/2014. Objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS E OUTROS MATERIAIS ADESIVOS E INFORMATIVOS.”** – Contratado: **PLACAS ARTE E COR LTDA - ME – CNPJ: 66.475.633/0001-64**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:6ED3A208

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º ADITIVO AO CONTRATO 014/2013

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 014/PMSR/2013, com a finalidade de prorrogar sua vigência pelo período de 12(doze) meses a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016. Objeto: **Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Tratamento, Incineração e Destinação Final dos Resíduos do Serviço de Saúde classificados no grupo A(infectante), B(químico) e E(perfuro cortante), gerados em estabelecimentos do contratante pela contratada.** - Contratada: **COLEFAR LTDA – CNPJ: 04.962.103/0001-93.**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:EA44BE42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º ADITIVO AO CONTRATO 023/2013

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 023/PMSR/2013, com a finalidade de prorrogar sua vigência pelo período de 12(doze) meses a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016. Objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL.”** - Contratado: **CLARO S.A – CNPJ: 40.432.544/0001-47.**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:2126C41B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º ADITIVO AO CONTRATO 032/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 032/PMSR/2014 oriundo de procedimento licitatório 053/PMSR/2014 modalidade Pregão Presencial 012/PMSR/2014. Objeto: **“Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e diversas secretarias do município de Santana do Riacho, com entrega no local indicado, às Expenças da contratada”**. – Contratado: **Rodrigo Antônio dos Santos – CNPJ: 42.896.449/0001-20.**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:5B2D79CC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º ADITIVO AO CONTRATO 062/2013**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 062/PMSR/2013 oriundo de procedimento licitatório 085/PMSR/2013 modalidade Carta Convite 011/PMSR/2013. Objeto: **“Prestação de serviços de recarga de cartuchos de impressora, a base de tinta e tonner, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho.”** – Contratado: **WILTON ROSA DE LIMA – CNPJ: 17.400.604/0001-28.**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:29A94AB8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º ADITIVO AO CONTRATO 029/2013**

O MUNICÍPIO D SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 029/PMSR/2013 oriundo de procedimento licitatório 028/PMSR/2013 modalidade Pregão Presencial 011/PMSR/2013. Objeto: **“Prestação de Serviços de Transporte Escolar nas localidades rurais do Campo Redondo, Casa do IBAMA/Palácio ao Distrito Serra do Cipó / Distrito Serra do Cipó às Localidades Palácio/ Casa do Ibama/Campo Redondo e Vau da Lagoa/ Serra Morena/Chapéu do Sol ao Distrito Serra do Cipó / Distrito Serra do Cipó, com motorista e combustível por conta da contratada”**. – Contratado: **CLAUDIO DA CONCEIÇÃO FERNANDES 07687332601- ME – CNPJ: 13.679.214/0001-88.**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:3B120BAD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º ADITIVO AO CONTRATO 079/2013**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 079/PMSR/2013 oriundo de procedimento licitatório 085/PMSR/2013 modalidade Carta Convite 019/PMSR/2013. Objeto: **“Fornecimento de Material de Limpeza para atender diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho – MG”** – Contratado: **WASH SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA - ME – CNPJ: 07.925.229/0001-86**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F3D61D7C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO
Nº. 80/2015 CONCORRÊNCIA Nº. 04/2015**

PROCESSO N º: 000080/2015

EDITAL Nº : 000004/2015

MODALIDADE: Concorrência

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PRO INFÂNCIA PADRÃO TIPO 1 NO BAIRRO DOM BOSCO, NA RUA TRAVESSA DOS FERREIRAS, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE – MG. OS RECURSOS SÃO ORIGINÁRIOS DE TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 5157/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE – MG E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE.

Às 09:30 horas do dia 12 de janeiro de 2016, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa STRADA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.743.700/0001-18, o qual ofertou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 1.558.266,52 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Santo Antônio do Monte, 12 de janeiro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7E97CF83

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº.
80/2015 CONCORRÊNCIA Nº. 04/2015**

PROCESSO N º: 000080/2015

EDITAL Nº : 000004/2015

MODALIDADE: Concorrência

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO PRO INFÂNCIA PADRÃO TIPO 1 NO BAIRRO DOM BOSCO, NA RUA TRAVESSA DOS FERREIRAS, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE – MG. OS RECURSOS SÃO ORIGINÁRIOS DE TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 5157/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE – MG E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito Municipal Edmilson Aparecido da Costa, autoridade competente, com base no artigo 43, incisi VI da Lei nº. 8.666/93, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a Concorrência nº. 04/2015, processo nº. 080/2015 parta contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de educação infantil, conforme condições e especificações contidas no edital.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 12 de janeiro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EE20A20E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2016 - PROCESSO Nº.
80/2015**

CONTRATO Nº. : 03/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 000080/2015
MODALIDADE: Concorrência N.: 000004/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE
CONTRATADA: STRADA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de educação infantil – projeto pro infância padrão tipo 1 no Bairro Bom Bosco, na rua travessa dos ferreiras, município de Santo Antônio do Monte – MG, os recursos são originários de Termo de Compromisso PAC2 - 5157/2013 firmado entre o Município de Santo Antonio do Monte – MG e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VALOR: R\$ 1.558.266,52 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12/01/2016 a 12/11/2016

SANTO ANTONIO DO MONTE, 15 de janeiro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A5E49C2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 -
PERFURAÇÃO DE POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando à contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano no Distrito de Monte Celeste. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 17/02/2016 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, nº 19, Centro ou pelo email licitação@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Andreia de Paula
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
 Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:265071BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PREVISÃO DA DESPESA, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DE 291 NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO CONTRATO 001/2015.. CONTRATADA: WN MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA-ME. VALOR ESTIMADO: R\$ 25.805,88 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
 Prefeito

Publicado por:
 Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:99EB97FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 017 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

“Altera a Portaria nº 109/2015 que Nomeia Servidores para compor Equipe de Apoio para Atender Licitação na modalidade “Pregão”, no âmbito do município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -A equipe de apoio para atender a modalidade de licitação “Pregão”, no âmbito do município de São João da Ponte, nomeada através da Portaria nº 69/2013, de 04 de abril de 2013, passar a ter a composição:

.Eduana Rodrigues de Souza, inscrita no CPF sob o nº 091.460.046-02;
 .Clariane Ferreira Fraga, inscrita no CPF sob o nº 110.552.216-46;
 .Renilda Ferreira Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 068.321.716-09 (MEMBRO);
 .Helen Jane Fagundes Santos, inscrita no CPF sob o nº 839.512.106-72 (MEMBRO);
 .Aparecido Frederico Santos, inscrito no CPF sob o nº 008.684.916-67 (MEMBRO).

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 05 de Janeiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:A5BD42EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016 alusivo a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015, do Processo Licitatório nº 061/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **CONSTRUTORA CAMVEL LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.168.655/0001-97**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a ampliação da UBS do Distrito de Condado do Norte. Valor: **R\$ 109.173,62 (Cento e nove mil cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**. Vigência: 02 (dois) meses a contar da data da emissão da ordem de serviço. São João da Ponte/MG, 15 de janeiro de 2016. **SIDINEY PEREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal. **CLAYTON CLEBER VELOSO**, Construtora Camvel Ltda Me.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 15de janeiro de 2016.

DALINE DOS SANTOS FERREIRA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:D9768CBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2016 alusivo a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015, do Processo Licitatório nº 062/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOBRE LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.621.595/0001-20**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a ampliação do Centro de saúde de São João da Ponte/MG. Valor: **R\$ 61.835,66 (Sessenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**. Vigência: 02 (dois) meses a contar da data da emissão da ordem de serviço. São João da Ponte/MG, 15 de janeiro de 2016. SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal. ANTÔNIO EDILSON DE OLIVEIRA NOBRE, Construtora Nobre Ltda. Epp.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 15 de janeiro de 2016.

DALINE DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Daline dos Santos Ferreira

Código Identificador:1A2A7F5A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, Arismar Araújo Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 11 de janeiro de 2016, através do Decreto Municipal nº 03/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2015, a seguir mencionados:

ENFERMEIRO ESF

Identidade	Nome	Classificação
MG10866248	Kelem Martins Soares	1º
10499788	Delcione Maria Lopes Meireles	2º

FISIOTERAPEUTA

Identidade	Nome	Classificação
17069468	Jessica Alves Vicente	1º

FISCAL SANITÁRIO

Identidade	Nome	Classificação
MG15305763	Lidiane Soares Oliveira	1º

FONOAUDIOLOGO

Identidade	Nome	Classificação
11826503	Priscila Freire Santos	1º

MÉDICO

Identidade	Nome	Classificação
14871565	Francelli Neves Silva	1º

ODONTÓLOGO ESF

Identidade	Nome	Classificação
MG15940985	Elizana Ribeiro Paiva	1º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF)

Identidade	Nome	Classificação
MG12338512	Andrea Ferreira Santos Silva	1º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Unidade de Saúde)

Identidade	Nome	Classificação
MG15402985	Vicente de Paulo Ramos	1º
MG14085042	Cássio André Tamos Oliveira	2º

Art 2º - Ficam desde já convocados os candidatos nomeados, depois de submetidos a inspeção médica oficial, e considerados aptos ao exercício do cargo, que poderá apresentar-se, às suas expensas, para posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação.

Art.3º - o não comparecimento do candidato tornará sem efeito a nomeação, com a perda dos direitos recorrentes.

Art.4º - Os candidatos nomeados e empossados submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores Municipais, e demais legislação municipal vigente, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 14 de janeiro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Magno Soares de Oliveira

Código Identificador:E428CAD9

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a Nomeação dos Aprovados e Classificados até o limite de vagas no Concurso Público de que trata o Edital nº. 001/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Declara nomeados para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas, no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2011, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Artigo 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os seguintes:

NOMES DOS CANDIDATOS E CARGOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0226	ANA PAULA CARDOSO DE OLIVEIRA	57,0	48º lugar
7244	ERNANE GONÇALVES PEREIRA	57,00	49º lugar
0299	SAMARA GUIMARÃES GONÇALVES	57,00	50º lugar
0059	ISA CARDOSO PEREIRA	57,00	51º lugar
0197	LARA QUEIROZ	57,00	52º lugar

Artigo 3º - Os nomeados relacionados no art.2º deste Decreto tomarão posse, mediante convocação, em dia a ser definido pelo Executivo,

quando deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida esta listada na Portaria 001/2016.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 15 de janeiro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:7A392EAB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.780 ESTABELECE O PERCENTUAL A SER
APLICADO SOBRE O VENCIMENTO BASE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS, DETENTORES DE CARGO**

DECRETO Nº 5.780

Estabelece o percentual a ser aplicado sobre o vencimento base dos servidores municipais, detentores de cargo, emprego e função, aprovados nos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº. 3.132/2013, para cálculo e pagamento do valor da Gratificação de Desempenho a ser realizado no mês de dezembro do exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo inciso IX do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal, c.c. o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 3.132/2013; **considerando** que a Lei Municipal nº. 3.132/2013 instituiu o Sistema de Gratificação por Desempenho aos servidores públicos municipais em efetivo exercício na área da educação; **considerando** que o artigo 4º da referida Lei Municipal estabelece que a gratificação por desempenho será paga, anualmente, no mês de dezembro, com um único percentual para todos os aprovados, estabelecido por Decreto Executivo, limitado em até 100% (cem por cento) do vencimento base do servidor, levando-se em consideração a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitados os índices estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000; **considerando** que é competência do Chefe do Poder Executivo Municipal a expedição dos atos necessários à regulamentação das Leis Municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em 5% (cinco por cento) para o exercício de 2015, o percentual a ser considerado para efeito de cálculo da gratificação de desempenho de que trata a Lei Municipal nº. 3.132/2013, observados e respeitados todos os seus critérios e imposições, tomando como referência o vencimento base dos servidores municipais, detentores de cargo, emprego e função, independente do regime jurídico, em efetivo exercício na área do Ensino Municipal.

Art. 2º O pagamento da gratificação de desempenho em ênfase no artigo anterior, será realizado no mês de dezembro do exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

MARCO ANTONIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D0AE17EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.226 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

PORTARIA Nº 2.226

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03/02/2016, formulada por servidora pública municipal concursada através do requerimento nº. 380/GRH, de 30/11/2015; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 03/02/2016, licença sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Lilian Pinto Ribeiro**, nomeada para o cargo de “Cirurgião Dentista” através da Portaria nº. 023, emitida pela Fundação Municipal de Saúde em 02/07/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F8F66548

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.225 NOMEIA COMISSÃO DE SUPERVISÃO
E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

PORTARIA Nº 2.225

Nomeia Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, em especial as dispostas nos Incisos IX e XII do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal; **considerando** o que prescreve o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, e nestes termos o disposto no Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** as alterações realizadas na Lei Complementar nº. 002/2011, através da Lei Complementar nº. 013/2015, de 31/12/2015, quando então foram criadas novas vagas para cargos públicos, com vistas à realização de Concurso Público, em atendimento, inclusive, ao Termo de

Ajustamento de Conduta – TAC celebrado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais; **considerando** o Procedimento Licitatório realizado para contratação de empresa especializada na realização de Concursos Públicos, do qual logrou-se vencedora a Empresa Rumo Certo Serviços e Assessoria; **considerando** que cabe ao Poder Público Municipal instituir ferramentas que possam comprovadamente atestar a lisura em todo o processo implementado para a realização do referido Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público – Edital 01/2015, da Prefeitura Municipal de São Lourenço:

- **ROBSON SOARES DE SOUZA**
Advogado do Município

- **ELSON DE SOUZA FILHO**
Diretor de Contabilidade

- **JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO**
Diretor de Fazenda

Art. 2º Compete à referida Comissão supervisionar e exercer total fiscalização sobre as ações da Empresa Rumo Certo Serviços e Assessoria para realização do Concurso Público, bem como adotar as providências necessárias para que se cumpra fielmente o determinado no contrato firmado entre a Empresa em epígrafe e a Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, assegurando a máxima lisura na organização, aplicação e correção das provas do Concurso Público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍZ CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E756C98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 5.796 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe à Diretoria de Cultura o apoio a eventos que visem à divulgação da cultura em todas as suas formas de expressão;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto serviço de protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 7459, em 21/12/2015;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização de bens públicos, estando estes sob responsabilidade do referido Órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Associação Mineira de Artesanato Rural - AMAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.093.905/0001-81, com Sede à Alameda Vereador Ary do Nascimento, nº. 295, Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representada pela Srª. Ivana Dantes Macedo Neves, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 292.305.946-87 e C.I. nº. M – 740.942, residente à Rua Arrudas, nº. 492, na cidade de Belo Horizonte/MG, a permissão para utilização de bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo parte da área contígua a Estação Ferroviária, conforme delimitação estabelecida pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização da XXXII Edição da Feira Mineira de Artesanato Rural em São Lourenço, durante o período de 23/03/2016 à 27/03/2016, das 10h00min às 21h00min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02 DECRETO Nº 5.796 Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao “Preço Público”, conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo entregá-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que os encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍZ CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

MARIA BERNADETE GUIMARÃES

Diretora de Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:DEABAF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.797 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 4.473, em 29/07/2015;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura com relação à permissão de área pública, cuja responsabilidade recai sobre o referido Órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Erica dos Santos Reis, Empresa Individual inscrita no CNPJ sob o nº. 12.663.856/0001-26, situada a Rua Silvestre Ferraz, nº. 910, no Bairro Porto Alegre, em São Lourenço/MG, neste ato representado pela Srª. Erica dos Santos Reis, portadora do RG nº. MG – 11.080.575 SSP/MG e CPF nº. 054.021.756-59, residente à Av. Getúlio Vargas, nº. 555, apto. 310, Centro, neste Município, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, conforme delimitação a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para instalação de brinquedos infantis destinados ao entretenimento de crianças, no período de 05/02/2016 à 10/02/2016, sendo vedada à instalação de barracas voltadas à comercialização de alimentos.

Art. 3º Em conformidade com os termos do Requerimento nº. 4.473, de 29/07/2015, protocolizado pelo permissionário junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, parte da renda total apurada com a realização do evento será destinada à Creche Maria Gorete, na razão de 5 % (cinco por cento), cuja entrega à Instituição em epígrafe deverá ser devidamente acompanhada por representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, lavrando-se para efeito de comprovação, o respectivo “Termo de Recebimento”, para arquivamento juntamente com o requerimento supramencionado.

Art. 4º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e

demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.797

Folha 02

Art. 5º Fica estabelecido que o permissionário deva apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo recolher, antecipadamente, aos cofres públicos os valores pertinentes ao “Preço Público” e “ISSQN”, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão, o que implicará no cancelamento do evento.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO

Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:52AA2F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.790 DESIGNA ASSESSOR DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA

Designa Assessor de Cobrança e Dívida Ativa e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo de “Assessor de Cobrança e Dívida Ativa”, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor público competente para o desenvolvimento das atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art.1º Fica designada a Srª. **PAULA MENDES LOPES**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, ad

nutum, de “Assessor de Cobrança e Dívida Ativa”, Código ACDA, Símbolo CC-II, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:33150569

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 002/2016

Regulamenta o Sistema de Concessão de Diárias de Viagens no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Lourenço, com base no disposto no Artigo 40 da Lei Complementar nº. 005/14 e dá outras providências.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, Senhor Adauto Lúcio Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº. 5.183 de 04/06/2014, c.c. o que dispõem o artigo 40 e seus Parágrafos da Lei Complementar nº. 005/14 e considerando:

Que o Artigo 40 da referida Lei instituiu o Sistema de Concessão de Diárias de Viagem no âmbito da Autarquia, sendo necessária a regulamentação de valores, critérios e condições para a sua correta aplicabilidade;

Que o sistema de diárias de viagem tem por intuito atender as necessidades dos servidores públicos municipais no cumprimento de serviços de interesse da Autarquia, realizados em outras cidades;

Que ao Diretor Presidente compete a regulamentação da referida concessão, no que couber;

RESOLVE: **TÍTULO I**

DOS CONCEITOS

Art. 1º - Os servidores da Autarquia, que se deslocarem de sua sede, a serviço da mesma, para outros pontos do território nacional, farão jus a percepção de diária de viagem, estabelecendo-se os seguintes conceitos para atendimento aos termos desta Portaria:

I – Viagem: Deslocamento do servidor para treinamento ou a serviço, em caráter eventual e transitório, para outro município desta unidade federativa;

II – Duração da viagem: Tempo gasto pelo servidor com seu deslocamento e permanência em outra localidade, contado a partir da hora de saída até a hora de chegada ao Município de São Lourenço;

III – Diária: Auxílio pecuniário à título de indenização das despesas com hospedagem e alimentação, concedido integralmente, por dia de afastamento, ou proporcionalmente, quando o afastamento não exigir

pernoite, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 10, desta Portaria.

IV – Ressarcimento:

a – Quando o traslado for realizado por meio de transporte rodoviário (ônibus) ou aéreo:

Restituição de despesas extras realizadas com transporte urbano ou táxi dentro da localidade visitada, mediante apresentação de comprovantes fiscais ou equivalentes, que comprovem a utilização do serviço, durante o período de cumprimento da missão delegada;

b – Quando o traslado for realizado em veículo próprio:

Restituição de despesas apuradas com o consumo de combustíveis (gasolina comum, álcool ou diesel),

utilizado para a realização da missão delegada, respeitado o período constante do formulário de solicitação de diária de viagem e não poderá exceder ao valor equivalente a 01 (um) litro de gasolina comum para cada 12 (doze) Km rodados, 01 (um) litro de álcool para cada 09 (nove) km rodados e 01 (um) litro de diesel para cada 06 (seis) km rodados, observadas as distâncias oficiais e mediante a apresentação de comprovantes fiscais.

c – Quando o traslado for realizado em veículo oficial:

Restituição de despesas extras ocasionadas pela necessidade de reabastecimento de combustível (gasolina comum, álcool ou diesel) do veículo durante o período de cumprimento da missão delegada, respeitado o período constante do formulário de solicitação de diária de viagem e não poderá exceder ao valor equivalente a 01 (um) litro de gasolina comum para cada 12 (doze) Km rodados, 01 (um) litro de álcool para cada 09 (nove) Km rodados e 01 (um) litro de diesel para cada 06 (seis) Km rodados, observadas as distâncias oficiais e mediante a apresentação de comprovante fiscal.

Art. 2º - Além das despesas previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso IV do artigo anterior, são reembolsáveis outras despesas como comunicações telefônicas, postais e telegráficas, estacionamento, pedágios, etc. de interesse da Autarquia, mediante apresentação dos devidos comprovantes, solicitados em nome da Autarquia, nos quais devem constar nome, endereço e CPF/CNPJ do emitente:

TÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º - Para a solicitação e autorização da concessão de diária de viagem ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

I – A Secretaria Executiva, por determinação do proponente, emite a Proposta e Concessão de Diárias (*Anexo III*), em 02 (Duas) vias, devendo ser distribuídas, respectivamente, depois da devida autorização para deslocamento do beneficiário, da seguinte forma:

a – 01 (uma) via à Seção de Contabilidade e Tesouraria, para os registros contábeis correspondentes e pagamento das diárias;

b – 01 (uma) via para arquivo da Secretaria Executiva que fornecerá cópia ao viajante.

II - O Anexo III desta Portaria deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- 1 - Nome, cargo ou função do proponente;
- 2 - Nome, cargo ou função do beneficiário;
- 3 - Descrição objetiva do serviço a ser executado;
- 4 - Indicação dos locais onde o serviço será executado;
- 5 - Período provável do afastamento;
- 6 - Valor unitário, quantidade de diárias e o total a ser pago;
- 7 - Autorização de pagamento por pessoa competente.

III – A concessão de diárias de viagens aos servidores e ocupantes de cargos ad Nutuns do SAAE será autorizada pelos membros da Diretoria da Autarquia.

TÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE VIAGEM E COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º - O servidor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o retorno, deverá apresentar à Secretaria Executiva o Relatório de Viagem (Anexo IV), anexando ao mesmo os comprovantes de despesas reembolsáveis.

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto neste artigo, a Secretaria Executiva, mediante a aprovação da prestação de contas apresentada pelo beneficiário, procederá com a remessa de toda documentação à Seção de Contabilidade e Tesouraria para, se for o caso, proceder com os registros contábeis e restituição de despesas, conforme previsto nesta Portaria ou o devido arquivamento do expediente.

Art. 5º - A concessão de novas diárias estará sujeita ao cumprimento da exigência constante no artigo anterior.

TÍTULO IV

DA CONCESSÃO

Art. 6º - As diárias de viagem serão concedidas por dia de afastamento da sede do município destinando-se a indenizar despesas com alimentação e pousada.

§ 1º - Quando o afastamento durar menos de 06 (seis) horas, não será devida diária de viagem.

§ 2º - Quando o afastamento for igual ou superior a 06 (seis) horas e não houver pernoite, será devida ½ (meia) diária.

§ 3º - Quando o afastamento exigir pernoite fora da sede será devida diária integral.

Art. 7º - As diárias de viagem serão pagas antecipadamente, em uma única parcela, exceto nos casos de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer ou após o afastamento.

Art. 8º - Os valores atribuídos às diárias de viagem previstas no artigo 40 da Lei Complementar nº. 005/2014 são os constantes do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que as distâncias previstas no Anexo II deste Decreto se referem às distâncias oficiais, a partir do Município de São Lourenço-MG até a cidade de destino.

Art. 9º - Quando o servidor dispuser de alimentação e pousada oficiais gratuitas, não fará jus à diária de viagem.

Parágrafo Único - Nos casos em que o servidor dispuser apenas de alojamento gratuito, fará jus a ½ (meia) diária, por dia de afastamento, correspondente às despesas com alimentação.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - A proposta de diárias aos sábados, domingos e feriados, deverá ser expressamente justificada, estando a autorização de pagamento condicionada à aceitação da justificativa.

Art. 11 - Quando for autorizada a prorrogação do prazo de afastamento, o servidor fará jus às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 12 - As diárias recebidas em excesso serão sempre restituídas pelo servidor em até dois dias úteis, contados da data do retorno à sede do município e o não cumprimento desta determinação legal, implicará no desconto a ser lançado na próxima folha de pagamento.

Art. 13 - Quando a viagem for realizada em veículo de propriedade do beneficiário, a Administração Pública Municipal não se responsabilizará, ainda que subsidiariamente, por quaisquer danos ou sinistro ocorridos no veículo ou contra terceiros.

Art. 14 - Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.

Art. 15 - Os valores das diárias de viagem, estabelecidos no Anexo I desta Portaria, serão reajustados anualmente, tendo como data base o mês de janeiro, de acordo com a variação do IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses do exercício anterior ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção.

Art. 16 - Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Portaria a autoridade responsável pela autorização, o proponente e o servidor que houver recebido as diárias.

Art. 17 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

São Lourenço – MG, 04 de Janeiro de 2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Diretor Presidente

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:1BBF9C87

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-012/2015.

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratada: Copygraph Serviços Ltda. EPP

Modalidade: Dispensa nº.182/2015

Objeto: redução da franquia de 15.000 para 10.000 cópias, mantendo R\$ 0,04 o valor da cópia excedente

Valor mensal: de R\$ 600,00 para R\$ 400,00

Forma de pagamento: mensal

Data da assinatura: 13/01/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Diretor Presidente

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:DA5A3E5F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 007/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **BENEDITO PEDRO RODRIGUES**

Objeto: Contrato de prestação de serviços de Pedreiro por 03 (Três) meses.

Valor: R\$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito Centavos), mensais

Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:D9057D34

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002/2016 – P.A.D.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo que o servidor público, sr. **RILDO DOMINGOS DA SILVA**, Agente Administrativo I, matrícula nº. 7049, estaria descumprindo o disposto no inciso XX do art. 149 da Lei Complementar Municipal n. 41/2012;

CONSIDERANDO que referido servidor estaria deixando de manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública;

CONSIDERANDO que constitui transgressão disciplinar qualquer ação ou omissão contrária às normas do “Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais” de São Sebastião do Paraíso”, (Lei Complementar nº 41/2012) sendo dever funcional do servidor observar as normas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal promover a apuração de quaisquer possíveis irregularidades que possam tipificar ofensa à moralidade administrativa;

CONSIDERANDO que as transgressões qualificam o infrator como inobservante dos deveres do servidor, previsto no art. 148, inciso II, infringindo o previsto no art. 149, inciso XX c/c art. 161, todos da Lei Complementar nº. 41/2012, e que recomendam, essencialmente o cumprimento à disciplina e a abstenção às transgressões, culminando na pena de advertência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída, nos termos do art. 182 da Lei Complementar nº. 41/2012, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, cujos membros se encontram indicados abaixo, para o fim de verificar se o servidor **RILDO DOMINGOS DA SILVA**, de acordo com os considerandos acima, praticou ou vem praticando conduta em desacordo com os artigos supramencionados, quais sejam, art. 148, inciso II, e art. 149, inciso XX.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Presidente:

Debora Antunes de Souza, matrícula nº. 5949, Guarda Municipal e Agente de Trânsito I

Membros:

Arineu Teodoro Duarte, matrícula nº 452, Agente Administrativo IV.

Luiz Augusto Marcelino, matrícula nº 8973, Guarda Municipal e Agente de Trânsito I.

A Comissão constituída terá amplos poderes para convocar a presença de testemunhas, para depoimentos, requerer documentos, bem como para praticar outros atos, para que possa desenvolver o referido Processo Administrativo, e apresentar, ao final, relatório conclusivo, indicando, se for o caso, a penalidade a ser aplicada ao servidor mencionado nesta Portaria, atentando-se para o que dispõe o art. 184 da Lei Complementar nº 41/2012, devendo assegurar o sigilo necessário à elucidação do fato,

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de janeiro de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:1BA945FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 003/2016 – P.A.D.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo que a servidora pública, sra. **MARIA REJANE TENORIO DE ARAÚJO SANTOS**, Agente Administrativo II, matrícula nº. 597, estaria descumprindo o disposto no inciso XX do art. 149 da Lei Complementar Municipal n. 41/2012;

CONSIDERANDO que referida servidora estaria deixando de manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública;

CONSIDERANDO que constitui transgressão disciplinar qualquer ação ou omissão contrária às normas do “Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais” de São Sebastião do Paraíso”, (Lei Complementar nº 41/2012) sendo dever funcional do servidor observar as normas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal promover a apuração de quaisquer possíveis irregularidades que possam tipificar ofensa à moralidade administrativa;

CONSIDERANDO que as transgressões qualificam a infratora como inobservante dos deveres do servidor, previsto no art. 148, inciso II, infringindo o previsto no art. 149, inciso XX c/c art. 161, todos da Lei Complementar nº. 41/2012, e que recomendam, essencialmente o cumprimento à disciplina e a abstenção às transgressões, culminando na pena de advertência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída, nos termos do art. 182 da Lei Complementar nº. 41/2012, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, cujos membros se encontram indicados abaixo, para o fim de verificar se a servidora **MARIA REJANE TENORIO DE ARAÚJO SANTOS**, de acordo com os considerandos acima, praticou ou vem praticando conduta em desacordo com os artigos supramencionados, quais sejam, art. 148, inciso II, e art. 149, inciso XX.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Presidente:

Debora Antunes de Souza, matrícula nº. 5949, Guarda Municipal e Agente de Trânsito I

Membros:

Arineu Teodoro Duarte, matrícula nº 452, Agente Administrativo IV.

Luiz Augusto Marcelino, matrícula nº 8973, Guarda Municipal e Agente de Trânsito I.

A Comissão constituída terá amplos poderes para convocar a presença de testemunhas, para depoimentos, requerer documentos, bem como para praticar outros atos, para que possa desenvolver o referido Processo Administrativo, e apresentar, ao final, relatório conclusivo, indicando, se for o caso, a penalidade a ser aplicada à servidora mencionada nesta Portaria, atentando-se para o que dispõe o art. 184 da Lei Complementar nº 41/2012, devendo assegurar o sigilo necessário à elucidação do fato,

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de janeiro de 2016.

RÊMOLO ALOISE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Alves Damaceno

Código Identificador:BD459114

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2016 – P.A.D.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo que o servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, sr. **SANDRO MARCIANO DOS SANTOS**, Médico Plantonista, matrícula nº. 9308, estaria descumprindo o disposto nos incisos IV e XV do art. 149 da Lei Complementar Municipal n. 41/2012, causando prejuízo ao serviço e falta de atendimento adequado a pacientes;

CONSIDERANDO que referido servidor estaria deixando de manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente o da eficiência;

CONSIDERANDO que o referido servidor estaria deixando de exercer com zelo as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO que a referido servidor estaria, em tese, procedendo de forma desidiosa;

CONSIDERANDO que constitui transgressão disciplinar qualquer ação ou omissão contrária às normas do “Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais” de São Sebastião do Paraíso”, (Lei Complementar nº 41/2012) sendo dever funcional do servidor observar as normas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal promover a apuração de quaisquer possíveis irregularidades que possam tipificar ofensa à moralidade administrativa;

CONSIDERANDO que as transgressões qualificam o infrator como inobservante dos deveres do servidor, previsto no art. 148, incisos I, III e IV, infringindo o previsto no art. 149, incisos IV e XV c/c art. 164, inciso VI, todos da Lei Complementar nº. 41/2012, e que recomendam, essencialmente o cumprimento à disciplina e a abstenção às transgressões, culminando na pena de advertência até a de demissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, nos termos do art. 182 da Lei Complementar nº. 41/2012, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, cujos membros se encontram indicados abaixo, para o fim de verificar se o servidor **SANDRO MARCIANO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Saúde e Ação Social, de acordo com os considerandos acima, praticou ou vem praticando conduta em desacordo com os artigos supramencionados, quais sejam, art. 148, incisos I, III e IV, e art. 149, incisos IV e XV.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Presidente:

Marcia Regina Oliveira, matrícula nº. 8705, Enfermeiro I

Membros:

Ersone Antonia Bicego Pereira, matrícula nº 3003, Médico I.

Suzana Marinzeck Araújo, matrícula nº 919, Fisioterapeuta II.

A Comissão constituída terá amplos poderes para convocar a presença de testemunhas, para depoimentos, requerer documentos, bem como para praticar outros atos, para que possa desenvolver o referido Processo Administrativo, e apresentar, ao final, relatório conclusivo, indicando, se for o caso, a penalidade a ser aplicada ao servidor mencionado nesta Portaria, atentando-se para o que dispõe o art. 184

da Lei Complementar nº 41/2012, devendo assegurar o sigilo necessário à elucidação do fato,

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de janeiro de 2016.

RÊMOLO ALOISE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Alves Damaceno

Código Identificador:2F596731

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL Nº 013/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do Edital nº 013/2015. Concurso Público nº 001/2015. Realização: Objetiva Concursos Ltda. TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos de notas das Provas Prática e Dissertativa e a convocação para a Prova de Títulos. Período de Entrega de TÍTULOS: de 18, 19 e 20/01/2016. Edital na íntegra, contendo a forma de envio dos Títulos e maiores informações encontra-se divulgado no Pannel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.ssparaíso.mg.gov.br.

São Sebastião do Paraíso, em 16 de janeiro de 2016.

RÊMOLO ALOISE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maykon Donizete Neto de Souza

Código Identificador:3503C9EA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREGÃO PRESENCIAL 127/2015 -

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0127/2015, Processo nº 02690/2015, Registro de Preços nº 074/2015, tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica e curativo específico a patologia, destinados aos pacientes que necessitam do procedimento de acordo com prescrição médica, integrando a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses, com itens de cota reservada para ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e item de Cota de Livre Participação. A abertura será dia 01 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de janeiro de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Roseliely Mercês de Souza

Código Identificador:3FFE1A31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 137/2015 -
SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0137/2015, Processo nº

02973/2015, Registro de Preços nº 079/2015, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, objetivando o fornecimento de suplementos nutricionais orais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com entrega parcela, pelo período de 12 meses, com itens em cota principal de livre competição, com itens em cota reservada destinada exclusivamente a microempresa e empresa de pequeno porte, com itens de competição exclusiva à participação de microempresa e empresa de pequeno porte. A abertura será dia 29 de janeiro de 2016, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de janeiro de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Rosiely Mercedes de Souza

Código Identificador:F48A1BAE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso • MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 136/15, Presencial, Processo nº 2971/2015, Registro de Preços nº 078/2015, Tipo Maior Desconto Por Item. Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de medicamentos através da Tabela CMED/ANVISA, para o cumprimento das demandas judiciais contra o Município, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 meses. A abertura ser dia 29 de janeiro de 2016, 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de janeiro de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Maykon Donizete Neto de Souza

Código Identificador:651F4722

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão nº 113/2015, presencial, Processo nº 2281/2015. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de diversos equipamentos laboratoriais, destinados a reestruturação do laboratório municipal, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com entrega imediata e participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. A abertura ser dia 02 de fevereiro de 2016, 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7000 ou fone/fax (35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso-MG. 15 de janeiro de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Maykon Donizete Neto de Souza

Código Identificador:32E45331

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 018/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Pregão nº 018/2015, Registro de preço nº 002/2015. Objeto: Contratação para fornecimento de futura e eventual aquisição, de peças originais e genuínas, para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus, motocicletas. Contratados: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 07.240.791/0001-76, com sede na Av. Abdalla Felício, nº 343, Centro, Ponte Nova/MG, com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) no lote 01, MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA-ME, CNPJ 19.686.244/0001-06, com sede na Rua Patrocínio, nº 252, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, com desconto de 23% (vinte e três por cento) no lote 03, REMAR AUTO PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ 02.090.857/0001-75, com sede na Rua Felisberto Leopoldo, nº 915, Santa Tereza, Ponte Nova/MG, com desconto de 31% (trinta e um por cento) no lote 05, AGRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.087.166/0001-60, com sede na Rua Menotti Muccelli, nº 576, Glalija Camargos, Belo Horizonte/MG, com desconto de 13% (treze por cento) no lote 06, RETENGROL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 66.484.627/0001-73, com sede na Av. Henrique Diniz, nº 675, Nova Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, com desconto de 32% (trinta e dois por cento) no lote 07 e PNEUTEX LTDA, CNPJ 16.873.226/0001-37, com sede na Av. Abdalla Felício, nº 246, Centro, Ponte Nova/MG, com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) no lote 08.

Sem Peixe, em 23 de dezembro de 2015.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:B3ADE23B

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DE 2º ADITIVO A CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo INEXIGIBILIDADE No. 001/2014. Objeto: Realização prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2016, contado a partir da data de assinatura deste aditivo. Contratado: **CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.09.095.625/0001-59, com sede na Rua dos Italianos, nº465, Alvinópolis/MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:8ED069B4

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DE 3º ADITIVO A CONTRATO INEXIGIBILIDADE 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 003/2013. Objeto: Realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2016, contado a partir da data de assinatura deste aditivo. Contratado: **Nogueira e Nogueira Advogados Associados**, sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o No. CNPJ 07162830/0001-64, com sede ao com sede a Praça Furriel Ângelo Vieira, 08 LJ 03/05, Centro Rio Casca, Minas Gerais.

Sem Peixe 30 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BDC84147

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 3º ADITIVO A CONTRATO DISPENSA
086/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 086/2013. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2016, para a finalidade de instalação da EMATER de Sem Peixe. Contratado: **Sebastião Miranda Paiva**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.127.548.036-53, residente e domiciliado a Rua Jose Antônio do Nascimento, centro, Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 29 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7371C145

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 2º ADITIVO A CONTRATO DISPENSA
029/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 029/2014. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2016, para a finalidade de instalação do CRAS do município de Sem Peixe. Contratado: **ONDINA ANTONIA LORENCIO**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.914.542.476-49, residente e domiciliada na Rua José Antônio do Nascimento, nº 52,bairro Centro, Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 29 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A0583853

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 3º ADITIVO A CONTRATO DISPENSA
013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 029/2014. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2016, para a finalidade de instalação do CRAS do município de Sem Peixe. Contratado: **ONDINA ANTONIA LORENCIO**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.914.542.476-49, residente e domiciliada na Rua José Antônio do Nascimento, nº 52,bairro Centro, Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 29 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:20CDAC54

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 3º ADITIVO A CONTRATO DISPENSA
033/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 033/2013. Objeto: Realização de prorrogação contratual até o dia 31 de Dezembro de 2016, para a finalidade de instalação do Conselho Tutelar de Sem Peixe. Contratado: Paulo Cândido de Paiva, pessoa física residente e domiciliada na Rua José Antônio do Nascimento, nº 69, Sem Peixe, Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº:021.398.126-20.

Sem Peixe, 29 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F4495833

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO DISPENSA
012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 012/2015. Objeto: Realização de prorrogação contratual até o dia 31 de Dezembro de 2016, para a finalidade de instalação da AGC(Agencia Geral dos Correios).Contratado: Ermelindo Sisto dos Santos, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.935083286-00, residente e domiciliado em Rua Nossa Senhora da Saúde 15 CS A São Bartolomeu, Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 29 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E400795D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 3º ADITIVO A CONTRATO DISPENSA
087/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 087/2013. Objeto: Realização prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2016, contado a partir da data de assinatura deste aditivo. Contratado: **IC EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 07.372.281/0001-52, com sede na Praça Maria do Rosário Caldeira, 26 Bairro Centro, Piracicaba/MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FEC858D2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO DISPENSA
013/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 012/2015. Objeto: Realização prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2016, contado a partir da data de assinatura deste aditivo. Contratado: Rodrigo Silva Soares, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 851.526.416-15, Praça São Sebastião- 070, Centro, Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3A46F7DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 06

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 06/2016, pregão presencial nº 06/2016, cujo objeto é a aquisição de equipamentos musicais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 13 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:BC3DEE1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 07

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 07/2016, pregão presencial nº 07/2016, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 13 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:F703CBFA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº00003/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Concorrência: Nº 00003/2016. Processo: Nº 00017/2016. Objeto: Delegação De 14 (Quatorze) Permissões A Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar No Município De Três Corações, Voltados À Locomoção De Estudantes Entre Suas Residências E Os Estabelecimentos De Ensino No Município. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Concorrência. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 17 De Fevereiro De 2016 Às 13:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Planejamento, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 14 De Janeiro De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:60017487

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº00004/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Concorrência: Nº 00004/2016. Processo: Nº 00022/2016. Objeto: Concessão De Uso, De Espaço Físico Do Mercado Municipal Alfredo Helveccio De Oliveira. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Concorrência. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 18 De Fevereiro

De 2016 Às 13:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 15 De Janeiro De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A2FE1EF7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE TRÊS MARIAS – HOSPITAL SÃO FRANCISCO**, firmado em 15 de novembro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 104/2015**, na modalidade **Inexigibilidade nº.014/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula sétima e oitava, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 088/2015 de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido no valor total do Contrato nº. 088/2015, o montante de **R\$ 140.761,32 (cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)**, sendo que o valor pago mensal passará a ser de **R\$ 144.368,94 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, tendo em vista a complementação do repasse ao Hospital São Francisco, na contratualização do serviço de media e alta complexidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.14 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
Subunidade: 02.14.01 – SEC. MUN. DE SAÚDE
Class. Orçamentária: 10.302.0098.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Med. Alta C. Amb. Hosp.

CLÁUSULA TERCEIRA: O referido acréscimo ao contrato original terá início em 16 de novembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 16 de novembro de 2015.

Município de Três Marias
Fundo Municipal de Saúde
Contratante
MARIA LÚCIA TEIXEIRA LEITE
Secretaria Municipal de Saúde

Fundação de Saúde Três Marias
Hospital São Francisco
Contratada
JAIR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3C9F16EB

**PROCURADORIA JURIDICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2015
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais e a empresa **REDE LAGO INTERNET LTDA.**, firmado em 01 de junho de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 053/2015**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 028/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Anexo IA e ratificar as demais cláusulas do contrato de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida 01 (hum) conexão de Internet Banda Larga, para atender a Escola Municipal Carlindo Nascimento Gaia, conforme especificação no Anexo IA, abaixo relacionada:

LOCAL DE INSTALAÇÃO DE LINKS DE INTERNET			
LOTE 02 – BANDA 02			
Item	Local	Item	Descrição
42	Escola Municipal Carlindo Nascimento Gaia	Av. Camilo José de Freitas, nº. 01 – Joaquim de Lima	Banda 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da cláusula anterior, o valor do contrato original fica aditivado, sendo que acrescentará a importância total de **R\$ 899,40 (oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, que será pago em parcelas mensais de **R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.07 – Secretaria de Educação
P.Atividade: 12.122.0002.2029 – Manutenção da Sec. de Educação não compõe
Elemento: 3.3.90.39.72 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre da autorização do Secretário Municipal de Planejamento, com anuência da Secretária Municipal de Administração do Contratante e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 051/2015 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de novembro de 2015.

Município de Três Marias
Contratante
VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Rede Lago Internet LTDA.
Contratada
SR. EDUARDO ELIAS DE PAULA
Representante Legal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:43E725E6

**PROCURADORIA JURIDICA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2014
DECREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2014 de Credenciamento para Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a Sra. **VÂNIA GOMES PEREIRA**, firmado em 01 de junho de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 063/2014, Credenciamento nº. 003/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quinta, Sexta e Décima Terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 073/2014 de Credenciamento para Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 06 (seis) meses, **com início em 19 de dezembro de 2015 e termino em 18 de junho de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido no valor do contrato original, a quantia total de **R\$ 1.998,96 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, o valor total do contrato original passará a ser de **R\$ 9.994,80 (nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, que será pago em 06 (seis) parcelas mensais no valor de **R\$ 1.665,80 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**. O referente acréscimo se faz necessário uma vez que, será acrescido 05 (cinco) horas por semana de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.301.0099.2061 – Man. Programa Saúde da Família
Elemento da despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 073/2014 de Credenciamento para Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de dezembro de 2015.

Município de Três Marias
Contratante
VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

VÂNIA GOMES PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:43D747FC

PROCURADORIA JURIDICA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 154/2014 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, com sede administrativa a Praça Castelo Branco, nº. 03 – Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vicente de Paulo Resende**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. M-117.709 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 195.152.006-87, residente e domiciliado em Três Marias/MG com o objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do contrato nº. 154/2014 de Credenciamento para Prestação de Serviços, Processo Licitatório nº. 024/2014, Credenciamento nº. 002/2014, datado de 20 de novembro de 2014, entabulado com o Sr. Alysson Juliano Soares, pessoa física, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. MG-12.270.856, inscrito no CPF sob o nº. 013.278.536-63, que tinha como objeto prestação de serviços de monitor de oficina de violão, por interesse da Administração, nos termos do artigo 78, XII, da lei 8.666/93, **DECLARANDO RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO** supra citado, a partir do dia 03 de julho de 2015.

Firma o presente termo em 04 (quatro) vias para todos os efeitos de direito.

Três Marias/MG, 13 de julho de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:12578C40

PROCURADORIA JURIDICA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 109/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, com sede administrativa a Praça Castelo Branco, nº. 03 – Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vicente de Paulo Resende**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. M-117.709 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 195.152.006-87, residente e domiciliado em Três Marias/MG com o objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do contrato nº. 109/2013 de Locação de Imóvel, Processo Licitatório nº. 071/2013, Dispensa nº. 029/2013, datado de 27 de março de 2013, entabulado com o Sr. Antônio Bertier Fonseca Nascimento, pessoa física, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. M-1.033.672, inscrito no CPF sob o nº. 246.859.336-72, que tinha como objeto locação de imóvel para instalação e funcionamento do Posto de Saúde Rosa Pedroso de Almeida - Andrequicé, por interesse da Administração, nos termos do artigo 78, XII, da lei 8.666/93, **DECLARANDO RESCINDIDO**

UNILATERALMENTE O CONTRATO supra citado, a partir do dia 06 de fevereiro de 2016.

Firma o presente termo em 04 (quatro) vias para todos os efeitos de direito.

Três Marias/MG, 07 de janeiro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C8D7BD01

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014 - CONTRATADA: ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 29 de fevereiro de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 087/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Três Marias, 04 de dezembro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D72F93C5

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016 - PROCESSO N.º 005/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial n.º 003/2016**, tipo: **menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa (oficina), para prestação de serviços de solda e torno**. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **02 DE FEVEREIRO DE 2016**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 13 de janeiro de 2016.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:4FBCF195

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016 - PROCESSO N.º 006/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial n.º 004/2016**, tipo: **menor preço unitário, para aquisição de Materiais Filtrante, para reforma dos filtros das estações de tratamento de água** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **03 DE FEVEREIRO DE 2016**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site:

www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 14 de janeiro de 2016.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU

Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:EDD112C7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI Nº2874/2015**

RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO (CISTM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro-CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2015 e Decreto Federal nº6.017/2017, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM, conforme documento constituído na forma de anexo e esta Lei.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara, 23 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9F604CF1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA**

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, Tomada de Preços nº 001/2016 a realizar dia 02/02/16 as 09:00hs – Objeto – Prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município. Edital e anexos disponíveis no Departamento de Licitações na Sede da Prefeitura.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F99116D3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
128/2015**

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **128/2015**, firmado em **16/12/2015**, com a empresa **JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**; Objeto: Fica **suprimido** o percentual de **0,178%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R\$1.726,39** (Um Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **106/2015** – Tomada de Preços nº **007/2015**, Homologado em **23/10/2015**. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **José Silvio Nunes dos Santos**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:060B87CC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
019/2013**

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **019/2013**, firmado em **01/12/2015**, com a empresa **PS EDITORA LTDA-EPP**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência Contratual, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **094/2012** – Pregão Presencial nº **048/2012**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Newton Cunha Pinheiro Silva**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:A0F4A2EE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
069/2013**

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **069/2013**, firmado em **01/12/2015**, com a empresa **WCL TELECOM REDES LTDA – EPP**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência Contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **011/2013** – Carta Convite nº **002/2013**, Homologado em **26/04/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Cristiano Mésseder Duarte**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:541842AD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
070/2013**

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **070/2013**, firmado em **01/12/2015**, com a empresa **VESPANET SERVIÇOS DE REDES E INTERNET LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **053/2013** – Pregão Presencial nº **025/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Leonardo Rodrigo Silva Novais**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:95C42701

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
172/2014**

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **172/2014**, firmado em **01/12/2015**, com a empresa **VITA MED LTDA – EPP**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência Contratual,

conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **248/2013** Pregão Presencial nº **117/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Fernanda Feijó Bensiman**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:E7D803F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
170/2014

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **170/2014**, firmado em **01/12/2015**, com a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **173/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **106/2014**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Joeilson Pinto Chaves**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:42415C5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
073/2013

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **073/2013**, firmado em **07/12/2015**, com a empresa **ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme cláusula terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo licitatório nº **033/2013** - Pregão Presencial **015/2013**; Dotação do exercício vigente; Cobertura Orçamentária: Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **João Lúcio Vinagre da Silva**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:69FAA6BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
109/2013

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **109/2013**, firmado em **07/12/2015**, com a empresa **ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme cláusula terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **036/2013** – Pregão Presencial tipo registro de preço nº **017/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **João Lúcio Vinagre da Silva**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:92B62881

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
016/2015

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **016/2015**, firmado em **30/11/2015**, com a empresa **ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias** o prazo de Vigência do Contrato e de execução dos serviços, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **002/2015** – Carta Convite Nº **001/2015**, Homologado

em **25/02/2015**; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **José Teixeira Rodrigues**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:2D8C4A8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
079/2015

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **079/2015**, firmado em **08/12/2015**, com a empresa **DELTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; Objeto: Fica aditado em mais **24,408%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R\$ 29.327,55** (Vinte e Nove Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **068/2015** – Carta Convite nº **013/2015**, homologado em **16/07/2015**; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Rodrigo Carvalho da Silva**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:27263956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 004-2016

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 005/2016**, **PREGÃO 004/2016**, Objeto: **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, abertura **dia 01 de Fevereiro de 2016 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

ERICO DA SILVA RAMOS
Encarregado Serviços

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:407DFCD1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 005-2016

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 006/2016**, **PREGÃO 005/2016**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE GESTÃO A SAÚDE**, abertura **dia 29 de Janeiro de 2016 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

ERICO DA SILVA RAMOS
Encarregado Serviços

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:2329E112

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de TERMO ADITIVO Nº 4. PROCESSO 152/2014 PREGÃO PRESENCIAL 106/2014, CONTRATO Nº 002/2015. Objeto: ACRESCIMOS DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO DE CNTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para manutenção dos veículos oficiais do Município NA sede. FORNECEDOR: AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ:42.969.006/0001-11. VALOR: r\$6.160,00. TERMO ADITIVO Assinado: 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:23E05846

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 006/2016. Processo nº 008/2016. Objeto: registro de preços de combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10. Abertura: 02/02/2016 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: administração@nepomuceno.mg.gov.br

Nepomuceno, 15/01/2016.

WAGNER L.SPURI
Secr. Mun. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0357D0C5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 214/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 214/2014. Inexigibilidade nº 007/2014- Objeto: execução de obra de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Ouro Fino - Contratado: Associação dos Municípios do Alto Rio Pardo – AMARP- Validade: 31.12.2016

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E44C354A

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº 004/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2016**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo Nº 004/2016, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016. DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa,

com fundamento no inciso I e II, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade.” Objeto: Fornecimento de materiais didáticos que compõem o Sistema Aprende Brasil, referente ao ano letivo de 2016. Contratada: EDITORA POSITIVO LTDA. Valor: R\$ 556.438,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais). Data: 07/01/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A39C4E70

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 008/2016 -
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo de Chamamento Público Para Credenciamento nº. 008/16, Inexigibilidade nº 001/16. O presente Chamamento Público tem como objetivo a contratação de interessados para fornecimento de cascalho para recuperação de estradas vicinais do Município de Ouro Fino, com valor estabelecido pela Administração Municipal através de pesquisa de preço junto às propriedades do Município, conforme edital. O credenciamento poderá ser realizado até às 16:00 horas do dia 15/02/2016. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:EC464FD4

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO Nº 005/16.
DISPENSA Nº 001/16. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº
001/16**

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG. Aviso de Chamamento Público. Processo nº 005/16. Dispensa nº 001/16. Edital de Chamada Pública nº 001/16. Objeto: Credenciar grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino. Data e Horário: Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/02/16, às 09h, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura, com endereço na Avenida Cyro Gonçalves, 173, centro, Ouro Fino, MG. Esclarecimentos relativos ao Edital serão prestados diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, das 12h às 16h. Data: 15-01-2016

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7CC22CE7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 1476/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL 056/2015 PP 028/2015 RP 004/2015. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo para Unidade Básica de Saúde, Conforme Convênio N. 1476/2014 durante o período de 12

Meses. Empresa Registrada: DATLAN COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ: 01.446.704/0001-55. Valor Registrado: R\$ 623.344,37 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Vigência da ARP: 12/01/2016 à 12/01/2017.

VICENTE ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal,

Em 11 de Janeiro de 2016.

Publicado por:

João Carlos de Oliveira e Silva

Código Identificador:9EDB4D84

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
DECRETO Nº 003/2016**

ALTERA O DECRETO Nº 188/2014, QUE "REGULAMENTA O SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; DECRETA:

ART. 1º. Acrescenta o Inciso XXXVII ao Artigo 1º do ANEXO ÚNICO, com a seguinte redação:

XXXVII – GRUPO FAMILIAR: por declaração do autorizatário, limitado ao 4º (quarto grau) de parentesco;

ART. 2º. Acrescenta o Parágrafo Único ao Artigo 9º do ANEXO ÚNICO, com a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO: A autorização antes de ser extinta, será suspensa, por prazo indeterminado, para que seja verificada a intenção dos sucessores de direito do autorizatário em solicitar a transferência da titularidade, de modo administrativo com a anuência de todos os sucessores, ou por determinação judicial.

ART. 3º. Altera o inciso VII, do Art. 27 do ANEXO ÚNICO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VII- Carteira de trabalho assinada pelo Autorizatário pessoa jurídica ou Escola Permissionária, ou pelo condutor titular. Fica dispensada para os condutores que fazem parte do quadro societário e para Autorizatários pessoas físicas daqueles declarados GRUPO FAMILIAR, conforme inciso XXXVII do art. 1º.

ART. 4º. Altera o inciso I, do Art. 43 do ANEXO ÚNICO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I- CRLV- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo vigente em nome da Pessoa Jurídica, ou em nome dos sócios constantes no Contrato Social; Autorizatário Pessoa Física em nome do próprio autorizatário, esposa (ou companheira) ou filho, com a devida comprovação documental.

ART. 5º. Exclui o Parágrafo Único, do Art. 44 do ANEXO ÚNICO, e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

§1º. Para substituição do veículo cadastrado deverá observar-se o limite de 10 (dez) anos de fabricação do ano da substituição.

§2º. Quando a substituição for por veículo da categoria ônibus, a vida útil a ser considerada será no limite de 20 (vinte) anos do ano da fabricação do veículo.

§3º. A inclusão ou substituição dos veículos deverá ser autorizada previamente pela SMST.

ART. 6º. Acrescenta o § 4º ao Art. 64 do ANEXO ÚNICO, com a seguinte redação:

§4º. Não sendo sanadas as irregularidades detectadas, e comprovada a regularização das pendências apontadas, através de nova vistoria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a notificação, ensejará na suspensão da Autorização, por 06 (seis) meses.

ART. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de janeiro de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafaelle Stefane Elias Alves

Código Identificador:3D8DD3C8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016**

Pregão Presencial Nº 032/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 032/2015

PARTE: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa COSTA & LUZ TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.230.888/0001-02.

OBJETO: Contratação de serviços de Transportes Escolar Municipal. **VALOR:** R\$ 1.214.010,00 (Hum milhão, duzentos e quatorze mil e dez reais).

VIGÊNCIA: 05/01/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

PROGRAMA: 07002.1236120092.078 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO: 333903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FONTE 101), (FONTE 147), (FICHA 274)

PROGRAMA: 07002.1236120092.082 - ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES

ELEMENTO: 333903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FONTE 101), (FONTE 122), (FONTE 145), (FONTE 147), (FICHA 279)

ÓRGÃO: 08 - FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 08001.1236120092.116 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO: 333903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FONTE 119), (FICHA 367)

PROGRAMA: 08001.1236120092.120 - ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES

ELEMENTO: 333903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FONTE 119), (FICHA 378)

PROGRAMA: 08001.1236520092.122 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL

ELEMENTO: 333903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FONTE 119), (FICHA 388)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 18 de dezembro de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Ywério Campos Rodrigues

Código Identificador:A915D3A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 050/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 033/2015

PARTE: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa MUDESTO OLIVEIRA VIANA - ME.

OBJETO: Contratação de ME'S E EPP'S para prestação de serviços para organização estrutural incluindo sonorização, iluminação,

sanitários químicos, alimentação e ainda marketing geral da festa em comemoração ao segundo grande encontro dos Santoantonieenses Ausentes.

Vigência: 18/12/2015 a 31/12/2015.

Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

EMERSON PINHEIRO RUAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ywério Campos Rodrigues

Código Identificador:E728F819

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 002/2016 - Pregão Presencial nº 001/2016 - Registro de Preços 001/2016. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), conforme especificado no Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 29/01/2016 às 08:30 horas - Sessão de lances: 29/01/2016 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails **compras1@saaelambari.mg.gov.br** e **compras2@saaelambari.mg.gov.br**.

Lambari-MG, 15 de janeiro de 2016.

PABLO LUIZ LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva

Código Identificador:61609B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **IRMÃOS TURA LTDA EPP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EDUCAÇÃO, AGROPECUÁRIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.

ADITIVO DE VALOR: FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ACRESCENTANDO AS QUANTIDADES DOS COMBUSTÍVEIS NOS ITENS SOLICITADOS, BEM COMO ACRESCENTANDO O VALOR UNITÁRIO PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA SEGUINTE FORMA:

ITEM	PRODUTO	QUANT. E UNID. RENASCENTE	AUMENTO DE VALOR	VALOR UNIT.	VALOR ATUAL	VALOR TOTAL DO AUMENTO
01	Etanol - Álcool Etílico Hidratado	2.700 litros	R\$ 0,14	R\$ 2,75	R\$ 2,89	R\$ 378,00
02	Gasolina Comum	51.700 litros	R\$ 0,08	R\$ 3,80	R\$ 3,88	R\$ 4.136,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.514,00						

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2015.

CONQUISTA/MG, AOS 15(QUINZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA

Departamento Jurídico

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara

Código Identificador:D1B98AAA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 005**

PORTARIA DE Nº. 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

“Empossa em cargos de provimento efetivo os candidatos que menciona, aprovados no Concurso Público Unificado para provimentos de cargos efetivos no âmbito do Executivo Municipal, edital nº. 001/2015.”[1]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, Sr. Eduardo Medeiros Cabral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 037/2005, bem como o resultado definitivo do Concurso Público Unificado para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristália – MG, edital nº. 001/2015, homologado na forma do Decreto Municipal nº. 024/2015,

CONSIDERANDO o resultado da análise preliminar da documentação apresentada pelos candidatos, bem como a inspeção médica realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a POSSE dos nomeados para os cargos de provimento efetivo que menciona no Anexo I desta Portaria, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Os empossados têm, na forma do disposto no art. 19, § 1º da Lei Municipal nº. 037/2005, o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria, para entrarem em exercício, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua da Pedreira, nº. 525 – Centro, em dias úteis, no horário compreendido entre as 08:00 e 11:00 h. e 13:00 e 17:00 h.

Art. 3º - O não atendimento ao prazo mencionado no art. 2º implicará na exoneração do empossado, na forma do § 2º, do art. 19 da Lei Municipal nº. 037/2005.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
RELAÇÃO DE NOMEADOS E CONVOCADOS PARA POSSE

AGENTE ADMINISTRATIVO

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	Matemática	Títulos	Idade	Class.
MG13118045	EDILENE GOMES GONCALVES DE BARROS	91,6	91,6	54,6	37		06/08/1982	2

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	Matemática	Títulos	Idade	Class.
MG13117523	DINEIA APARECIDA SANTOS	65,2	65,2	50,4	14,8		18/04/1982	1
MG12570869	CLEIDE DE OLIVEIRA ANDRADE	64,7	64,7	46,2	18,5		11/09/1986	2
MG16114567	MARIA DOS ANJOS MENDES PEREIRA	64,2	64,2	42	22,2		27/06/1989	3
MG18359012	JUNIA RODRIGUES DOS SANTOS	55,8	55,8	33,6	22,2		02/10/1992	5

ENFERMEIRO

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Títulos	Idade	Class.
MG8251648	ADILENE PEREIRA DE JESUS	79,1	72,1	46,2	25,9	7	26/09/1974	1
M7284140	EUGENIO PACELLI PEREIRA	71,1	71,1	37,8	33,3	0	09/04/1973	2

ELETRICISTA DE AUTOS

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	Matemática	Títulos	Idade	Class.
MG16305511	VANILDO MARTINS DE OLIVEIRA	71,6	71,6	42	29,6		09/10/1988	1

FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Títulos	Idade	Class.
1159814627	TATIANA MARIA DE BRITO	78,1	71,1	37,8	33,3	7	14/03/1989	1

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Didática	Língua Portuguesa	Títulos	Idade	Class.
12236584	EDNA CAETANO ALVES	88,4	88,4	58,8	29,6		11/09/1982	2
MG13183282	ENILZIA GOMES DE BARROS	87,9	87,9	54,6	33,3		21/06/1978	3

Cristália – MG, 15 de janeiro de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

[1] Assessor Jurídico – DiêgoAntonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:AA1F6A33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -2015 - EDUCAÇÃO - ERRATA DO CARGO DE PROFESSOR I

Onde Se-Lê:
CARGO: PROFESSOR I

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	514	EDNA MARIA INOCENCIO MARTINS	636,539,316-49	15/11/1963	50	30	9	89
2	18	ISAURA MARIA LOPES PELLEGRINI	516,891,039-04	07/06/1965	50	30	9	89

3	73	MARIA DE LOURDES FELISBERTO BASSANO	662,350,496-68	28/10/1968	50	30	9	89
4	17	FERNANDA ELIAS	973,357,206-30	21/04/1972	50	30	9	89
5	423	LUCIANA CORREA DOS SANTOS ROSA	859,779,696-00	29/05/1973	50	30	9	89
6	439	SHIRLEI ELIZABETH FORASTIERI	554,720,366-15	01/10/1962	50	30	-	80
7	451	KATIA FLAVIA DA SILVA	929,284,476-87	29/02/1972	50	30	-	80
8	331	CLEISE ATAISE GUIMARAES	035,999,056-81	12/04/1978	50	30	-	80
9	200	MARIA DO CARMO MENDES DE ARAUJO	096,582,033-53	22/07/1955	35	30	9	74
10	288	ROSANA APARECIDA NORONHA	568,640,946-34	11/12/1960	35	30	9	74
11	434	PATRICIA FRANCISCA CARVALHO	998,208,896-34	06/06/1972	35	30	9	74
12	230	SHIRLEI DIONISIO DOS SANTOS	413,818,586-00	17/10/1961	50	15	-	65
13	271	FRANCISCA MARIA TAVARES DA SILVA	039,759,626-07	30/05/1966	50	5	9	64
14	214	SIMONE DOS SANTOS LOPES	062,042,356-05	12/07/1982	50	5	9	64
15	482	FERNANDA CRISTINA MACIEL DE ALMEIDA	053,398,136-06	12/08/1976	25	30	9	64
16	72	DELCELENE REIS GUERREIRO	413,184,206-87	15/01/1962	50	-	9	59
17	257	MARIA DE FATIMA FELISBERTO DOS SANTOS	693,659,626-68	24/10/1964	50	-	9	59
18	107	LUCI SILVÉRIO MOTTA MARTINS	505,685,076-49	11/09/1965	50	-	9	59
19	365	VALCIMAR DE OLIVEIRA JUNQUEIRA ANTUNES	913,387,357-72	23/12/1965	50	-	9	59
20	182	MARISIA RIBEIRO BARBOSA JACOB	571,328,106-00	13/03/1966	50	-	9	59
21	452	ROSELI CRISTINA EVARISTO SÉRGIO	589,873,396-53	13/04/1968	50	-	9	59
22	11	ANA LÚCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	847,938,646-00	28/03/1969	50	-	9	59
23	78	PAULA APARECIDA FERNANDES PENEDO	801,060,056-34	29/06/1970	50	-	9	59
24	326	FLAVIA VICENTE DE OLIVEIRA	998,229,386-91	28/05/1972	50	-	9	59
25	533	GEORGEA ANDREIA CARNEIRO MARQUES	000,312,636-66	29/10/1975	50	-	9	59
26	201	LUCIANA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA	037,706,816-06	16/04/1976	50	-	9	59
27	259	MARCELA LIMA DE FREITAS	054,732,356-54	13/04/1982	50	-	9	59
28	19	ELIANE BEATRIZ FERREIRA	071,369,566-84	21/10/1982	50	-	9	59
29	70	DANIELE HELENA DA SILVA	069,715,576-54	13/03/1983	50	-	9	59
30	292	DEBORAH MATHIAS DE ARAÚJO SILVA	076,872,596-88	08/04/1986	50	-	9	59
31	305	EDMEA FARIA RODRIGUES MARQUEZ	447,578,246-53	01/05/1962	25	30	-	55
32	466	NANCI DIAS DOS SANTOS COSTA	918,243,466-20	03/10/1970	15	30	9	54
33	285	MARIA ELIZABETE VIEIRA FREITAS	866,889,106-59	24/09/1967	50	-	-	50
34	44	CINTIA ROSA DA SILVA	040,074,216-09	08/02/1975	50	-	-	50
35	71	JOSIMARA DA SILVA MARINHO	000,314,826-27	13/12/1975	50	-	-	50
36	221	DAVID SERVA E MARQUES	056,299,386-06	14/05/1982	50	-	-	50
37	123	MARIA CÉLIA DE CARVALHO	495,883,896-15	19/02/1959	15	30	-	45
38	593	SUELI FAUSTINO CAMARGO LEMOS	552,280,546-34	18/11/1962	15	30	-	45
39	325	CHIRLENE APARECIDA BRAGA	625,908,806-00	04/09/1964	15	30	-	45
40	287	DEBORA TOLEDO FRANCA PICCIN	055,163,486-33	15/09/1981	35	-	9	44
41	239	ADRIANA PRINCE MACIEL	075,649,226-21	29/04/1985	25	10	9	44
42	685	MARIA LUCIA VENANCIO	622,776,696-87	29/12/1963	15	20	9	44
43	651	SORAYA APARECIDA BRAGA CASTELÃO DE CARVALHO	040,198,196-70	08/07/1978	5	30	9	44
44	528	MARGARETE ALVES DE OLIVEIRA	030,465,018-89	02/07/1961		30	9	39
45	478	MIRIAN APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MELLO	050,003,109-80	17/03/1964		30	9	39
46	441	VALÉRIA LEAL LOPES	037,724,256-07	14/09/1964		30	9	39
47	442	ANA MARIA DE JESUS	623,630,266-91	03/01/1966		30	9	39
48	418	MARIA ELISABETE PEREIRA MACIEL	705,772,426-87	26/10/1968		30	9	39
49	265	REGINALDO DOS SANTOS	144,618,918-01	06/07/1969		30	9	39
50	444	ROSENILDA SIMONE DE SOUZA	929,257,706-15	18/05/1972		30	9	39
51	395	SUELY FERNANDA FIDELIS	886,302,266-68	04/06/1972		30	9	39
52	149	JOSELITA DAS DOURES LOPES PEREIRA	893,273,734-72	15/09/1973		30	9	39
53	436	MICHELLE DE SOUZA MARTINS	010,749,696-85	02/10/1973		30	9	39
54	184	EDINALDA PEREIRA DE ALMEIDA	040,335,256-88	29/10/1975		30	9	39
55	512	KELLY ALMEIDA MARTINS	056,903,676-30	14/03/1980		30	9	39
56	660	DANIELLI SOUZA DE OLIVEIRA	037,206,256-30	31/03/1980		30	9	39
57	492	JOSEANA NOGUEIRA CHINAIT	063,112,356-33	26/07/1983		30	9	39
58	508	RODRIGO ARRUDA SILVA	072,366,686-56	03/04/1985		30	9	39
59	290	ANDREIA DE OLIVEIRA GARRIDO VAZ	040,519,666-07	27/05/1977	35	-	-	35
60	244	ROSEANE GONÇALVES DE CARVALHO MEIRELLES	886,684,956-15	01/07/1969	5	30	-	35
61	152	CREUSA OLIVEIRA ALVES DE PAULA	006,388,946-38	03/09/1976	25	-	9	34
62	222	MARIANA SILVA MANCILHA	091,455,766-10	10/03/1989	15	10	9	34
63	662	GILSSARA RIBEIRO DE ALMEIDA	073,617,036-74	10/09/1979	25	5	-	30
64	527	SANDRA IMACULADA SOARES	089,080,478-83	08/09/1964		30	-	30
65	502	ADRIANA SANTOS SOARES	857,214,926-00	21/12/1972		30	-	30
66	296	MARCELA PEREIRA E SILVA	047,188,646-74	04/05/1977		30	-	30
67	162	KESIA DE LIMA CASTRO	054,201,316-92	30/08/1983		30	-	30
68	485	MATHILDE ROCHA REZENDE STORINO	571,204,986-49	25/08/1963		20	9	29
69	620	MAGDA HELITA DOS SANTOS	962,288,656-68	17/07/1972		20	9	29
70	473	MARGARETE BATISTA DE MORAIS	800,139,456-53	25/08/1971	25	-	-	25
71	225	DANIELI DA SILVA PEREIRA	039,964,086-09	28/08/1979	15	-	9	24
72	76	POLIANE ALVES MACIEL	016,082,956-99	15/10/1987	15	-	9	24
73	547	ROSIMARY DA SILVA	032,166,096-00	11/09/1974		15	9	24
74	81	FLAVIA APARECIDA DINIZ COGO	059,650,329-60	07/05/1981		15	9	24
75	232	ROSIANE DOS SANTOS ABREU	050,961,586-40	26/05/1981		15	9	24
76	93	VANESSA DIAS ANTUNES	040,466,906-90	11/09/1979		20	-	20
77	542	ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	000,544,516-71	15/08/1973		10	9	19
78	498	LIDIMARA SILVA DE JESUS	049,014,716-00	06/05/1979		10	9	19
79	566	CAROLINA JULIANA DE OLIVEIRA	059,348,576-90	15/09/1983		10	9	19
80	579	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	083,381,826-05	08/03/1986	15	-	-	15
81	675	MAYRA PAULINO DE CARVALHO	082,409,566-96	28/08/1986		15	-	15
82	582	FABIA NATALIA DE MOURA AGUIAR	016,319,356-82	26/03/1989		15	-	15
83	243	ANA PAOLA FONSECA GORGULHO	847,923,026-68	31/05/1970	5	-	9	14
84	522	FRANCESCA PAOLA BORTONI	984,513,166-20	21/12/1972	5	-	9	14
85	581	ELZA MARIA PEREIRA	847,927,366-68	09/05/1971		5	9	14
86	91	FABIO CARLOS DA CUNHA	088,611,036-00	10/04/1985		5	9	14
87	181	SARAH HEVELYM MOREIRA GORGULHO	097,109,416-07	26/03/1990		5	9	14
88	303	POLIANA VENTURA MACIEL	117,302,886-26	06/05/1992		5	9	14
89	665	MARISA PENHA DE OLIVEIRA	048,774,996-01	04/07/1975		10	-	10
90	448	ELAINE DA SILVA MELO	048,237,796-81	14/09/1975		10	-	10
91	437	DAY ANE CARVALHO RUSSANO	108,026,506-60	08/01/1991		10	-	10
92	390	MARLENE AMARAL GOMES DA SILVA	554,728,426-20	20/10/1961		-	9	9

93	629	ROZANA FRANCISCA DE CARVALHO	138,489,528-07	21/06/1971	-	9	9
94	648	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	030,709,286-09	27/06/1977	-	9	9
95	507	BARTIRA DO COUTO MURAKAMI	025,729,946-74	22/08/1977	-	9	9
96	143	GUIOMAR NOGUEIRA CARVALHO	039,120,446-78	07/10/1978	-	9	9
97	465	FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	873,767,253-34	30/09/1980	-	9	9
98	585	AMANDA SCIANI DE NORONHA	067,656,726-64	02/08/1984	-	9	9
99	615	SUELE DOS SANTOS VIANA	085,135,566-88	03/08/1984	-	9	9
100	607	GISELLE SILVA FERNANDES	092,673,736-84	19/04/1990	-	9	9
101	177	LAURA MARIA DE CARVALHO SILVA	102,615,526-60	04/07/1990	-	9	9
102	658	CELESTINO FERNANDES NETO	813,604,017-68	11/05/1964	5	-	5
103	640	DANIELLY LAPA	009,368,456-86	24/06/1980	5	-	5
104	600	ANA PAULA GORGULHO NOGUEIRA	055,930,026-30	30/09/1981	5	-	5
105	283	EMILA LEMOS POVOA	061,221,906-24	07/08/1983	5	-	5
106	20	MIRIAM SILVA DE ALMEIDA PALMA	106,331,057-16	23/03/1986	5	-	5
107	586	ANA THAIS PIRES	353,998,618-95	07/05/1986	5	-	5
108	649	MARGARETH MOREIRA DA SILVA	461,269,026-53	12/09/1962	-	-	-
109	111	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO FERNANDES	495,867,856-53	20/07/1964	-	-	-
110	264	DEISI CREPALDI	008,685,988-95	08/08/1964	-	-	-
111	534	KATIA MARIA MENDES DA SILVA	055,345,926-05	01/06/1966	-	-	-
112	357	DIRCINEA DA SILVA CARVALHO	662,362,666-20	04/07/1967	-	-	-
113	95	VALDETE DE CARVALHO	772,212,736-34	15/10/1969	-	-	-
114	632	LUCIANA FATIMA CARDOSO DALELUCI	128,252,668-50	14/06/1970	-	-	-
115	630	ANA CRISTINA JEFFERSON DE SOUZA CARDOSO	003,643,117-62	09/12/1970	-	-	-
116	399	PRICILA DE CASTRO BRITO	973,397,846-91	25/07/1974	-	-	-
117	491	JANAINA MOTA SILVERIO	030,924,986-40	02/09/1976	-	-	-
118	39	REJANE DE ARAUJO	034,216,413-3	08/02/1977	-	-	-
119	266	ADELAINE D ASILVA CONCEIÇÃO	046,600,576-82	18/11/1977	-	-	-
120	108	SIMONE TEIXEIRA LUCIO	036,165,726-90	08/03/1978	-	-	-
121	606	ROSELI SALES PEREIRA	287,929,838-55	15/07/1978	-	-	-
122	52	CRISTIANE APARECIDA DINIZ FONSECA	050,203,496-31	13/06/1979	-	-	-
123	21	ANDREIA PINTO LUZIA	056,615,466-88	03/03/1980	-	-	-
124	503	IRENE LEITE	053,510,006-01	17/03/1980	-	-	-
125	397	JOSSIANE PAULA BACELAR	042,557,566-78	18/11/1980	-	-	-
126	671	THATIANA VILELA DA SILVA	013,433,236-90	28/01/1981	-	-	-
127	591	ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	319,712,578-93	19/04/1981	-	-	-
128	86	KARINE BIN BARROS	051,458,476-96	08/06/1981	-	-	-
129	65	SILVANA DE CASTRO SOUZA	058,695,676-02	23/03/1982	-	-	-
130	25	ROZILENE TEIXEIRA	056,373,716-60	10/08/1982	-	-	-
131	479	FABIOLA MARIA DOS SANTOS	056,026,866-14	20/08/1982	-	-	-
132	616	PRISCILA INES DO NASCIMENTO FURQUIM	072,571,196-51	16/12/1983	-	-	-
133	520	RENATA RIBEIRO VIEIRA	080,540,516-03	02/12/1984	-	-	-
134	328	NATALIA CRISTINA DE CARVALHO	067,097,516-86	22/01/1985	-	-	-
135	624	ARIAN MORAES GALHARDO	367,507,658-07	26/08/1985	-	-	-
136	134	BRUNA ANGELO	071,192,506-20	25/11/1985	-	-	-
137	194	RENATA MENDES REGO	012,121,946-16	04/01/1986	-	-	-
138	664	WANESSA RIBEIRO VIEIRA DE SOUZA	072,800,836-09	20/02/1986	-	-	-
139	445	AMANDA NORONHA MEIRELES TEIXEIRA	089,641,936-36	16/11/1987	-	-	-
140	604	LAIANE DA SILVA	088,721,896-24	06/11/1988	-	-	-
141	543	ISABELA DOMINGOS DA SILVA	100,455,736-11	21/06/1989	-	-	-
142	460	FLAVIA CAROLINA MOUTINHO	102,363,946-73	08/12/1989	-	-	-
143	364	ELAINE APARECIDA BUSTAMANTE MONTEIRO	102,617,196-29	04/06/1990	-	-	-
144	353	FLORA DE OLIVEIRA MELO SERRA	107,704,826-27	12/05/1991	-	-	-
145	426	DANIELA LIMA CAMPOS DE ALMEIDA	114,572,046-30	02/07/1991	-	-	-
146	463	THAMYRIS PRINCE GONÇALVES	086,800,666-13	30/11/1991	-	-	-
147	329	HELLEN ALEXANDRINO SIQUEIRA	110,127,036-57	31/08/1992	-	-	-
148	368	ROBERTA VELICKA RANGEL DA SILVA DINAMARCO	421,534,008-05	22/09/1993	-	-	-
149	36	BLENDA DE PAULA ALVARENGA	101,774,306-13	10/09/1994	-	-	-

Leia-se:
CARGO: PROFESSOR I

Class.	Inscrição	Nome:	CPF:	DT. Nasc:	Pts 1 *	Pts 2 *	Pts 3 *	Total
1	514	EDNA MARIA INOCENCIO MARTINS	636,539,316-49	15/11/1963	50	30	9	89
2	18	ISAURA MARIA LOPES PELLEGRINI	516,891,039-04	07/06/1965	50	30	9	89
3	73	MARIA DE LOURDES FELISBERTO BASSANO	662,350,496-68	28/10/1968	50	30	9	89
4	17	FERNANDA ELIAS	973,357,206-30	21/04/1972	50	30	9	89
5	423	LUCIANA CORREA DOS SANTOS ROSA	859,779,696-00	29/05/1973	50	30	9	89
6	439	SHIRLEI ELIZABETH FORASTIERI	554,720,366-15	01/10/1962	50	30	-	80
7	451	KATIA FLAVIA DA SILVA	929,284,476-87	29/02/1972	50	30	-	80
8	331	CLEISE ATAISE GUIMARAES	035,999,056-81	12/04/1978	50	30	-	80
9	200	MARIA DO CARMO MENDES DE ARAUJO	096,582,033-53	22/07/1955	35	30	9	74
10	288	ROSANA APARECIDA NORONHA	568,640,946-34	11/12/1960	35	30	9	74
11	434	PATRICIA FRANCISCA CARVALHO	998,208,896-34	06/06/1972	35	30	9	74
12	230	SHIRLEI DIONISIO DOS SANTOS	413,818,586-00	17/10/1961	50	15	-	65
13	271	FRANCISCA MARIA TAVARES DA SILVA	039,759,626-07	30/05/1966	50	5	9	64
14	214	SIMONE DOS SANTOS LOPES	062,042,356-05	12/07/1982	50	5	9	64
15	466	NANCI DIAS DOS SANTOS COSTA	918,243,466-20	03/10/1970	25	30	9	64
16	482	FERNANDA CRISTINA MACIEL DE ALMEIDA	053,398,136-06	12/08/1976	25	30	9	64
17	72	DELCELENE REIS GUERREIRO	413,184,206-87	15/01/1962	50	-	9	59
18	257	MARIA DE FATIMA FELISBERTO DOS SANTOS	693,659,626-68	24/10/1964	50	-	9	59
19	107	LUCI SILVÉRIO MOTTA MARTINS	505,685,076-49	11/09/1965	50	-	9	59
20	365	VALCIMAR DE OLIVEIRA JUNQUEIRA ANTUNES	913,387,357-72	23/12/1965	50	-	9	59
21	182	MARISIA RIBEIRO BARBOSA JACOB	571,328,106-00	13/03/1966	50	-	9	59
22	452	ROSELI CRISTINA EVARISTO SÉRGIO	589,873,396-53	13/04/1968	50	-	9	59
23	11	ANA LÚCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	847,938,646-00	28/03/1969	50	-	9	59
24	78	PAULA APARECIDA FERNANDES PENEDO	801,060,056-34	29/06/1970	50	-	9	59
25	326	FLAVIA VICENTE DE OLIVEIRA	998,229,386-91	28/05/1972	50	-	9	59
26	533	GEORGEA ANDREIA CARNEIRO MARQUES	000,312,636-66	29/10/1975	50	-	9	59
27	201	LUCIANA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA	037,706,816-06	16/04/1976	50	-	9	59

28	259	MARCELA LIMA DE FREITAS	054,732,356-54	13/04/1982	50	-	9	59
29	19	ELIANE BEATRIZ FERREIRA	071,369,566-84	21/10/1982	50	-	9	59
30	70	DANIELE HELENA DA SILVA	069,715,576-54	13/03/1983	50	-	9	59
31	292	DEBORAH MATHIAS DE ARAÚJO SILVA	076,872,596-88	08/04/1986	50	-	9	59
32	305	EDMEA FARIA RODRIGUES MARQUEZ	447,578,246-53	01/05/1962	25	30	-	55
33	285	MARIA ELIZABETE VIEIRA FREITAS	866,889,106-59	24/09/1967	50	-	-	50
34	44	CINTIA ROSA DA SILVA	040,074,216-09	08/02/1975	50	-	-	50
35	71	JOSIMARA DA SILVA MARINHO	000,314,826-27	13/12/1975	50	-	-	50
36	221	DAVID SERVA E MARQUES	056,299,386-06	14/05/1982	50	-	-	50
37	123	MARIA CÉLIA DE CARVALHO	495,883,896-15	19/02/1959	15	30	-	45
38	593	SUELI FAUSTINO CAMARGO LEMOS	552,280,546-34	18/11/1962	15	30	-	45
39	325	CHIRLENE APARECIDA BRAGA	625,908,806-00	04/09/1964	15	30	-	45
40	287	DEBORA TOLEDO FRANCA PICCIN	055,163,486-33	15/09/1981	35	-	9	44
41	239	ADRIANA PRINCE MACIEL	075,649,226-21	29/04/1985	25	10	9	44
42	685	MARIA LUCIA VENANCIO	622,776,696-87	29/12/1963	15	20	9	44
43	651	SORAYA APARECIDA BRAGA CASTELÃO DE CARVALHO	040,198,196-70	08/07/1978	5	30	9	44
44	528	MARGARETE ALVES DE OLIVEIRA	030,465,018-89	02/07/1961	-	30	9	39
45	478	MIRIAN APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MELLO	050,003,109-80	17/03/1964	-	30	9	39
46	441	VALÉRIA LEAL LOPES	037,724,256-07	14/09/1964	-	30	9	39
47	442	ANA MARIA DE JESUS	623,630,266-91	03/01/1966	-	30	9	39
48	418	MARIA ELISABETE PEREIRA MACIEL	705,772,426-87	26/10/1968	-	30	9	39
49	265	REGINALDO DOS SANTOS	144,618,918-01	06/07/1969	-	30	9	39
50	444	ROSENILDA SIMONE DE SOUZA	929,257,706-15	18/05/1972	-	30	9	39
51	395	SUELY FERNANDA FIDELIS	886,302,266-68	04/06/1972	-	30	9	39
52	149	JOSELITA DAS DOURES LOPES PEREIRA	893,273,734-72	15/09/1973	-	30	9	39
53	436	MICHELLE DE SOUZA MARTINS	010,749,696-85	02/10/1973	-	30	9	39
54	184	EDINALDA PEREIRA DE ALMEIDA	040,335,256-88	29/10/1975	-	30	9	39
55	512	KELLY ALMEIDA MARTINS	056,903,676-30	14/03/1980	-	30	9	39
56	660	DANIELLI SOUZA DE OLIVEIRA	037,206,256-30	31/03/1980	-	30	9	39
57	492	JOSEANA NOGUEIRA CHINAIT	063,112,356-33	26/07/1983	-	30	9	39
58	508	RODRIGO ARRUDA SILVA	072,366,686-56	03/04/1985	-	30	9	39
59	290	ANDREIA DE OLIVEIRA GARRIDO VAZ	040,519,666-07	27/05/1977	35	-	-	35
60	244	ROSEANE GONÇALVES DE CARVALHO MEIRELLES	886,684,956-15	01/07/1969	5	30	-	35
61	152	CREUSA OLIVEIRA ALVES DE PAULA	006,388,946-38	03/09/1976	25	-	9	34
62	222	MARIANA SILVA MANCILHA	091,455,766-10	10/03/1989	15	10	9	34
63	662	GILSSARA RIBEIRO DE ALMEIDA	073,617,036-74	10/09/1979	25	5	-	30
64	527	SANDRA IMACULADA SOARES	089,080,478-83	08/09/1964	-	30	-	30
65	502	ADRIANA SANTOS SOARES	857,214,926-00	21/12/1972	-	30	-	30
66	296	MARCELA PEREIRA E SILVA	047,188,646-74	04/05/1977	-	30	-	30
67	162	KESIA DE LIMA CASTRO	054,201,316-92	30/08/1983	-	30	-	30
68	485	MATHILDE ROCHA REZENDE STORINO	571,204,986-49	25/08/1963	-	20	9	29
69	620	MAGDA HELITA DOS SANTOS	962,288,656-68	17/07/1972	-	20	9	29
70	473	MARGARETE BATISTA DE MORAIS	800,139,456-53	25/08/1971	25	-	-	25
71	225	DANIELI DA SILVA PEREIRA	039,964,086-09	28/08/1979	15	-	9	24
72	76	POLIANE ALVES MACIEL	016,082,956-99	15/10/1987	15	-	9	24
73	547	ROSIMARY DA SILVA	032,166,096-00	11/09/1974	-	15	9	24
74	81	FLAVIA APARECIDA DINIZ COGO	059,650,329-60	07/05/1981	-	15	9	24
75	232	ROSIANE DOS SANTOS ABREU	050,961,586-40	26/05/1981	-	15	9	24
76	93	VANESSA DIAS ANTUNES	040,466,906-90	11/09/1979	-	20	-	20
77	542	ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	000,544,516-71	15/08/1973	-	10	9	19
78	498	LIDIMARA SILVA DE JESUS	049,014,716-00	06/05/1979	-	10	9	19
79	566	CAROLINA JULIANA DE OLIVEIRA	059,348,576-90	15/09/1983	-	10	9	19
80	579	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	083,381,826-05	08/03/1986	15	-	-	15
81	675	MAYRA PAULINO DE CARVALHO	082,409,566-96	28/08/1986	-	15	-	15
82	582	FABIA NATALIA DE MOURA AGUIAR	016,319,356-82	26/03/1989	-	15	-	15
83	243	ANA PAOLA FONSECA GORGULHO	847,923,026-68	31/05/1970	5	-	9	14
84	522	FRANCESCA PAOLA BORTONI	984,513,166-20	21/12/1972	5	-	9	14
85	581	ELZA MARIA PEREIRA	847,927,366-68	09/05/1971	-	5	9	14
86	91	FABIO CARLOS DA CUNHA	088,611,036-00	10/04/1985	-	5	9	14
87	181	SARAH HEVELYM MOREIRA GORGULHO	097,109,416-07	26/03/1990	-	5	9	14
88	303	POLIANA VENTURA MACIEL	117,302,886-26	06/05/1992	-	5	9	14
89	665	MARISA PENHA DE OLIVEIRA	048,774,996-01	04/07/1975	-	10	-	10
90	448	ELAINE DA SILVA MELO	048,237,796-81	14/09/1975	-	10	-	10
91	437	DAYANE CARVALHO RUSSANO	108,026,506-60	08/01/1991	-	10	-	10
92	390	MARLENE AMARAL GOMES DA SILVA	554,728,426-20	20/10/1961	-	-	9	9
93	629	ROZANA FRANCISCA DE CARVALHO	138,489,528-07	21/06/1971	-	-	9	9
94	648	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	030,709,286-09	27/06/1977	-	-	9	9
95	507	BARTIRA DO COUTO MURAKAMI	025,729,946-74	22/08/1977	-	-	9	9
96	143	GUIOMAR NOGUEIRA CARVALHO	039,120,446-78	07/10/1978	-	-	9	9
97	465	FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	873,767,253-34	30/09/1980	-	-	9	9
98	585	AMANDA SCIANI DE NORONHA	067,656,726-64	02/08/1984	-	-	9	9
99	615	SUELE DOS SANTOS VIANA	085,135,566-88	03/08/1984	-	-	9	9
100	607	GISELLE SILVA FERNANDES	092,673,736-84	19/04/1990	-	-	9	9
101	177	LAURA MARIA DE CARVALHO SILVA	102,615,526-60	04/07/1990	-	-	9	9
102	658	CELESTINO FERNANDES NETO	813,604,017-68	11/05/1964	-	5	-	5
103	640	DANIELLY LAPA	009,368,456-86	24/06/1980	-	5	-	5
104	600	ANA PAULA GORGULHO NOGUEIRA	055,930,026-30	30/09/1981	-	5	-	5
105	283	EMILA LEMOS POVOA	061,221,906-24	07/08/1983	-	5	-	5
106	20	MIRIAM SILVA DE ALMEIDA PALMA	106,331,057-16	23/03/1986	-	5	-	5
107	586	ANA THAIS PIRES	353,998,618-95	07/05/1986	-	5	-	5
108	649	MARGARETH MOREIRA DA SILVA	461,269,026-53	12/09/1962	-	-	-	-
109	111	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO FERNANDES	495,867,856-53	20/07/1964	-	-	-	-
110	264	DEISI CREPALDI	008,685,988-95	08/08/1964	-	-	-	-
111	534	KATIA MARIA MENDES DA SILVA	055,345,926-05	01/06/1966	-	-	-	-
112	357	DIRCINEA DA SILVA CARVALHO	662,362,666-20	04/07/1967	-	-	-	-
113	95	VALDETE DE CARVALHO	772,212,736-34	15/10/1969	-	-	-	-
114	632	LUCIANA FATIMA CARDOSO DALELUCI	128,252,668-50	14/06/1970	-	-	-	-
115	630	ANA CRISTINA JEFFERSON DE SOUZA CARDOSO	003,643,117-62	09/12/1970	-	-	-	-
116	399	PRICILA DE CASTRO BRITO	973,397,846-91	25/07/1974	-	-	-	-
117	491	JANAINA MOTA SILVERIO	030,924,986-40	02/09/1976	-	-	-	-

118	39	REJANE DE ARAUJO	034,216,413-3	08/02/1977	-	-	-	-
119	266	ADELAINÉ D SILVA CONCEIÇÃO	046,600,576-82	18/11/1977	-	-	-	-
120	108	SIMONE TEIXEIRA LUCIO	036,165,726-90	08/03/1978	-	-	-	-
121	606	ROSELI SALES PEREIRA	287,929,838-55	15/07/1978	-	-	-	-
122	52	CRISTIANE APARECIDA DINIZ FONSECA	050,203,496-31	13/06/1979	-	-	-	-
123	21	ANDREIA PINTO LUZIA	056,615,466-88	03/03/1980	-	-	-	-
124	503	IRENE LEITE	053,510,006-01	17/03/1980	-	-	-	-
125	397	JOSSIANE PAULA BACELAR	042,557,566-78	18/11/1980	-	-	-	-
126	671	THATIANA VILELA DA SILVA	013,433,236-90	28/01/1981	-	-	-	-
127	591	ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	319,712,578-93	19/04/1981	-	-	-	-
128	86	KARINE BIN BARROS	051,458,476-96	08/06/1981	-	-	-	-
129	65	SILVANA DE CASTRO SOUZA	058,695,676-02	23/03/1982	-	-	-	-
130	25	ROZILENE TEIXEIRA	056,373,716-60	10/08/1982	-	-	-	-
131	479	FABIOLA MARIA DOS SANTOS	056,026,866-14	20/08/1982	-	-	-	-
132	616	PRISCILA INES DO NASCIMENTO FURQUIM	072,571,196-51	16/12/1983	-	-	-	-
133	520	RENATA RIBEIRO VIEIRA	080,540,516-03	02/12/1984	-	-	-	-
134	328	NATALIA CRISTINA DE CARVALHO	067,097,516-86	22/01/1985	-	-	-	-
135	624	ARIAN MORAES GALHARDO	367,507,658-07	26/08/1985	-	-	-	-
136	134	BRUNA ANGELO	071,192,506-20	25/11/1985	-	-	-	-
137	194	RENATA MENDES REGO	012,121,946-16	04/01/1986	-	-	-	-
138	664	WANEISSA RIBEIRO VIEIRA DE SOUZA	072,800,836-09	20/02/1986	-	-	-	-
139	445	AMANDA NORONHA MEIRELES TEIXEIRA	089,641,936-36	16/11/1987	-	-	-	-
140	604	LAIANE DA SILVA	088,721,896-24	06/11/1988	-	-	-	-
141	543	ISABELA DOMINGOS DA SILVA	100,455,736-11	21/06/1989	-	-	-	-
142	460	FLAVIA CAROLINA MOUTINHO	102,363,946-73	08/12/1989	-	-	-	-
143	364	ELAINE APARECIDA BUSTAMANTE MONTEIRO	102,617,196-29	04/06/1990	-	-	-	-
144	353	FLORA DE OLIVEIRA MELO SERRA	107,704,826-27	12/05/1991	-	-	-	-
145	426	DANIELA LIMA CAMPOS DE ALMEIDA	114,572,046-30	02/07/1991	-	-	-	-
146	463	THAMYRIS PRINCE GONÇALVES	086,800,666-13	30/11/1991	-	-	-	-
147	329	HELLEN ALEXANDRINO SIQUEIRA	110,127,036-57	31/08/1992	-	-	-	-
148	368	ROBERTA VELICKA RANGEL DA SILVA DINAMARCO	421,534,008-05	22/09/1993	-	-	-	-
149	36	BLENDA DE PAULA ALVARENGA	101,774,306-13	10/09/1994	-	-	-	-

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CDA8F1F0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2015 PROCESSO Nº 132/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 132/2015**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 080/2015**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, estabelecida à **AV PORTUGAL**, nº **1100 RUA 2 MÓDULO 3** CEP **06.696-060**, Município de **ITAPEVI**, UF - **SP**, **C.N.P.J de Nº 56.998.701/0032-12**, **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 373.085.541.112**, neste ato representada por **Sr. CESAR ALMEIDA RODRIGUES**, CPF nº **578.783.406-25**, CI nº **3.045.258**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES IMUNOLOGICOS E OUTROS COM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS EM COMODATO**. para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **080/2015**, homologado na data de 14/01/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), referente ao lote 01/unico, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 080/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 14 de Janeiro de 2015

CARLOS MOURA MURTA

Prefeito Municipal

CESAR ALMEIDA RODRIGUES

Abbott Laboratórios do Brasil LTDA

ANEXO IX- DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2015	MODALIDADE	PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 080/2015
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS	
OBJETO AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES IMUNOLOGICOS E OUTROS COM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS EM COMODATO.		
B	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	
Valor Total do Lote R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)		

Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit (marca)	Valor total
Lote: 0001 - REAGENTES PARA EXAMES IMUNOLOGICOS COM COMODATO DE EQUIPAME					
01	Conjunto de diagnóstico para detecção qualitativa do antígeno de superfície do vírus da Hepatite B Conjunto de diagnóstico para detecção qualitativa do antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimiluminescente ou eletroquimiluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimiluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	15.000	R\$ 8,00	R\$ 120.000,00
02	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpo contra o antígeno core de vírus da Hepatite B Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpo contra o antígeno core de vírus da Hepatite B (anti Hbc total), no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimiluminescente ou eletroquimiluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimiluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	4.000	R\$ 2,63	R\$ 10.520,00
03	Conjunto de diagnóstico para detecção quantificação de anticorpos dirig.c/ant sup vírus Hepatite B Conjunto de diagnóstico para detecção quantificação de anticorpos dirigidos contra o antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (anti HBs) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimiluminescente ou eletroquimiluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimiluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	7.000	R\$ 2,80	R\$ 19.600,00
04	Conjunto de diagnóstico para detecção quantificação de anticorpos (anti Hbe) Conjunto de diagnóstico para detecção quantificação de anticorpos dirigidos contra o antígeno de superfície do vírus da Hepatite B indicados para acompanhar a evolução e o curso da infecção (anti Hbe) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimiluminescente ou eletroquimiluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimiluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	1.000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
05	Conjunto de diagnóstico para detecção de antígenos vírus da hepatite B Conjunto de diagnóstico para detecção de antígenos do envelope viral do vírus da Hepatite B, indicados para acompanhar a replicação viral durante o curso da infecção (HbeAg) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimiluminescente ou eletroquimiluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimiluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	1.000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
06	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos dirigidos contra o vírus da Hepatite C Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos dirigidos contra o vírus da Hepatite C (anti-HCV) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos ensaio quimiluminescente ou eletroquimiluminescente em soro humano, acompanha substrato quimiluminescente . Kits de no mínimo 100 teste (3ª Geração).	testes	10.000	R\$ 8,00	R\$ 80.000,00
07	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgG dirigidos contra o vírus da Rubéola Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgG dirigidos contra o vírus da Rubéola (Anti Rub IgG) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimiluminescente ou eletroquimiluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimiluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	7.000	R\$ 4,90	R\$ 34.300,00
08	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgM dirigidos contra o vírus da Rubéola Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgM dirigidos contra o vírus da Rubéola, (Anti-Rub IgM) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimiluminescente ou eletroquimiluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimiluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	7.000	R\$ 5,25	R\$ 36.750,00
09	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgG c/o protozoário da toxoplasmose Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgG dirigidos contra o protozoário da toxoplasmose (Anti Toxo IgG) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimiluminescente ou eletroquimiluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimiluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	10.000	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00
10	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgG contra o protozoário da toxoplasmose Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgG dirigidos contra o protozoário da toxoplasmose (Anti Toxo IgM) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimiluminescente ou eletroquimiluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimiluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	10.000	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00
11	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgG dirigidos contra o citomegalovírus Anti-Cit Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgG dirigidos contra o citomegalovírus (Anti Cito IgG) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimiluminescente ou eletroquimiluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimiluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	3.000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
12	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgM dirigidos contra o Citomegalovírus. Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgM dirigidos contra o Citomegalovírus (Anti-Cito IgM) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos ensaio quimiluminescente ou eletroquimiluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimiluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	3.000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
13	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos contra o HTLV I e II no soro ou plasma humano, Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos contra o HTLV I e II no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos ensaio quimiluminescente ou eletroquimiluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimiluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	2.000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
14	conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos contra o vírus da hepatite A Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos dirigidos contra o vírus da Hepatite A (Anti-HAV total) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimiluminescente ou	testes	2.000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00

	eletroquimioluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. kits de no mínimo 100 testes.				
15	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos contra o vírus da Hepatite A Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos contra o vírus da Hepatite A - (anti HAV IGM) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos enzimosaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	2.000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
16	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpo total IgG e IgM Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpo total IgG e IgM contra o Treponema, no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, enzimosaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	14.000	R\$ 6,50	R\$ 91.000,00
17	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos contra o antígeno core de vírus da Hepatite B Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos contra o antígeno core de vírus da Hepatite B (anti HBc IGM), no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos enzimosaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
18	Conjunto de diagnóstico para detecção quantitativa do antígeno de super. do vírus da Hepatite B Conjunto de diagnóstico para detecção quantitativa do antígeno de super. do vírus da Hepatite B confirmatório (HBsAG confirmatório), no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos enzimosaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	1.000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
19	Conjunto de diagnóstico para detecção toxoplasmose Avidex no soro ou plasma humano 50 testes. Conjunto de diagnóstico para detecção toxoplasmose Avidex no soro ou plasma humano contendo calibradores e controles positivos e negativos, enzimosaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. kits de no mínimo 50 testes.	testes	1.000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
20	Conjunto de diagnóstico para detecção do HIV 1 e para detecção de anticorpos contra o HIV 1 e 2 (18 Conjunto de diagnóstico para detecção do HIV 1 e para detecção de anticorpos contra o HIV 1 e 2 (HIV 4ª geração), sendo que a reação deve determinar, simultaneamente, a presença de antígenos e/ou anticorpos no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, enzimosaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	14.000	R\$ 7,00	R\$ 98.000,00
21	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA 25 OH VITAMINA D EM FASE SOLIDA. 25 OH VITAMINA D - Kit para determinação quantitativa da 25 OH VITAMINA D - em fase solida por metodologia enzimosaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. kits de no mínimo 100 testes.	testes	12.000	R\$12,00	R\$ 144.000,00
22	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO HORMONIO ESTIMULADOR DA TIROIDE (TSH) KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO HORMONIO ESTIMULADOR DA TIROIDE (TSH) , EM FASE SOLIDA ,TIPO ULTRASSENSIVEL, (3º GERAÇÃO) , POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE, OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE EM SORO HUMANO . ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE.KITS DE NO MINIMO 100 TESTES	testes	43.000	R\$ 4,00	R\$ 172.000,00
23	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE T4 NA FRACAO LIVRE KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE T4 NA FRACAO LIVRE , EM FASE SOLIDA POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE , EM SORO HUMANO . ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE . KITS DE NO MINIMO 100 TESTES	testes	30.000	R\$ 4,00	R\$ 120.000,00
24	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE T3 DA FRACAO LIVRE KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE T3 DA FRACAO LIVRE , EM FASE SOLIDA POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE , EM SORO HUMANO. ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE. KITS DE NO MINIMO 100 TESTES	testes	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
25	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TIROXINA (T3) TOTAL. KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TIROXINA (T3) TOTAL, EM FASE SOLIDA POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE, EM SORO HUMANO. ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE.KITS DE NO MINIMO 100 TESTES	testes	3.000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
26	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TRIODOTIRONINA TOTAL (T4) KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TRIODOTIRONINA TOTAL (T4), EM FASE SOLIDA POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE,EM SORO HUMANO. ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE.KITS DE NO MINIMO 100 TESTES	testes	5.000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
27	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG) KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG), EM FASE SOLIDA, 02 (DOIS) SÍTIOS,POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE,EM SORO HUMANO.ACOMPANHASUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE.KITS DE NO MINIMO 100 TESTES	testes	6.000	R\$ 2,80	R\$ 16.800,00
28	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO HORMONIO TESTOSTERONA KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO HORMONIO TESTOSTERONA,EM FASE SOLIDA,02 (DOIS) SÍTIOS, POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE, EM SORO HUMANO.ACOMPANHSUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE.KITS DE NO MINIMO 100TESTES	testes	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
29	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ACIDO FOLICO KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ACIDO FOLICO,EM FASE SOLIDA POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE,EM SORO HUMANO.ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE.KITS DE NO MINIMO 100 TESTES	testes	6.000	R\$ 3,50	R\$ 21.000,00
30	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA VITAMINA B 12 KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA VITAMINA B 12, EM FASE SOLIDA,POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE,EM SORO HUMANO.ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE. KITS DE NO MINIMO 100 TETES	testes	14.000	R\$ 5,00	R\$ 70.000,00
31	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA FERRETINA KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA FERRETINA,EM FASE SOLIDA,POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE, EM SORO HUMANO. ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE.KITS DE NO MINIMO 100 TESTES	testes	6.000	R\$ 4,20	R\$ 25.200,00
32	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA PTH KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA PTH , EM FASE SOLIDA, POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE, EM SORO HUMANO.ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE. KITS DE NO MINIMO 100 TESTES	testes	2.000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
33	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTIPEROXIDASE (ANTI - TPO) KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTIPEROXIDASE (ANTI - TPO) , EM FASE SOLIDA POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE, EM SORO HUMANO.ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE. KITS DE NO MININO 100 TESTES	testes	3.000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
34	kit para determinação quantitativa do antígeno prostático específico (PSA T) de 3ª Geração KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA T) DE 3ª GERAÇÃO, EM FASE SÓLIDA POR METODOLOGIA, ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE EM SORO HUMANO. ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE. KITS DE NO MINIMO 100 TESTES.	testes	10.000	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
35	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA LIVRE) KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA LIVRE) NAO COMPLEXADO,A ALFA - 1 - ANTIQUIMOTRIPICINA OU OUTRAS PROTEINAS LIGANTES EM FASE SOLIDA 02 (DOIS) SÍTIOS POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE , EM SORO HUMANO. ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE. KITS DE NO MINIMO 100 TESTES	testes	10.000	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
36	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) , EM FASE SOLIDA , 02 (DOIS) SÍTIOS , POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE , EM SORO HUMANO. ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE. KITS DE NO MINIMO 100 TESTES	testes	3.000	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00
37	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH) KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH), EM FASE SOLIDA, 02 (DOIS) SÍTIOS , POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE , EM SORO HUMANO . ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMIOLUMINESCENTE. KITS DE NO MINIMO 100 TESTES	testes	4.000	R\$ 1,75	R\$ 7.000,00
38	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ESTRADIOL KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ESTRADIOL, EM FASE SOLID POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE , EM SORO HUMANO.	testes	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00

	ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMILUMINESCENTE. KITS DE NO MÍNIMO 100 TESTES				
39	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA PROLACTINA KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA PROLACTINA , EM FASE SOLIDA POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMILUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE , EM SORO HUMANO. ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMILUMINESCENTE. KITS DE NO MÍNIMO 100 TESTES	testes	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
40	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROGESTERONA KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROGESTERONA, EM FASE SOLIDA POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMILUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE, EM SORO HUMANO. ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMILUMINESCENTE. KITS DE NO MÍNIMO 100 TESTES	testes	2.000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
41	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA TROPININA I KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA TROPININA I, EM FASE SOLIDA , 02 (DOIS) SÍTIOS , POR METODOLOGIA ENZIMOENSAIO QUIMILUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE, EM SORO HUMANO. ACOMPANHA SUBSTRATO QUIMILUMINESCENTE. KITS DE NO MÍNIMO 100 TESTES	testes	10.000	R\$ 8,50	R\$ 85.000,00

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada. Aparelho: no Laboratório Municipal “D. Maria do Carmo Faria” do Município de Vespasiano e somente após a assinatura do contrato. O prazo para instalação do equipamento é de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato. Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785, bairro Centro, Vespasiano – Minas Gerais. Horário: 07:00 as 13:00 e 14:00 as 16:00h. Materiais: os materiais abaixo relacionados serão fornecidos e entregues no Laboratório Municipal “D. Maria do Carmo Faria” em Vespasiano. A entrega será feita de forma parcelada, de acordo com as solicitações e necessidades do Laboratório e em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Notificação de Autorização de Fornecimento (NAF). Endereço: Rua Doutor Ary Teixeira da Costa, nº 785, bairro Centro, Vespasiano – Minas Gerais. Horário: 07:00 as 13:00 e 14:00 as 15:00h.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado
D	PRAZO DO CONTRATO
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	FORMA DE PAGAMENTO
01	☐ A VISTA
02	☒ A PRAZO
03	☐ CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
	FORMA
	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

TERMO DE REFERÊNCIA

Quimiluminescência ou Eletroquimioluminescência

1. OBJETO

Contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais para realização de exames laboratoriais descritos abaixo, destinados a atender a demanda do município de Vespasiano, das Unidades Básicas de Saúde, policlínicas e UPA com pacto adjeto de comodato (01) um equipamento totalmente automático, de **Quimiluminescência OU Eletro- quimiluminescência**.

2. OBJETIVO

2.1 - Detecção de antígenos e anticorpos para pesquisa dos vírus da hepatite B, detecção de anticorpos contra os vírus da hepatite A e C, citomegalovírus, rubéola, protozoário da toxoplasmose, detecção de anticorpo IgG e IgM da Sífilis e anticorpo e antígeno para HIV, realização de exames endocrinológicos, anemias, marcadores tumorais, cardíacos e outros.

2.2 - Fazem parte do objeto a provisão mensal de produtos (reagentes, insumos, diluidores, calibradores, controles) necessários a realização de testes quantitativos, de acordo com o consumo e utilização do respectivo equipamento.

4. DO COMODATO

A empresa contratada deverá disponibilizar a título de COMODATO (01) um equipamento totalmente automático, seguindo as exigências do edital.

A EMPRESA DEVERÁ FORNECER:

1.1 – (01) um equipamento com no máximo dois anos de uso, em COMODATO, para realização de exames para detecção de antígenos e anticorpos para pesquisa dos vírus da hepatite B, detecção de anticorpos contra os vírus da hepatite A e C, citomegalovírus, rubéola, protozoário da toxoplasmose, detecção de anticorpo IgG e IgM da Sífilis e anticorpo e antígeno para HIV, realização de exames endocrinológicos, anemias, marcadores tumorais, cardíacos e outros com capacidade de resolução diária da demanda contratada;

1.2 – O Equipamento, reagentes e controles devem ter registro no DIMED, separadamente, junto ao Ministério da Saúde e ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação;

1.3 – Fornecimento de materiais, diluidores, reagentes, controle e calibradores para o perfeito funcionamento do equipamento;

1.4 - Treinamento dos Técnicos do Laboratório Municipal de Vespasiano para operar o equipamento nos diferentes turnos de funcionamento;

1.5 - Iniciar os serviços e fornecimento dos exames no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da Notificação de Ordem de Fornecimento (NAF) / Execução emitida pelo Órgão Requisitante;

1.6 - Devem ser acompanhados de bulas e manuais em português, de acordo com as normas do BPLC e do INMETRO;

1.7- Todos os acessórios e insumos (computadores, impressoras, cubetas, pipetadoras, ponteiros, fitas para impressora, cartuchos, papéis e outros) de acordo com a necessidade para a execução dos exames e o funcionamento do equipamento em sua totalidade;

- 1.8 - Deverão ser realizadas limpeza e manutenção preventiva e corretiva no equipamento por técnico especializado no prazo máximo de 24 horas, com relatório detalhado das visitas técnicas durante a vigência do contrato;
- 1.9 - Caso os equipamentos apresentem defeitos frequentes e/ou funcionamento inadequado, os mesmos deverão ser substituídos imediatamente (prazo de 24 horas), por outro equivalente, sem ônus para o Município de Vespasiano;
- 1.10 – A manutenção corretiva **não será** realizada pelos Técnicos do Laboratório;

1.11– A empresa deverá fornecer equipamento de segurança como, estabilizador, NO BREAK e outros necessários;

1.12 – Se houver algum imprevisto relativo aos kits e / ou equipamento, a empresa deverá arcar com todo o ônus para realização dos exames em outro laboratório que tenha o mesmo equipamento e mesma metodologia até que o problema seja solucionado;

1.15 – O equipamento só poderá ser retirado do Laboratório após o término de todos os reagentes adquiridos.

1.16 – Fornecer Água de boa qualidade (tipo I: deionizada e destilada) suficiente para o funcionamento ou instalação de um sistema de filtragem de água própria para o uso no equipamento;

1.17 – A empresa vencedora deverá fornecer Interfaceamento dos equipamentos, através de empresa de interface de livre escolha, homologada pela empresa vencedora.

1.18 – Se a empresa não possuir o menu completo disponível poderá terceirizar, com a mesma metodologia, 15% dos itens, sem ônus para a prefeitura, seguindo as exigências abaixo:

Fornecer todos os insumos necessários para coleta, transporte e realização dos exames;

Retirar o material para exame no mesmo dia da coleta e entregar o resultado em, no máximo 48 horas;

Emitir o resultado impresso e via internet.

1.19 – Assistência técnica e reposição de peças a cargo da empresa vencedora;

1.20 - O(s) equipamento(s) deverá (ão) vir acompanhado(s) de:

01 (um) no-break com capacidade de, no mínimo, 30 minutos;

01 (um) estabilizador de linha para cada equipamento;

01 (uma) impressora acoplada ou não;

1.21 - Computador e seus periféricos conforme a necessidade do sistema de Interfaceamento, produção e liberação de todo o processo proposto pela empresa licitante.

1.22 - À medida que as versões dos equipamentos/software forem atualizadas, o upgrade das mesmas deverá ser prontamente realizado com ciência da Gerência do Laboratório de Referência.

1.23 - Condições gerais para o(s) equipamento(s):

Todos os equipamentos deverão ter no máximo dois anos de uso.

A entrega e instalação do(s) equipamento(s) deverão ser previamente agendadas com o Gerente do Laboratório Municipal de Referência, sendo de responsabilidade da Contratada o transporte dos equipamentos até o local de instalação, sem quaisquer ônus para o Contratante.

Os equipamentos e periféricos deverão permanecer no Laboratório Municipal de Referência até o término dos reagentes.

Manuais de operação e manutenção em Português

Treinamento de toda a equipe que irá manusear os equipamentos. Este treinamento deverá ser em tempo suficiente para que os profissionais estejam habilitados para a liberação da rotina laboratorial.

2- CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

2.1 – Equipamento analisador totalmente automatizado de imunoensaios com acesso randômico, função urgência, dedicada à realização de imunoensaios, ensaios imunométricos quimioluminescentes ou eletroquimioluminescente, mínima de 180 testes / hora, utilizando tubos de amostra primários ou secundários;

2.2 – Processar exames por paciente, Calibrações e busca de dados na tela;

2.3 – Computador e impressora acoplados;

2.4 – Permitir o uso de tubos de ensaio de 5, 7 e 10 ml e cubetas para amostra pediátrica;

2.5 – Permitir a utilização de dois lotes diferentes para o mesmo teste;

2.6 – Controle inventário automático, mostrando lote, número de testes, validade de reativos e curva de calibração;

2.7 – Programa específico para Controle de Qualidade;

2.8 – Sistema de alerta para nível de reagente ou suprimentos;

2.9 – Os equipamentos deverão permitir programação pelo operador de repetições automáticas e diluições pré-estabelecidas pelo mesmo;

2.10 – Possuir código de barras para monitoramento contínuo do reagente;

2.11 – Armazenagem refrigerada de reativos a bordo com a capacidade de no mínimo 15 (quinze) reagentes e controle de validade dos mesmos;

2.12 – Calibrações estáveis de no mínimo 14 (quatorze) dias;

2.13 – Pré e pós-diluição automática;

2.14 – Os equipamentos deverão ter a capacidade de Interfaceamento com computador central;

2.15 – Controle de Qualidade em três níveis, possuindo software que emita gráficos de controle de qualidade (Por exemplo: de Levey Jennings ou similar) em tela e impressos e com recálculo automático da média;

2.16 – Possibilidade para identificação por código de barras de amostras e reagentes e/ou manualmente pelo técnico;

2.17 – Possuir sistema de descarte automático das cubetas utilizadas nas dosagens;

2.18 – Reagente pronto para uso em embalagens que atenda a demanda mínima e máxima para o Laboratório para que não haja desperdício;

2.19 – Possibilidade de realização de exames de urgência;

2.20 – A empresa vencedora deverá colocar um equipamento para testes com fornecimento de reagentes por um período de 01 (um) mês sem ônus para a Prefeitura, para avaliação, para avaliação através das calibrações, controle de qualidade, reprodução dos resultados de exames e funcionamento do equipamento;

2.22 - Seletivos orientados por amostra, com identificação positiva das mesmas, com leitor de código de barras, com acesso randômico, com capacidade de programação para realização dos exames sem necessidade de transporte de arquivo para continuidade da programação;

2.23 - Que aceite tubos primários de amostra ou cubetas, com diluição automática da amostra, repetição automática da amostra, alimentação contínua de amostras no sistema, sensores de coágulo e volume.

2.24 - Ter sistema que forneça os seguintes dados:

Rastreabilidade de todo o processo;

Fornecer listas de trabalho por pacientes e por equipamentos;

Contemplar módulo de estatísticas para relatórios gerenciais;

Fornecer relatórios com o número de testes efetivamente realizados e testes gastos com controles, calibrações, manutenções e repetições;

Organizar as repetições e o armazenamento das amostras.

Treinamento de toda a equipe que irá manusear os equipamentos. Este treinamento deverá ser em tempo suficiente para que os profissionais estejam habilitados para a liberação da rotina laboratorial.

2.25 - Condições gerais para o(s) equipamento(s):

Todos os equipamentos deverão ter no máximo dois anos de uso.

A entrega e instalação do(s) equipamento(s) deverão ser previamente agendadas com o Gerente do Laboratório Municipal de Referência, sendo de responsabilidade da Contratada o transporte dos equipamentos até o local de instalação, sem quaisquer ônus para o Contratante.

Os equipamentos e periféricos deverão permanecer no Laboratório Municipal de Referência até o término dos reagentes.

Manuais de operação e manutenção em Português

Treinamento de toda a equipe que irá manusear os equipamentos. Este treinamento deverá ser em tempo suficiente para que os profissionais estejam habilitados para a liberação da rotina laboratorial.

2.26 – O equipamento deverá realizar os exames descritos no Anexo I.

ITEM	EXAME	UNID.	QUANT
01	Conjunto de diagnóstico para detecção qualitativa do antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg) , no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente, em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. Kits de no mínimo 100 testes..	Teste	15.000
02	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpo contra o antígeno core de vírus da Hepatite B (anti HBc total) , no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente, em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	4.000
03	Conjunto de diagnóstico para detecção e quantificação de anticorpos dirigidos contra o antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (anti HBs) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente, em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	7.000
04	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos dirigidos contra o vírus da Hepatite B indicados para acompanhar a evolução e o curso da infecção (anti-Hbe) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente, em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	1.000
05	Conjunto de diagnóstico para detecção de antígenos do envelope viral do vírus da Hepatite B indicados para acompanhar a replicação viral durante o curso da infecção (HBsAg) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente, em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	1.000
06	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos dirigidos contra o vírus da Hepatite C (Anti-HCV) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente, em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. Kits de no mínimo 100 testes. (3ª geração)	Teste	10.000
07	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgG dirigidos contra o vírus da Rubéola (Anti- Rub. IgG) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente, em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. Kits de no mínimo 100 testes..	Teste	7.000
08	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgM dirigidos contra o vírus da Rubéola (Anti - Rub. IgM) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente, em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	7.000
09	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgG dirigidos contra o protozoário da Toxoplasmose (Anti - Toxo IgG) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente, em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	10.000
10	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgM contra o protozoário da Toxoplasmose (Anti - Toxo IgM) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente, em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	10.000
11	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgG dirigidos contra o Citomegalovírus (Anti- Cito IgG) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente, em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	3.000
12	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos IgM dirigidos contra o Citomegalovírus (Anti - Cito IgM) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, ensaio quimioluminescente ou eletroquimioluminescente, em soro humano. Acompanha substrato quimioluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	3.000

	quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.		
13	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos contra o HTLV I e II no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	2.000
14	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpos dirigidos contra o vírus da Hepatite A (Anti-HAV total) no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	2.000
15	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpo contra o vírus da Hepatite A (anti HAV IGM) , no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	2.000
16	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpo total IgG e IgM contra o Treponema , no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	14.000
17	Conjunto de diagnóstico para detecção de anticorpo contra o antígeno core de vírus da Hepatite B (anti HBc IGM) , no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 50 testes.	Teste	1.000
18	Conjunto de diagnóstico para detecção qualitativa do antígeno de superfície do vírus da Hepatite B Confirmatório (HBsAg confirmatório) , no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	1.000
19	Conjunto de diagnóstico para detecção da Toxoplasmose Avidex no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 50 testes.	Teste	1.000
20	Conjunto de diagnóstico para detecção do HIV 1e para detecção de anticorpos contra o HIV 1 e 2 (HIV 4ª geração) , sendo que a reação deve determinar, simultaneamente, a presença de antígenos e/ou anticorpos no soro ou plasma humano, contendo calibradores e controles positivos e negativos, enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	14.000
21	Kit para determinação quantitativa das 25 OH VITAMINA D , em fase sólida, por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	12.000
22	Kit para determinação quantitativa do Hormônio Estimulador da Tireóide (TSH) , em fase sólida, tipo ultra-sensível, (3ª geração), por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	43.000
23	Kit para determinação quantitativa de T4 na fração livre , em fase sólida por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	30.000
24	kit para determinação quantitativa de T3 da fração livre , em fase sólida por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	2.000
25	Kit para determinação quantitativa de Tiroxina (T3) total , em fase sólida por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes	Teste	3.000
26	Kit para determinação quantitativa de Triiodotironina Total (T4) , em fase sólida por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	5.000
27	kit para determinação quantitativa da Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) , em fase sólida, 02(dois) sítios, por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	6.000
28	Kit para determinação quantitativa do Hormônio Testosterona , em fase sólida, 02(dois) sítios, por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	2.000
29	Kit para determinação quantitativa de Acido Fólico , em fase sólida por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	6.000
30	Kit para determinação quantitativa da Vitamina B12 , em fase sólida, por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	14.000
31	Kit para determinação quantitativa da Ferretina , em fase sólida, por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	6.000
32	Kit para determinação quantitativa da PTH , em fase sólida, por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	2.000
33	Kit para determinação quantitativa de Anticorpos antiperoxidase (Anti-TPO) , em fase sólida por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	3.000
34	Kit para determinação quantitativa do Antígeno Prostático Específico (PSA T) de 3ª Geração, em fase sólida por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	10.000
35	Kit para determinação quantitativa de Antígeno Prostático Específico (PSA Livre) não complexo, a Alfa-1-antiquimotripsina ou outras proteínas ligantes em fase sólida, 02(dois) sítios por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	10.000
36	Kit para determinação quantitativa do Hormônio Luteinizante (LH) , em fase sólida, 02(dois) sítios, por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	3.000
37	Kit para determinação quantitativa do Hormônio Folículo Estimulante (FSH) , em fase sólida, 02(dois) sítios, por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	4.000
38	Kit para determinação quantitativa de Estradiol , em fase sólida por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	3.000
39	Kit para determinação quantitativa da Prolactina , em fase sólida por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	3.000
40	Kit para determinação quantitativa de Progesterona , em fase sólida por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	2.000
41	Kit para determinação quantitativa da Tropina I , em fase sólida, 02(dois) sítios, por metodologia enzimoensaio quiluminescente ou eletroquimioluminescente , em soro humano. Acompanha substrato quiluminescente. Kits de no mínimo 100 testes.	Teste	10.000

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:A2CA7564

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS**
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
DECRETO 6713 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000

Estabelece as metas bimestrais de arrecadação, o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2.000, DECRETA,

Artigo Primeiro – Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, conforme quadro denominado “Metas Bimestrais de Arrecadação”, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo Segundo – Fica estabelecido o Cronograma Mensal de Desembolso, conforme quadro denominado “Cronograma Mensal de Desembolso”, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo Terceiro - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo Quarto - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de Janeiro de 2016

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta								Exercício de 2016
Município: Formiga								
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	21.738.362,27	17.332.156,78	18.422.049,27	17.571.565,61	16.347.836,65	18.304.829,42	109.716.800,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	23.272.169,17	17.932.345,13	19.150.556,69	19.119.187,75	17.844.486,34	20.144.477,06	117.463.222,14
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.207.102,28	1.130.738,68	1.096.735,76	0,00	28.201,88	0,00	3.462.778,60
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.740.909,18	-1.730.927,03	-1.825.243,18	-1.547.622,14	-1.524.851,57	-1.839.647,64	-11.209.200,74
TOTAL GERAL PREVISTO:		21.738.362,27	17.332.156,78	18.422.049,27	17.571.565,61	16.347.836,65	18.304.829,42	109.716.800,00
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional								Exercício de 2016
Município: Formiga								
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	27.308.490,87	22.260.322,10	23.582.475,09	23.012.011,39	21.787.365,20	23.656.012,35	141.606.677,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	27.204.880,40	21.561.618,36	22.908.338,01	23.154.150,56	21.880.646,76	24.053.756,37	140.763.390,46
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.207.102,28	1.130.738,68	1.096.735,76	0,00	28.201,88	0,00	3.462.778,60
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.637.417,37	1.298.892,09	1.402.644,50	1.405.482,97	1.403.368,13	1.441.903,62	8.589.708,68
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.740.909,18	-1.730.927,03	-1.825.243,18	-1.547.622,14	-1.524.851,57	-1.839.647,64	-11.209.200,74
TOTAL GERAL PREVISTO:		27.308.490,87	22.260.322,10	23.582.475,09	23.012.011,39	21.787.365,20	23.656.012,35	141.606.677,00

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta													Exercício de 2016	
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.218.472,85	8.072.315,73	7.262.595,78	7.821.103,69	7.660.492,39	7.574.009,68	7.553.417,87	7.359.861,29	7.388.688,50	7.772.224,48	7.701.006,86	12.585.725,80	96.969.914,92
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.288.812,12	4.286.980,00	4.280.158,86	4.285.649,54	4.284.798,91	4.284.340,88	4.284.231,82	4.283.206,71	4.283.359,39	4.284.777,10	4.313.323,33	8.526.879,94	55.686.518,60
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	100.114,75	91.771,85	72.305,10	85.713,31	81.839,83	79.754,11	79.257,51	74.589,46	75.284,70	81.740,50	77.271,10	93.559,62	993.201,84
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.829.545,98	3.693.563,88	2.910.131,82	3.449.740,84	3.293.853,65	3.209.914,69	3.189.928,54	3.002.065,12	3.030.044,41	3.405.706,88	3.310.412,43	3.965.286,24	40.290.194,48
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	955.801,56	803.476,20	848.606,53	1.081.759,28	942.940,23	944.078,92	617.822,84	598.275,90	390.025,84	590.794,58	200.205,31	131.097,89	8.104.885,08
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	837.105,34	694.671,33	762.881,48	980.137,41	845.910,79	849.522,32	523.855,00	509.842,51	300.768,17	493.882,88	108.592,55	20.173,44	6.927.343,22

4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	118.696,22	108.804,87	85.725,05	101.621,87	97.029,44	94.556,60	93.967,84	88.433,39	89.257,67	96.911,70	91.612,76	110.924,45	1.177.541,86
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVE DE CONTINGÊNCIA OU RESERVADO RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVE DE CONTINGÊNCIA OU RESERVADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
Total Geral		9.174.274,41	8.875.791,93	8.111.202,31	8.902.862,97	8.603.432,62	8.518.088,60	8.171.240,71	7.958.137,19	7.778.714,34	8.363.019,06	8.043.212,17	12.716.823,69	105.216.800,00
Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional														Exercício de 2016
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.949.031,50	9.747.664,99	9.129.834,73	9.583.463,50	9.323.447,23	9.292.453,66	9.338.613,39	9.128.844,83	9.151.303,80	9.561.746,13	9.423.087,76	15.329.562,40	118.959.053,92
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.254.958,70	5.253.017,19	5.254.774,75	5.251.043,29	5.250.137,69	5.278.460,79	5.282.881,25	5.281.488,17	5.280.396,61	5.293.042,66	5.307.635,16	10.327.214,74	68.315.051,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	100.381,41	91.938,51	72.471,76	85.879,97	82.006,49	79.920,77	79.424,17	74.756,12	75.451,36	81.907,16	77.437,76	93.726,36	995.301,84
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.593.691,39	4.402.709,29	3.802.588,22	4.246.540,24	3.991.303,05	3.934.072,10	3.976.307,97	3.772.600,54	3.795.455,83	4.186.796,31	4.038.014,84	4.908.621,30	49.648.701,08
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	962.374,40	997.059,90	1.045.201,20	1.093.365,03	1.229.557,17	1.032.707,16	714.462,50	695.927,09	426.688,68	647.969,18	223.976,79	144.180,98	9.213.470,08
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	842.489,96	887.055,95	958.266,10	990.522,03	1.131.295,41	936.906,94	619.239,62	606.227,13	336.152,79	549.767,50	131.062,17	31.942,62	8.020.928,22
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	119.884,44	110.003,95	86.935,10	102.843,00	98.261,76	95.800,22	95.222,88	89.699,96	90.535,89	98.201,68	92.914,62	112.238,36	1.192.541,86
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVE DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.249.679,42	1.107.679,38	13.434.153,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVE DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.107.679,42	1.249.679,42	1.107.679,38	13.434.153,00
Total Geral		12.019.085,32	11.852.404,31	11.282.715,35	11.784.507,95	11.660.683,82	11.432.840,24	11.160.755,31	10.932.451,34	10.685.671,90	11.317.394,73	10.896.743,97	16.581.422,76	141.606.677,00

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador: B26DF74A

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**